



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E**  
**POLÍTICAS PÚBLICAS**

**FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO**

**AS PERCEPÇÕES DA COMUNIDADE DO TANCREDO NEVES EM**  
**RELAÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO PAPEL DA POLÍCIA**  
**MILITAR DO CEARÁ**

**FORTALEZA - CEARÁ**  
**2009**

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO**

**AS PERCEPÇÕES DA COMUNIDADE DO TANCREDO NEVES EM  
RELAÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO PAPEL DA POLÍCIA  
MILITAR DO CEARÁ**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof<sup>o</sup> Dr. Hermano Machado Ferreira.

**FORTALEZA – CEARÁ  
2009**



Governo do Estado do Ceará  
Mestrado Profissional em Planejamento e  
Políticas Públicas  
Universidade Estadual do Ceará – UECE



### FOLHA DE AVALIAÇÃO

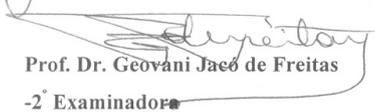
Título da dissertação: "AS PERCEPÇÕES DA COMUNIDADE DO TANCREDO NEVES EM  
RELAÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO PAPEL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ".

Nome do Mestrando: Francisco Cavalcante de Paula Neto.  
Nome do Orientador Prof. Dr. Hermano Machado Ferreira Lima.

#### **BANCA EXAMINADORA:**

  
Prof. Dr. Hermano Machado Ferreira Lima.  
-Orientador-

  
Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota  
-1º Examinador-

  
Prof. Dr. Geovani Jacó de Freitas  
-2º Examinador-

Data da defesa: 15/12/09

Conceito: SATISFATÓRIO

A Deus e à Santa Madre Paulina pela força!  
À minha mãe Maria Stella e ao meu pai  
Coutinho (*in memoriam*)!  
A Débora Duarte, Adhéle e Katharine, esposa e  
filhas, pela paciência e apoio!

## **AGRADECIMENTOS**

Ao professor Hermano Machado Ferreira, por sua orientação sempre objetiva e esclarecedora;

Aos professores do Curso de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas da UECE, pelos conhecimentos transmitidos;

Às pessoas entrevistadas, pela colaboração dispensada;

A Adriana e Ewerton, pela paciência na digitação e revisão;

A todos que de forma direta ou indireta contribuíram na confecção deste trabalho.

NETO, Francisco C. de Paula. As percepções da comunidade do Tancredo Neves em relação à Segurança Pública e ao papel da Polícia Militar do Ceará. Dissertação de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas apresentada ao Programa de Pós-graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

## RESUMO

A presente dissertação busca analisar as percepções da comunidade do Tancredo Neves sob o ponto de vista da Segurança Pública e do papel da Polícia Militar do Ceará. O presente trabalho encontra-se dividido em cinco capítulos. No primeiro capítulo discute-se o contexto da crise de Segurança Pública no Brasil e no Estado do Ceará, apresenta-se algumas conceituações de Segurança Pública, aborda-se o avanço da crise no Brasil e a conseqüente repercussão no Estado do Ceará, mostrando, ao final, que Segurança Pública não é problema apenas de polícia. No segundo capítulo, apresenta-se a Polícia Militar do Ceará e seu papel no âmbito da Segurança Pública, mostra sua história, missão e competência, áreas de atuação e estrutura. Neste capítulo é tratado ainda o poder hierárquico e como se dá a distribuição do efetivo militar na Capital e no interior do Estado. No terceiro capítulo, destaca-se a polícia comunitária e o papel da polícia no século XXI, a redemocratização do País, a Carta Magna de 1988 e a polícia brasileira. Aborda-se a polícia e seu caminho em busca da sociedade, a filosofia e os princípios do policiamento comunitário. Neste sentido, comenta-se sobre as resistências das mudanças, o policiamento comunitário na PMCe e os Conselhos Comunitários de Defesa Social. No quarto capítulo, analisa-se o cenário de estudo do trabalho – a 4ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar e o bairro do Tancredo Neves, verificando suas peculiaridades, principais problemas enfrentados e o porque de sua escolha. O quinto e último capítulo desta dissertação foca-se nas percepções da comunidade do Tancredo Neves e comenta-se os dados coletados.

**Palavras-chave:** Segurança Pública. Comunidade. Polícia Comunitária.

## **ABSTRACT**

This dissertation explores the perceptions of Tancredo Neves community from the point of view of Public Security and the role of the Military Police of Ceará. This work is divided into five chapters. The first chapter discusses the context of the Public Security crisis in Brazil and in Ceará, presents some concepts of Public Security, addresses the crisis progress in Brazil and the consequent impact on the state of Ceará, showing at the end, that Public Security is not a problem that belongs to the police only. The second chapter presents the Military Police of Ceará and its role under the Public Security, shows its history, mission and competence, areas and structure. This chapter treats the inherit power and how is done the distribution of military forces in the State capital and the State country. In the third chapter, the community police is highlighted and the role of police in the XXI century, the country democratization, the Constitution of 1988 and the Brazilian police. It is analyzed both the police and his journey in search of society, philosophy and principles of community policing. In this sense, the resistance of the changes is discussed, the community policing PMCE and the Community Councils of Social Defense. The fourth chapter analyzes the work study scenario - the 4th Company of the 5th Military Police Battalion and the Tancredo Neves neighborhood, noting its peculiarities, main problems faced and the reason of its choice. In the fifth and final chapter of this dissertation, the debate is focused on the perceptions of Tancredo Neves community, and the presentation of search results.

**Keywords:** Public Security. Community. Community Police.

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>9</b>
<b>LISTA DE FIGURAS.....</b>	<b>10</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS.....</b>	<b>11</b>
<b>LISTA DE SIGLAS.....</b>	<b>13</b>
<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2 O CONTEXTO DA CRISE DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E NO ESTADO DO CEARÁ.....</b>	<b>34</b>
2.1 Segurança Pública.....	34
2.2 A crise de Segurança Pública no Brasil.....	35
2.3 A crise de Segurança Pública no Ceará.....	42
2.4 Segurança pública não é coisa só de polícia.....	46
<b>3 A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ: FRAGMENTOS HISTÓRICOS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....</b>	<b>50</b>
3.1 Um pouco de história da Corporação.....	50
3.2 Missão e competência.....	53
3.3 Estrutura.....	56
3.4 Distribuição do efetivo.....	58
3.4.1 Comando de Policiamento da Capital (CPC).....	59
3.4.2 Comando de Policiamento do Interior (CPI).....	62
3.5 Áreas de atuação.....	63
3.6 Do poder hierárquico.....	66
<b>4 POLÍCIA COMUNITÁRIA E O PAPEL DA POLÍCIA NO SÉCULO XXI.....</b>	<b>70</b>
4.1 O papel da polícia no século XXI.....	70
4.2 A Constituição de 1988 e a polícia brasileira.....	74
4.3 A polícia em busca da sociedade.....	75
4.4 Filosofia e princípios do policiamento comunitário.....	80
4.5 Resultados perversos.....	85
4.6 Policiamento Comunitário na PMCE.....	87
4.7 Conselhos Comunitários de Defesa Social.....	93

<b>5 O CENÁRIO DE ESTUDO .....</b>	<b>96</b>
5.1 O bairro Tancredo Neves .....	96
5.2 O por que da escolha do Tancredo Neves? .....	98
5.3 A 4ª Cia do 5º BPM .....	101
<b>6 PERCEPÇÕES DA COMUNIDADE DO TANCREDO NEVES .....</b>	<b>104</b>
6.1 Apresentação e discussão dos resultados .....	104
6.1.1 Resultado quanto à identificação e caracterização das pessoas entrevistadas .....	104
6.1.2 Percepção dos entrevistados quanto ao bairro, ao CIOPS e a atuação da Polícia Militar .....	108
6.1.3 Percepção dos pesquisados quanto ao policial militar do bairro .....	116
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>121</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>128</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>134</b>

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Formas de atuação do Programa Ronda .....	92
Quadro 2 – Ocupação dos moradores do Tancredo Neves – IBGE – 2000.....	98
Quadro 3 – Variáveis e aspectos do policiamento ostensivo exercido pelos policiais militares. ....	103

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Polícia Militar do Ceará no Organograma da SSPDS.....	56
Figura 2 – Organograma da Polícia Militar do Ceará .....	57
Figura 3 – Distribuição das OPMs da PMCE no Estado do Ceará.....	59
Figura 4 – Policiais do BPChoque em serviço de estádio .....	64
Figura 5 – Patrulhamento no Rio Cocó .....	64
Figura 6 – Companhia de Polícia Rodoviária Estadual .....	65
Figura 7 – Cavalariados do EPMONT .....	65
Figura 8 – Viaturas do policiamento motorizado .....	66
Figura 9 – Hierarquia dos postos e graduações na PMCE - 2009 .....	68
Figura 10 – Policiais do Ronda do Quarteirão.....	92

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Pessoas entrevistadas por sexo .....	104
Gráfico 2 – Pessoas entrevistadas por idade .....	105
Gráfico 3 – Pessoas entrevistadas por estado civil .....	105
Gráfico 4 – Pessoas entrevistadas por ocupação .....	106
Gráfico 5 – Pessoas entrevistadas por nível de educação.....	107
Gráfico 6 – Pessoas entrevistadas por nível de renda .....	107
Gráfico 7 – Pessoas entrevistadas a respeito do índice de violência no bairro.....	108
Gráfico 8 – Pessoas entrevistadas quanto a utilização dos serviços da CIOPS .....	109
Gráfico 9 – Pessoas entrevistadas quanto ao conhecimento do quartel da 4 <sup>a</sup> Cia/5 <sup>o</sup> BPM.....	109
Gráfico 10 – Pessoas entrevistadas quanto ao conhecimento de como a Polícia Militar executa seu trabalho .....	110
Gráfico 11 – Pessoas entrevistadas quanto à importância em conhecer o trabalho da Polícia Militar.....	110
Gráfico 12 – Pessoas entrevistadas quanto ao nível de confiança no trabalho executado pela Polícia Militar .....	111
Gráfico 13 – Pessoas entrevistadas a respeito da responsabilidade pela segurança pública do bairro.....	112
Gráfico 14 – Pessoas entrevistadas a respeito da importância do trabalho da Polícia Militar no Tancredo Neves .....	113
Gráfico 15 – Pessoas entrevistadas a respeito da consideração do trabalho da Polícia Militar no Tancredo Neves .....	113
Gráfico 16 – Pessoas entrevistadas a respeito da percepção de melhoria do trabalho da Polícia Militar no Tancredo Neves.....	114
Gráfico 17 – Pessoas entrevistadas quanto à percepção da Polícia Militar no combate a criminalidade .....	115
Gráfico 18 – Pessoas entrevistadas a respeito do conhecimento do policial militar do bairro .....	116

Gráfico 19 – Pessoas entrevistadas quanto ao tratamento uniforme do policial militar .....	117
Gráfico 20 – Pessoas entrevistadas quanto ao principal atributo que o policial militar deve apresentar no desempenho de sua missão.....	117
Gráfico 21 – Pessoas entrevistadas quanto a apresentação pessoal do policial militar no seu bairro .....	118
Gráfico 22 – Pessoas entrevistadas quanto ao atendimento do policial militar do seu bairro.....	119
Gráfico 23 – Pessoas entrevistadas quanto ao uso dos serviços oferecidos pelo policial militar durante um auxílio de ocorrência .....	119

## LISTA DE SIGLAS

<b>PMCE</b>	– Polícia Militar do Ceará
<b>DIEESE</b>	– Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
<b>IBGE</b>	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>CIOPS</b>	– Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança
<b>SSPDS</b>	– Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
<b>COIN</b>	– Coordenadoria de Inteligência
<b>SEINFRA</b>	– Secretaria de Infra Estrutura
<b>CCDS</b>	– Conselho Comunitário de Defesa Social
<b>CIA</b>	– Companhia
<b>BPM</b>	– Batalhão Policial Militar
<b>CPC</b>	– Comando de Policiamento da Capital
<b>AOP</b>	– Área Operacional Integrada
<b>HRW</b>	– Human Rights Watch
<b>ONG</b>	– Organização Não – Governamental
<b>PCC</b>	– Primeiro Comando da Capital
<b>IBOPE</b>	– Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
<b>PRONASCI</b>	– Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
<b>CIOPAER</b>	– Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas
<b>SENASP</b>	– Secretaria Nacional de Segurança Pública
<b>CPI</b>	– Comando de Policiamento do Interior
<b>BPCHOQUE</b>	– Batalhão de Polícia de Choque
<b>EPMONT</b>	– Esquadrão de Polícia Montada
<b>CPMA</b>	– Companhia de Polícia do Meio Ambiente
<b>CPRV</b>	– Companhia de Policiamento Rodoviário
<b>CNBB</b>	– Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
<b>CF</b>	– Constituição Federal

## 1 INTRODUÇÃO

Desde os primórdios, o homem tem na segurança um componente indispensável à convivência em sociedade. Sentir-se protegido é sentimento intrínseco ao ser humano e prerrogativa inalienável que o capacita a desfrutar de outros benefícios postos à sua disposição.

Devido à organização social do gênero humano, porquanto o homem começou a se organizar constituindo famílias, unindo-se em clãs, criando tribos, tanto para garantir a continuidade da espécie, como também para facilitar a sobrevivência, adveio à necessidade de estar protegido, de sentir-se seguro, favorecendo a formação de grupos, não só na espécie humana, mais em quase todo o reino animal.

Na antiguidade, as grandes civilizações construíram monumentais obras para se protegerem de ataques, dando-lhes segurança para o convívio. As muralhas da China, construídas por volta do ano de 221 a.C. pelo imperador Shi Huang Ti, tinham a finalidade de defender seu território dos ataques dos nômades vindos do norte. Já o imperador Teodosius II (408 – 450) construiu as muralhas de Constantinopla fazendo com que a capital do império bizantino adquirisse grande capacidade defensiva. Os castelos medievais, um dos símbolos do feudalismo, eram também cercados por fortificações onde os senhores feudais exerciam seus poderes internos e se protegiam de ataques externos.

A questão envolvendo segurança não passou despercebida à sensibilidade de alguns pensadores, especialmente Jean-Jacques Rousseau e Thomas Hobbes. Da passagem do estado de natureza em que vivia idilicamente, como afirma Rousseau, para viver em comunidade, a preocupação com a segurança permeou essa transição. Abstraindo os entendimentos contrapostos entre Rousseau e Hobbes de que “o

homem é o lobo do homem” ou de que “o homem é bom, a sociedade é quem o corrompe”, quando o homem sentiu a necessidade ou foi levado pelas circunstâncias a conviver em sociedade, pressentiu também a necessidade da criação de instrumentos que permitissem tornar viável esse convívio.

Rousseau (1992, p. 46) entendeu a necessidade da criação do “Contrato Social” para viabilizar essa convivência, desde que o cidadão abrisse mão da sua liberdade em favor da vontade geral, que é sempre reta e “atende só ao interesse comum” ou ainda “que a ordem social é um direito sagrado que serve de base a todos os demais”.

Hobbes, embora considere o Estado como um organismo vivo, o grande Leviatã, o que induz a entendê-lo como um ser de aspecto multifacetado, seu objetivo é, entretanto, a “Sallus Populi” (A Segurança do Povo).

Em 1505, na cidade de Florença, Nicolau Maquiavel, com exercício na política, a quem lhe fora atribuído várias missões diplomáticas, dentre elas a incumbência de constituir uma milícia para a República. Ele recruta, organiza e treina a tropa que, por fim, não alcançaria o objetivo de dar garantia às instituições republicanas. A “milícia” estruturada por Maquiavel é formada nos moldes militares, e sua atuação era defender os interesses dos governantes e não os de seus governados. (NIVALDO JÚNIOR, [S.d.].

Com o fim da Idade Média e a evolução do Estado Moderno, que surgiu na Europa Ocidental, as descobertas de terras foram grandes acontecimentos, conquistas e esperanças para a Europa.

O movimento social caminha a passos largos para o rompimento da velha estrutura do absolutismo monárquico. Os desideratos por participação nos destinos de suas nações tornavam as pessoas ávidas por alterações que lhes possibilitassem o atingimento de direitos sociais e políticos, originando o Estado Social de Direito. Apenas em 1760 o termo polícia começava a ser usado na França, seguindo o seu significado. (MORAES, 1986, p. 12).

A colonização do território brasileiro feita pelos portugueses através do sistema de Capitânicas Hereditárias, onde a forma de colonização ocorria com recursos próprios de portugueses afortunados que recebiam as donatarias em posseção hereditária, e nela implementavam as suas formas indômitas de administração, recebendo para tal a permissão legal do Rei, inclusive na administração das funções de polícia, iniciando-se na então colônia a dominação privada sob uma causa pública. As ações de polícia estavam por estatuto régio nas mãos dos senhores donatários, conforme indicações abaixo:

Pelos documentos existentes, a idéia de polícia no Brasil nasceu em 1530 quando D. João III resolve então adotar o sistema de capitânicas hereditárias, outorgando a Martins Afonso de Souza uma carta régia para estabelecer a administração, promover a justiça e organizar o serviço de ordem pública, como melhor entendesse, nas terras que conquistasse no Brasil. (AZKOUL, 1998, p. 09-10).

A ocupação das capitânicas, além de ser uma forma de povoar o território brasileiro, servia também para expurgar quaisquer ameaças de franceses, holandeses e outras nações que viessem a intentar a criação de benfeitorias, e os fidalgos portugueses que as explorariam, indispensavelmente teriam que constituir forças de defesa para a proteção da propriedade contra invasões e também contra a ação de nativos, visto que eram estes também elementos desestabilizadores.

Durante o período das capitânicas hereditárias a incipiente ordem pública esteve sempre nas mãos dos detentores do poder econômico, transcendendo assim a despreocupação com a segurança pública, que tinha contornos de segurança privada pelo modo e finalidade como era gerida.

O aparato de segurança com o advento da instituição da colônia em substituição ao sistema de capitânicas hereditárias passa a ser composto basicamente por três forças:

Tropas de 1ª Linha ou Corpos Permanentes;  
Tropas de 2ª Linha ou Corpos Auxiliares ou Milícias; e  
Tropas de 3ª Linha ou Ordenanças. (PIETÁ, 1997, p. 16).

Pareceu interessante a Portugal constituir o sistema de defesa do Brasil Colônia, seguindo o modelo que vigia na Europa à época. Assim as tropas de 1ª linha constituíam-se do Exército com tropas pagas a soldo pela Coroa, integradas

por portugueses que exerciam a função de controle e defesa da vasta possessão territorial pertencente a Portugal, e que agiam sob as ordens diretas dos prepostos portugueses no Governo Geral do Brasil.

As tropas de 2ª e 3ª linhas não eram corpos regulares, mas sim um conjunto de pessoas que por delegação do poder concedente, promoviam nas emergentes vilas as tarefas de segurança pública:

No período colonial, não havia um corpo de polícia regular. Para o policiamento, grupos de vinte moradores, com o nome de quadrilha, ordenados por juizes e vereadores, podiam durante três anos prender malfeitores, vadios, indivíduos de má fama e os estrangeiros. Deviam agir de forma preventiva contra prostíbulos, casas de jogos, receptadores de objetos roubados, alcoviteiras e feiticeiras. Um corpo policial só se fez presente com a vinda de D. João VI ao Brasil. (CANCELLI, 1993, p. 34).

A caracterização do modelo policial no Brasil Colônia trazia como elementos a discriminação, a vinculação das milícias às tropas regulares e a atuação não no controle da ordem pública, mas sim naquilo que interessava ao domínio português estabelecer.

É, [...] no século XIX, que o Estado concretiza a instituição policial e a reveste com a finalidade de manter a 'ordem' e a 'paz social' nas sociedades que se libertaram das monarquias absolutistas e ingressaram na modernidade com as grandes transformações políticas e científicas que se operaram na passagem do século XVIII ao século XIX. (BRASIL, 2007, p. 131).

Em 13 de maio de 1809, através de ato de D. João VI, é criada na cidade do Rio de Janeiro a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, com o objetivo de promover o policiamento nas ruas da Corte e ainda de combater o contrabando e o descaminho, ambos os crimes que afetavam as finanças do tesouro real.

Era o príncipe Regente reconhecendo a necessidade de uma organização de caráter militar para o provimento da 'segurança e tranqüilidade pública' na cidade do Rio de Janeiro. Mais tarde se consolidaria como força vinculada ao Exército. (FREITAS, 2009, p. 78).

Após a proclamação da independência, passam a existir entre os idealistas brasileiros e o remanescente poder português abrigado na Corte, sérias disputas pelo domínio político do novo Império, sendo que com a abdicação de D.

Pedro I, estas rusgas se consolidam e a Regência Trina, órgão governativo do momento, impõe drástica redução dos efetivos militares. (FAORO, 1987, p. 37).

A política de Feijó, Ministro da Justiça durante a Regência Trina Permanente, era do enfraquecimento do poder militar que transcendeu a proclamação da independência. Ao enérgico padre interessava revigorar o sistema de segurança através de outro modelo gestor e para tal, criou, em 18 de agosto de 1831, a Guarda Nacional, Entretanto, logo após, criou as guardas municipais permanentes em lei de 10 de outubro de 1831, sendo a descentralização do serviço de segurança uma constatação clara:

A Lei de 10 de outubro de 1831, reguladora do funcionamento das Guardas Municipais Permanentes, era o respaldo legal necessário para as decisões em nível de governos provinciais quanto à criação de seu corpo próprio. Assim, ditavam os seus artigos básicos:

Art 1º - O Governo fica autorizado para criar nesta cidade um Corpo de guardas municipais voluntários a pé e a cavalo, para manter a tranqüilidade pública e auxiliar a justiça, com vencimentos estipulados, não excedendo o número de seiscentos e quarenta pessoas, e a despesa anual a cento e oitenta contos de réis.

Art 2º - Ficam igualmente autorizados os Presidentes em Conselhos para criarem iguais corpos, quando assim julguem necessários, marcando o número de praças proporcionado. (SOUZA, 1986, p, 10).

De acordo com Pietá (1997, p. 3), as guardas municipais permanentes, com atividades de polícia, entretanto com estruturação militar, seguiram no curso da história como instituições das províncias, porém com forte vínculo e utilização pelo poder central, inclusive em eventos belicistas como foi a guerra do Paraguai.

A utilização da força pública como elemento dominador atendia aos dispositivos de poder aos quais estava ligada a classe dominante. Na manutenção do regime escravocrata, discriminador e arbitrário, se fazia mister a atuação sistêmica de um poder judiciário dependente e de uma polícia sectária, visto que agiam em conformidade com os estatutos legais já em desuso no mundo civilizado da época, senão vejamos:

A polícia das cidades, em obediência a dispositivos legais, agia no sentido de prender qualquer escravo ou negro que andasse sem documento onde se provasse o seu direito à livre circulação. A menor suspeita, o negro era encarcerado. (COSTA, 1989, p. 315).

Ainda como elementos intimidadores das questões libertárias e ideológicas, a justiça e a polícia se compunham para manterem o *status quo* da velha aristocracia em contraposição à crescente população que lutava por seus direitos e anseios de cidadania. A utilização bastarda da força física pelas elites dominantes para aquietar os descontentes é descrita por Costa (1989, p. 315) nos seguintes termos:

As violências cometidas pelos senhores continuavam a encontrar, em certos casos, o apoio da polícia.  
A polícia e a justiça não impediam as arbitrariedades dos senhores; seus membros recrutados entre as categorias dominantes ou à sua clientela colaboravam para a manutenção do regime.

As violências praticadas de modo usual pela polícia demonstravam que o açoitamento era o instrumento de preservação dos interesses econômicos dos grandes proprietários, e por esta via trafegavam as questões de segurança pública.

Proclamada a República no Brasil, não demorou quase nada para que as velhas oligarquias manifestassem os seus anseios pelo poder. A jovem República manifestaria um de seus aspectos mais marcantes que foi a militarização das guardas municipais, agora transformadas em forças públicas estaduais, antecessoras das polícias militares, através da vinda a nosso país de missões militares de treinamento do Exército francês em São Paulo (1905), e ainda, em Minas Gerais (1912), do Exército suíço. Posteriormente, já no período da ditadura militar, o governo dos Estados Unidos da América treinou policiais brasileiros, como afirma Huggins (1998, p. 199): “[...] os Estados Unidos haverem proporcionado treinamento, tecnologia e apoio moral e político a uma polícia e a um governo envolvidos com tortura, desaparecimentos e assassinatos”.

Como pólos irradiadores de doutrina e conhecimento técnico-profissionais, à época, as polícias de São Paulo e Minas Gerais viriam a influenciar na militarização das demais polícias, visto que a partir dos ensinamentos oriundos de tais polícias, é que as demais se estruturaram.

As missões militares estrangeiras desempenharam, no início do século XX, a tarefa de consolidar o pensamento militarizante dos gestores do poder político nos locais onde atuou, pois com o estabelecimento da República, e o fim do Estado unitário, tornou-se possível o fortalecimento dos Estados mais bem aquinhoados, despertando o interesse pelo domínio político nacional. A revolução constitucionalista de São Paulo em 1932 é emblemática neste sentido.

Como atividade estatal de natureza civil, a segurança pública era somente de forma adjetiva uma atribuição das polícias militares, visto que substantivamente todo o adestramento dos integrantes das polícias militares sempre se conduziu pela doutrinação belicista e guerreira.

Durante o regime militar, compreendido entre 1964 a 1985, a Polícia Militar caracterizava-se tão somente como órgão repressor, a serviço do governo, e não como protetor de uma sociedade carente e sedenta por segurança.

A imagem repassada para o povo era de uma polícia truculenta, em consequência do constante emprego da violência para conter manifestações populares que, quase sempre, eram consideradas de oposição ao regime.

Com todas estas influências estrangeiras e excesso de militarismo, as polícias militares foram cada vez mais se afastando das pessoas, vendo-as não como parceira, mais como uma pseudo inimiga. Uma das consequências de todo este recuo no trato para com o povo e de desconfianças mútuas foi o recrudescimento da violência em todos os Estados brasileiros. Por violência entende-se como:

Todo o efeito que provoca sobre as pessoas e as regras de convívio. A violência interfere na qualidade das relações sociais, corrói a qualidade de vida das pessoas. Qualquer comportamento ou conjunto de comportamentos que visem causar dano a outra pessoa, ser vivo ou objeto". (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002, *on line*).

Para Barreira (2007, p. 21) a violência:

[...] ocupa diversas dimensões. A primeira vem ao encontro de um grande apelo social, que decorre fundamentalmente do seu crescimento por meio da criminalidade nas sociedades contemporâneas, originando o aumento da insegurança [...] a segunda, é a necessidade de que esta temática seja constituída com todo rigor e imaginação sociológica, para superar os modismos, [...] O outro ponto refere-se à necessidade, sempre presente, de construir, social e culturalmente, o fenômeno da violência.

O inchaço das grandes cidades brasileiras, a ineficiência das políticas públicas, os acontecimentos de transformação da economia mundial, o agravamento dos problemas sociais, a impunidade, a fragmentação das relações familiares, o desvirtuamento da função da polícia, que destarte, já não eram coisas novas, foram apenas alguns dos fatores condicionantes do aumento das ondas de criminalidade e violência a partir da segunda metade do século passado.

Com o início da escalada dos crimes contra o patrimônio, iniciado na década de 50, começa então a chamada criminalidade aquisitiva violenta, primeiro com furtos (violência à coisa), passando, anos mais tarde, para os roubos (violência à coisa e à pessoa)  
Simultaneamente, a polícia brasileira entrou, na década de 50, o que vem permanentemente até hoje, numa deterioração funcional de tal ordem, que deixou de ser uma instituição confiável, protegendo tão somente aos ricos, usando de violência contra os pobres, deixando de assegurar e garantir os direitos humanos. (DONNICI, 1984, p. 65).

Segundo Irllys Barreira (2007, p. 40 *apud* VELHO, 1996) tratando da violência sob o ponto de vista do antropólogo brasileiro estudioso em temáticas urbanas, afirma que:

[...] uma das variáveis fundamentais para se compreender a crescente violência da sociedade brasileira é não apenas a desigualdade social, mas o fato de esta ser acompanhada de um esvaziamento de conteúdos culturais, particularmente éticos, no sistema de relações sociais.

A violência passou a preocupar mais ainda a partir do momento que desestabilizou o clima de convivência harmoniosa na sociedade. As grandes cidades e suas áreas metropolitanas tornaram-se o termômetro dos principais problemas sociais, com todas as suas mazelas e desigualdades. No Nordeste, a população urbana saltou para 71,5% e a rural para 28,6%. No Estado do Ceará, 76,4% da população vivem na zona urbana, enquanto 23,6% residem na área rural. (Fonte: DIEESE – Ministério do Desenvolvimento Agrário – 2008).

As pessoas não estão sendo mais gregárias, vivem isoladas por medo da violência. Nesse sentido Diógenes (1999, p. 75) compara violência com uma força quando diz:

A violência é uma força, a violência é uma energia, de caráter movediço [...]. A violência é uma força movediça, não tem caráter preciso, não é localizada e atua sempre como movimento instantâneo, momentâneo, épico e sem solidez. A violência é da ordem do inesperado.

Zaluar (*apud* OLIVEIRA, 2002, p. 76) assim se posicionou sobre os reflexos da violência na economia:

A violência também tem um efeito inflacionário. Quando a taxa de crimes, especialmente os violentos chegam a um patamar muito elevado, o medo da população e à insegurança ameaçam a qualidade de vida conquistada a duras penas em décadas de desenvolvimento econômico e de reivindicações sociais.

O gerente de análises e estudos do IBGE – Juarez de Castro tratou a violência como uma “enfermidade crônica da sociedade brasileira”, já que nos últimos tempos ela não tem diminuindo no Brasil. O comentário foi feito por ocasião da divulgação da pesquisa Tábua de Mortalidade 2008, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em que aponta 966.598 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e oito) pessoas mortas por causas violentas nos últimos 11 anos. (BRASÍLIA – SUCURSAL, 2009, p. 7).

A tentativa de culpar a evolução da pobreza não sustenta a tese que explica o aumento da violência e criminalidade apenas pela miséria. Pesquisa realizada em favelas do Rio de Janeiro mostra que o percentual de pobres que optam pela carreira criminoso é baixo. (BRAUDEL, 1995).

Acompanhando a mesma linha de raciocínio de não relacionar violência com pobreza, um pesquisador do laboratório de sociologia urbana da Escola Politécnica Federal de Lausanne, na Suíça, em seu trabalho que trata sobre a violência nas cidades, assegura que a cidade não é violenta por causa dos pobres. Ele discorre sobre a violência como uma das feridas mais graves da urbanização. (PEDRAZZINI, 2005).

A capital cearense, a 5ª maior cidade brasileira em população (IBGE-2007), acompanha a tendência das demais capitais brasileiras onde se registra um crescimento alarmante dos índices de criminalidade e de violência. Aliada a essa grave problemática, as estatísticas oficiais dos ministérios da saúde, educação e trabalho, no quesito educação, dão a Fortaleza o seu pior resultado, assim como em saúde, estando abaixo da média nacional. (GONÇALVES, 2009, p. 11).

Mais de 20 milhões de pessoas estão vinculadas de alguma forma a Fortaleza. Gente que busca lazer, ensino superior e compras. Ela é uma das 12 grandes redes de influência do País que interligam até mesmo municípios situados em diferentes Estados. A rede de Fortaleza é a terceira maior em população, perdendo apenas para São Paulo e Rio de Janeiro. Os dados fazem parte do estudo de regiões de influência das cidades, que foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (GUIMARÃES, 2008, p. 4).

Atrelado a esse “avanço” na Rede de Influências, o mapa da violência dos municípios brasileiros 2008 apresenta um quadro preocupante no que se refere aos casos de violência no Ceará. Enquanto o número de homicídios vem caindo nacionalmente, os municípios cearenses registram um aumento na quantidade de ocorrências.

Entre os jovens a situação cearense piorou. Numa taxa de 100 mil habitantes, cerca de 56 jovens do sexo masculino na faixa etária entre 15 e 29 anos, em 2000, eram assassinados no Estado. Em 2005, esse número saltou para 79,7, com aumento de 41,1%, conforme os indicadores sociodemográficos e de saúde no Brasil. (Fonte: Mapa da violência dos Municípios Brasileiros – 2008).

O número de homicídios no Estado passou de 1.538 em 2004 para 1.791 em 2006. Isso fez com que Fortaleza, por exemplo, saísse da 550ª posição, na pesquisa anterior, para a 430ª na edição do Mapa da Violência de 2008, ou seja, um

salto de 120 posições no *ranking* dos municípios. A taxa de homicídios da Capital é de 32,7 mortes por 100 mil habitantes. (Fonte: Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros - 2008).

O tráfico de drogas é um dos fatores responsáveis pelos altos índices de homicídios. (CHAVES; MOURA, 2008, p. 7).

De 1999 a 2006, os assaltos na Grande Fortaleza – a pessoas e a estabelecimentos comerciais – tiveram um crescimento de 148,5%, saltando de 8.687 ocorrências para 21.594, conforme os números da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS).

De 2004 a 2008, o número de casos de roubo à pessoa em Fortaleza aumentou 81,2%, segundo dados da Coordenadoria de Inteligência (Coin) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). Os casos dispararam de 10.919 há cinco anos, para 19.786 em 2008, numa média de 1648 roubos por mês. A quantidade de furtos à pessoa também cresceu em 2008. Foram 2697 registros desse tipo de ocorrência contra 2006 casos no ano anterior. (GONÇALVES; MAIA, 2009, p. 8).

Incluído no rol dos bairros mais violentos da capital cearense (CIOPS – 2008), o bairro do Tancredo Neves é uma das áreas urbanas mais marginalizadas também pelo poder público. Situa-se na região sudeste da cidade de Fortaleza, possui como pontos limítrofes ao Norte o Rio Cocó, ao Sul a Avenida José Leon (bairro da Cidade dos Funcionários), a Leste a Avenida Rogaciano Leite (bairro Eng. Luciano Cavalcante) e a Oeste a BR 116.

Pela velocidade do seu crescimento, gera dificuldades para que a municipalização assegure níveis regulares de qualidade de vida. Carente de infra

estrutura básica, não tendo escola pública e apenas um posto de saúde que funciona precariamente, apresenta ruas com saneamento básico precário e grande parte sem pavimentação e quarteirões irregulares. Cortado pelo rio Cocó, proliferam o lixo, a fedentina e ligações clandestinas de esgoto.

Desprovido de políticas públicas para atendimento às crianças e adolescentes, famílias vulneráveis e em situação de risco, mulheres que assumem o papel de pai e de mãe, jovens que vivem na ociosidade, onde cedo são recrutados pelas gangues que passam a disputar territórios pela força na busca dos melhores locais para ponto de venda de drogas. O bairro tornou-se um atrativo para atuação de grupos delinquentes que impõe o terror e o medo através da violência, provocando o caos urbano e deflagrando parte do processo gerador de violência urbana, criando problemas na área de segurança pública. (ARAÚJO; CAVALCANTE, 2007, p. 6).

O problema da violência, além de inquietar a população, pode instabilizar os governos estaduais, municipais e federal. A sociedade clama por segurança e exige dos governantes ações imediatas que visem acabar com a insegurança dos grandes centros urbanos.

Um dos temas mais discutidos neste momento é o papel da polícia na defesa da população. Autoridades, políticos, entidades não governamentais também questionam o papel da Polícia Militar no contexto da segurança pública. Discutem ainda seus métodos de gerenciamento, sua política de formação profissional. Enfim, cobram uma nova filosofia de trabalho que venha ao encontro dos anseios da sociedade, que exige uma Polícia Militar mais eficiente, eficaz e, acima de tudo, mais humana no trato com o público.

As mudanças ocorridas na Polícia Militar e nas políticas de segurança pública não foram suficientes, assim como falhou a maioria das “fórmulas mágicas” de combate à insegurança e à violência.

Discorrendo sobre as políticas de segurança pública no Estado do Ceará, Barreira (2004, p. 11) afirma: “As administrações a serem analisadas não tiveram uma política de segurança uniforme, passando, ao contrário, por diversas mudanças, adaptadas e readaptadas às novas conjunturas”.

Também sobre a mesma temática, Abreu e Almeida (*apud* BARREIRA, 2004, p. 92) concordam: “[...] o governo do Estado aplica recursos apenas quando é pressionado pela opinião pública, quando é cobrado [...]. Tal política é apresentada como uma ‘política da malandragem’”.

A polícia deste novo século ainda aposta nas soluções do passado, segundo Silva Filho, J. (2000, *on line*), mostrando falta de visão do futuro e morosidade na modernização do seu aparato de segurança para realmente reduzir custos e produzir novos e eficientes resultados para a segurança do cidadão.

A Polícia Militar do Ceará (PMCE) é uma componente social, responsável pela segurança pública da comunidade da qual faz parte, e sua atividade primordial é realizar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública (BRASIL, 1988).

No entanto, persiste uma latente sensação de insegurança nas comunidades, ocupando espaços sociais, conduzindo o homem à inação. Permanece uma constante na vida cotidiana, representada pela agressão potencial à vida humana, ao patrimônio, à integridade física e psicológica, aos direitos da pessoa humana.

A sociedade exige algo mais dos órgãos governamentais encarregados pela preservação da ordem pública, onde a participação democrática da comunidade é imprescindível na busca de novas estratégias para se coadunar aos novos tempos.

A organização policial militar para conseguir resultados satisfatórios deve realizar uma reformulação nos conceitos táticos e técnicos que a norteia, e nessa reformulação, vislumbrar a sociedade como parceira a participar da construção de um local melhor para viver.

A Polícia Militar do Ceará atua no interior da comunidade do Tancredo Neves através da 4ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar (4ª CIA/5º BPM). Aproveitando esta localização estratégica, deveria tornar-se uma componente importante de auscultar os interesses daqueles que usufruem de sua proteção, criando um ambiente de segurança, consolidando apoio e colaboração solidária.

É preciso que o hoje inseguro cidadão sinta presente as ações de policiamento ostensivo e preventivo da PMCE, que seja informado permanente e oportunamente sobre o trabalho que se desenvolve, que participe efetivamente dos problemas que lhe dizem respeito e das formas de solucioná-los.

A instituição militar terá de ocupar os espaços, somando compreensão e aceitação, além da co-responsabilidade do cidadão como se depreende da manchete a seguir:

Segurança nas ruas passa pela organização comunitária que se integra civilizadamente com as forças de segurança. A cidade segura é aquela em que bairros têm vida. É aquela em que as praças e as calçadas são pontos de encontro de vizinhos. (CAMPOS, 2008, p. 24).

Desperta-se, também, quanto à observação de que a eficiência e a eficácia das ações de policiamento preventivo da PMCe estão em função do atendimento das reais necessidades da comunidade do Tancredo Neves.

Policiamento, conforme Shearing (2003, p. 428 *apud* TONRY; MORRIS, 2003, p. 134) é “[...] a preservação da paz, [...] à manutenção de uma forma de fazer as coisas, em que pessoas e propriedades estão livres de interferências não

justificadas e as pessoas possam fazer suas tarefas com segurança”. O problema de sua eficiência e eficácia está assentado em organização e gestão de seus recursos humanos, além de utilização de metodologias de identificação de pontos de ação criminosa e de sua redução. A revolução de desempenho depende muito mais de se desenvolver formas para multiplicar o efetivo policial militar existente e dar-lhe organização racional, apoio e motivação.

Cada segmento social organiza sua participação nos destinos do grupo, co-participando, influenciando e co-responsabilizando-se para atingir o bem-estar social. A eficiência e a eficácia de uma corporação não se desenvolvem apenas no que se refere aos aspectos internos de aperfeiçoamento dos seus quadros de pessoal, mas também, e sobretudo, na superação dos obstáculos que visam atender às necessidades de segurança da comunidade.

A consolidação da instituição policial militar no seio social passa, efetivamente, pela opinião pública, que condiciona a sua eficiência e eficácia à multiplicidade de fatores que determinam o equilíbrio social, beneficiando a tranquilidade e garantindo a permanência incólume da instituição. É necessário um efetivo conhecimento de todos que fazem parte da comunidade do Tancredo Neves, da dimensão dos obstáculos e problemas que envolvem as ações de policiamento preventivo da PMCE, e tal aspecto deve ser posto em discussão e levado-se em consideração nos planejamentos das atividades da corporação.

O objetivo finalístico da Instituição policial militar deve retratar a manifestação da coletividade, indo ao encontro de seus interesses, inteirando-se se ela está satisfeita com os atuais métodos de emprego de policiamento ostensivo e preventivo, evitando-se distorções que incompatibilizem e tornem inócuo o trabalho em favor da comunidade.

É fundamental para uma instituição responsável pela segurança pública, encarregada constitucionalmente pela preservação da ordem pública, a construção de um relacionamento com a comunidade a que serve, pois do vértice polícia-sociedade se originam múltiplos aspectos, por si só complexos, que compõem a imagem da corporação e dão suporte às suas ações.

Segundo Silva Filho, (2002, p. 57), em seu trabalho sobre o Endomarketing na Polícia Militar da Bahia – uma proposta de otimização:

Não se entende, pois, que a Polícia Militar não busque uma maior integração com a comunidade, junto à qual deve criar um ambiente de segurança e tranquilidade, capaz de satisfazer a necessidade que ela tem de proteção e socorro.

Queiróz (2008, p. 27) em sua obra sobre elementos motivacionais para profissionais de segurança pública, afirma:

Sabemos, entretanto, que a solução não está apenas em nós, mas passa por nós. Haja vista que quanto mais civilizada é uma comunidade, menos atos de polícia administrativa são praticados. Daí é preciso que a questão da segurança seja discutida e assumida como tarefa e responsabilidade de todos, do Estado e da população.

Nesse sentido, este trabalho tem por objetivo estudar e analisar uma das aglomerações humanas mais carentes da capital cearense – Tancredo Neves, observando suas percepções em relação à segurança pública e ao papel da Polícia Militar do Ceará, verificando o olhar contemporâneo e as aspirações da comunidade no que diz respeito à segurança e as ações da Polícia Militar no seu bairro. Como objetivos específicos têm-se:

1. Mostrar as peculiaridades da comunidade do Tancredo Neves e sua percepção ao trabalho da Polícia Militar do Ceará.
2. Identificar, no quadro teórico atual, a missão das instituições policiais face ao novo papel da polícia no século XXI.
3. Apresentar o contexto da crise de segurança pública no Brasil e no Ceará.

4. Identificar as aspirações da comunidade do Tancredo Neves em relação ao emprego da Polícia Militar do Ceará.
5. Investigar quais aspectos que podemos acrescentar para potencializar o desempenho da Polícia Militar do Ceará na comunidade do Tancredo Neves.

Quanto à metodologia trata-se de um estudo exploratório e descritivo, com pesquisa bibliográfica e de campo, de abordagem quantitativa quanto à apresentação dos resultados. Os sujeitos da pesquisa de campo se constituem da amostra de 610 indivíduos da população do bairro Tancredo Neves, obtidos por meio da fórmula de Gil (1999), com erro amostral tolerável de 4%, representados pelos moradores das ruas Timbauba indo dos números 67 aos 560 (residências precárias), rua Barra Nova indo dos números 149 ao 761 (comércio, educandário e residências), avenida Plácido Castelo indo dos números 53 ao 630 (comércios, igreja, feira livre e residências), rua Vitória Régia dos números 38 ao 142 (residências bem humildes), rua Rosa Nunes dos números 263 ao 551 (residências humildes e templo evangélico), rua Nereu Barreira dos números 276 ao 556 (residências precárias), rua Walter Cantídio dos números 41 ao 272 (residências humildes e pequenos comércios), rua 03 dos números 13 ao 759 (residências e templo evangélico), rua Padre Francisco Pita dos números 17 ao 241 (residências e comércios médios) e representantes do Conselho Comunitário de Defesa Social.

Os locais do Tancredo Neves percorridos para a aplicação das entrevistas foram definidos levando-se em consideração os seguintes aspectos: vias de acesso (pavimentado e sem pavimentação), vias comerciais e residências, tipos de residências (razoáveis, humildes e precárias).

Para se obter maior fidedignidade na aplicação do questionário da pesquisa de campo (apêndice A) e contar com respostas e depoimentos mais próximos da realidade, o pesquisador despiu-se da condição de policial militar, contando com o apoio de mais três colaboradores para a execução da tarefa.

O trabalho de coleta de dados encontrou dificuldades dado ao império do silêncio em que moradores temem prestar informações com receio de represálias futuras por parte de marginais.

A desconfiança, resistência e recusa inicial de alguns dos entrevistados quando da abordagem inicial para a pesquisa foi perfeitamente compreensível, pois estavam tratando de assunto delicado com desconhecidos – pessoas que não eram do bairro, explicável até pela sensação de insegurança vivida. O contato tornou-se mais amigável após as explicações da serventia dos dados e das inúmeras idas e vindas ao bairro. Entretanto, praticamente todos foram unânimes em ter preservado seus nomes.

A aplicação do questionário se deu por meio de visitas à comunidade do Tancredo Neves no período de maio a agosto de 2009.

É de se destacar que durante o primeiro mês das entrevistas, um dos colaboradores foi coagido por indivíduos do bairro, sendo-lhe surrupiado o aparelho celular, ficando este pesquisador sem um de seus colaboradores, já que este se recusou em continuar a tarefa.

O interesse do autor pelo tema decorre do fato de ser coronel do serviço ativo da Polícia Militar, o que lhe confere a curiosidade para verificar a percepção da comunidade Tancredo Neves em relação à segurança pública e ao papel da corporação militar estadual, ou seja, um olhar invertido.

Rotineiramente, o emprego do policiamento ostensivo preventivo nas comunidades é realizado levando-se em consideração exclusivamente o conhecimento técnico dos comandantes e sua vivência policial, desprezando-se a opinião dos moradores, se estes estão satisfeitos com aquele modelo de

policiamento ou se os policiais militares estão atendendo satisfatoriamente as necessidades de segurança pública da comunidade.

O trabalho se encontra dividido em cinco capítulos. O primeiro discute o contexto da crise da segurança pública no Brasil e no Estado do Ceará, mostra a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, comenta-se o aumento da sensação de insegurança pública na população brasileira e, conseqüentemente, no Ceará, mostrando os casos de maior repercussão. Discute-se no mesmo capítulo que segurança pública não é coisa só de polícia. Apóia-se no referencial teórico de Monet (2002), Barreira (2004) e Frota (2002).

O segundo capítulo destaca a Polícia Militar do Ceará, mostrando um pouco de sua história, sua missão e competência, a estrutura organizacional, como seu efetivo é distribuído em todo o Estado do Ceará, quais suas áreas de atuação e como se dá a questão do poder hierárquico.

No terceiro aborda-se a polícia comunitária, o papel da polícia no século XXI, a Constituição de 1988 e a polícia brasileira, a polícia em busca da sociedade e o fortalecimento da cidadania, a filosofia e os princípios do policiamento comunitário, mostra os resultados perversos, apresenta a polícia comunitária na PMCE e os Conselhos Comunitários de Defesa Social. A discussão é apoiada pelo referencial teórico de Marcineiro e Pacheco (2005), Freitas (2009), Trojanowicz e Bucqueroux (1994) e Barreira (2004).

O quarto se apresenta o cenário do estudo, o bairro do Tancredo Neves, sua localização, onde está inserido, seus limites, como se deu o povoamento e as alterações urbanísticas sofridas, com conseqüências na disposição de suas moradias e falhas na infraestrutura. O porquê de sua escolha, mostrando os principais problemas enfrentados. Aborda ainda a 4ª companhia do 5º batalhão de Polícia Militar, sua responsabilidade no emprego do policiamento e como ele é distribuído.

Finalmente, no quinto capítulo, analisam-se as percepções da comunidade do Tancredo Neves e comenta-se os dados coletados.

Nas considerações finais, sugere-se e propõe-se outras abordagens em relação ao trabalho da Polícia Militar do Ceará, visando repensar a sua imagem, especificamente em relação à 4ª CIA/5º BPM e suas estratégias para com a comunidade do Tancredo Neves. O objetivo não é esgotar o assunto nem considerar o trabalho acabado, mas proporcionar outras reflexões que venham a somar na questão das políticas de segurança pública.

## **2 O CONTEXTO DA CRISE DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E NO ESTADO DO CEARÁ**

### **2.1 Segurança Pública**

A segurança pública constitui-se num dos direitos básicos de todo ser humano para que esse possa viver em condições de dignidade e exercer suas funções na sociedade de forma tranquila, isto é, a segurança pública tem o intuito de garantir a proteção de uma sociedade, de forma que essa possa ter seus direitos individuais garantidos e exercer a cidadania em toda sua amplitude.

Para falar de segurança pública, nada melhor do que tomar por base o art. 144 da Constituição Federal de 1988, “segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos [...]”.

Existem outras concepções sobre o conceito de segurança pública. De acordo com o Manual Básico de Policiamento Ostensivo, mencionado por Queiróz (2008, p. 37), a segurança pública “é a garantia que o Estado – União, Unidades Federativas e municípios – proporcionam à Nação, a fim de assegurar a ordem pública, contra violações de toda espécie, que não contenham conotação ideológica”.

Nas palavras de Frota (2002, p. 30) ordem pública é “como uma situação pacífica, conveniência social isenta de ameaça, de violência [...] e preservação da ordem pública, exercício dinâmico do poder de polícia no campo da segurança pública, para prevenir e coibir eventos delituosos [...]”.

Por outro lado, Plácido e Silva (*apud* QUEIRÓZ, 2008, p. 37) consideram que a segurança pública restringe a liberdade do homem:

É o afastamento, por meio de organizações próprias, de todo o perigo, ou de todo mal, que possa afetar a ordem pública, em prejuízo da vida, da liberdade, ou dos direitos de propriedade do cidadão. A segurança pública, assim, limita as liberdades individuais, estabelecendo que a liberdade de cada cidadão, mesmo em fazer aquilo que a lei não lhe veda, não pode ir além da liberdade assegurada aos demais, ofendendo-a.

Entretanto, não é mais novidade afirmar que a busca pela segurança pública vem crescendo a cada dia, haja vista o recrudescimento da violência e as necessidades de defesa da coletividade. Queiróz (2008, p. 48) faz referência à busca pela conquista e manutenção da segurança, fator que se torna cada vez mais forte por parte dos cidadãos:

Na condição de necessidade básica, a impulsão interna na pessoa para a conquista e manutenção da segurança torna-se muito forte, individualmente ou coletivamente, levando o homem e a civilização a caminhar na esteira da autodefesa. A autodefesa do indivíduo tem como conseqüência a preservação da vida e da espécie. Já vimos épocas em que a autodefesa individual dependia do físico do homem na luta contra seus inimigos naturais. A defesa coletiva, além do físico dependia também de barreiras naturais ou artificiais como as montanhas, as águas, as muralhas da China ou os castelos medievais.

Portanto não é possível falar em bem estar social, saúde, educação, moradia, dentre outras necessidades, sem que seja garantida também a segurança.

O tema é realmente bastante polêmico, uma vez que diz respeito a todos, abrange todas as classes sociais, faixas etárias, graus de instrução, sexos, religiões, profissões e muitos outros.

## **2.2 A crise de Segurança Pública no Brasil**

A organização não-governamental Human Rights Watch (HRW) divulgou em seu 19º relatório que traça um panorama das violações dos direitos humanos no

mundo que a crise da segurança pública é um dos destaques da seção sobre o Brasil (2009). A ONG foi mais além ao adiantar que aproximadamente 50 mil homicídios ocorrem a cada ano no País.

Em cerca de 600 páginas, a HRW faz o levantamento das violações dos direitos humanos em mais de 90 países. Para a organização, a tortura permanece como um problema sério no Brasil:

As condições desumanas, a violência e a superlotação que têm marcado historicamente os centros de detenção brasileiros continuam sendo um dos principais problemas de direitos humanos do país. Atrasos no sistema de Justiça contribuem para a superlotação.

A temática segurança pública é sem dúvida a mais discutida nesse início de século XXI, atingindo todas as camadas da sociedade. Ninguém mais se sente seguro: nem empresas nem indivíduos. Senadores da República, ex-governadores, diplomatas, empresários e suas famílias “engordam” as listas de vítimas de furto, assalto, seqüestro e assassinato. Elites e classes médias, antes imunes ao problema, têm suas casas assaltadas. O que dizer das camadas populares, secularmente vitimizadas? Nas favelas, nos conjuntos habitacionais, nas periferias, os criminosos fazem praticamente o que querem, seviciando, estuprando, traficando e matando. Escolas, igrejas, templos, quartéis, delegacias são freqüentemente invadidas. As pessoas são humilhadas e desrespeitadas de todos os modos.

Entretanto, faz-se necessário dizer que todas estas barbaridades vêm acontecendo desde o século passado, onde o País já vivia um conflito gerado pela onda de criminalidade, em franco processo de desestabilização social, levando a população ao medo, à barbárie, ao trauma, ao stress.

Como bem afirmou o jurista Flávio Gomes (2009, *on line*), em sua fala sobre segurança:

Segurança pressupõe justiça social, bem-estar e liberdade. É mais que o cumprimento da lei: é o respeito aos direitos fundamentais das pessoas. Já

a proteção pode ser oferecida por vigilantes, por grupos mafiosos e até mesmo pelo Estado (de acordo com programas de proteção a vítimas e a testemunhas). Mas estar protegido não significa estar seguro.

Portanto, desde meados da década de 1970, vem se exacerbando no Brasil o sentimento de medo e insegurança. Não parece infundado esse sentimento. As estatísticas oficiais de criminalidade indicam, a partir dessa década, a aceleração do crescimento de todas as modalidades delituosas. Crescem mais rápido os crimes que envolvem a prática de violência, como os homicídios, os roubos, os seqüestros, os estupros. Esse crescimento veio acompanhado de mudanças substantivas nos padrões de criminalidade individual, bem como no perfil das pessoas envolvidas com a delinqüência.

Em estudo elaborado sobre as tendências do homicídio no Brasil, foi constatado que o número de homicídios causados por arma de fogo vem crescendo desde 1979. No Distrito Federal, em 1980, a taxa de homicídios era de 13,7 por cem mil habitantes. Em 1991, isto é, onze anos após, saltou para 36,3. No município do Rio de Janeiro, cresceram os homicídios dolosos. Já no município de São Paulo, os homicídios evoluíram de 48,69 registros por cem mil habitantes, em 1991, para 55,77 registros por cem mil habitantes em 1996. (ADORNO, 2002, *on line*).

De acordo com o DATASUS (Departamento de Informática do SUS-2006), a conjuntura brasileira de meados dos anos de 1990, foi marcada pela escalada da violência nas suas diferentes formas de expressão. Essas evidências são marcadas pelo aumento em mais de 100% no número de pessoas assassinadas por 100 mil habitantes, quando equiparado os números do ano de 1980 com o ano de 2000. Em 2004, o número de ocorrências foi de 47.000 pessoas. São assassinados 200 jovens em cada 100 mil habitantes, o que se considera uma situação de guerra segundo padrões das Nações Unidas.

Em todas as regiões do país, o alvo preferencial dessas mortes são adolescentes e homens jovens das camadas menos favorecidas.

Muito provavelmente, uma parte significativa dessas mortes se deva aos conflitos entre gangues, associadas ao tráfico de drogas. A esse quadro conviria agregar graves violações dos direitos humanos, entre as quais as mortes praticadas por policiais em “confrontos” com civis, suspeitos de haverem cometido crimes, como também aqueles praticados por justiceiros e grupos de extermínio.

Em suas considerações sobre o dueto segurança/violência, Xavier (2008, p. 28) comenta a pesquisa do Instituto Datafolha, publicada pelo jornal Folha de São Paulo, de 23/07/2007, afirmando que “a segurança/violência é a maior preocupação dos brasileiros. [...] 31% responderam espontaneamente que a falta de segurança é o maior problema do país”.

Providencial são as afirmações de Barreira e Batista (2007, p. 18) quando afirmam que “de todas as palavras em uso nos últimos 20 anos, na sociedade brasileira, ‘violência’ é certamente a mais corrente e a mais carente de significado. [...] a temática passou a interessar a todos de forma indiscriminada”.

Assiste-se nos últimos tempos, uma aceleração de mudanças jamais conhecida e experimentada anteriormente. Urbanização acelerada, com o crescimento desenfreado das cidades, as fortes aspirações de consumo, em boa parte frustradas, conflitos de valores, crise no sistema de justiça criminal e no sistema penal, desigualdades social, novas formas de acumulação de capital, mutações substantivas nos processos de produção, na utilização da força de trabalho, promovendo acentuado deslocamento nas relações dos indivíduos entre si, o que repercute na natureza dos conflitos sociais e nas formas de sua resolução. Essas mudanças influenciam no domínio do crime, da violência e na violação dos direitos humanos.

Podemos afirmar que a somatória de todas estas mudanças ocorridas na sociedade brasileira resultou na maior crise do sistema de segurança pública

ocorrida no ano de 2006, que atingiu principalmente a maior cidade da América Latina – São Paulo.

O sistema penitenciário foi abalado por rebeliões, mas foram as ações fora do sistema que mais impressionaram: policiais, bombeiros e agentes penitenciários foram “caçados” e mortos, prédios públicos, como quartéis, delegacias, fóruns e instituições privadas foram alvos de atentados com bombas, granadas e tiros. Mais de 200 ônibus foram incendiados.

Esses atentados, que utilizaram táticas terroristas, foram ordenados por um grupo criminoso do interior dos estabelecimentos penitenciários paulistas, conhecido como Primeiro Comando da Capital (PCC), formado por volta do ano de 1993, tendo conseguido ao longo dos anos grande controle sobre boa parte da massa carcerária e sobre muitas atividades criminosas em diversas cidades do Estado de São Paulo. (SOUZA, 2007).

Os motivos do fortalecimento desse grupo em particular são muitos: a grande massa penitenciária é oriunda das classes pobres, com profundas desigualdades sociais que cerceiam as oportunidades de vida digna; um sistema de justiça criminal que atua sem integração, incapaz de modernizar-se; o descumprimento da Lei de Execução Penal por parte do Estado, submetendo vários encarcerados a condições desumanas; níveis insatisfatórios do trabalho policial, corrupção, impunidade dos agentes públicos (policiais e agentes penitenciários), que se aliam às atividades criminosas do PCC ou permitem a sua operação (facilitando fugas, acobertando crimes, cedendo armas), são aspectos essenciais para se explicar o seu fortalecimento e a forte presença do crime organizado na sociedade.

Por sua vez, a crise ganhou aspectos mais acentuados por conta do processo eleitoral em 2006. Apesar do debate público que vem provocando, a área de segurança pública no Brasil é considerada politicamente desgastante.

Há uma disputa entre as autoridades federais e estaduais sobre as razões e os métodos mais adequados de enfrentamento da crise. No entanto, não foram feitas reformas legislativas em decorrência da crise e poucas foram as iniciativas de políticas públicas mais consistentes para o enfrentamento da criminalidade organizada.

Um dos efeitos mais danosos de crise da segurança pública é ter aumentado a sensação de insegurança na população brasileira. Conforme pesquisa do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE-2006), divulgada quatro meses após os ataques do PCC, mostrou que 26% da população de São Paulo alteraram sua rotina de vida em função dos ataques. O curioso é que em todas as regiões do Brasil essas porcentagens praticamente se repetiram, ainda que os ataques tenham ocorrido quase que exclusivamente no Estado de São Paulo, ou seja, o medo se alastrou.

As notícias que circulam pelo mundo sobre o Brasil ocorrem em momentos graves das crises e também provocam medo e insegurança em pessoas que buscam o País para o turismo. É evidente que esses ataques interferiram também no fluxo de pessoas que visitam o País. O Brasil tem no turismo uma importante fonte de lucros.

Porém, o que prevalece mais é a desinformação sobre as reais condições de segurança do País, uma vez que a maior parte das cidades não viveu qualquer tipo de ataque de estilo terrorista.

De qualquer forma, a questão da segurança pública é muito complexa para ficar restrita aos órgãos governamentais. Apesar de haver no Brasil inúmeras organizações da sociedade civil que atuam na área de segurança pública, infelizmente elas não são chamadas para participar diretamente do processo de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas.

A desarticulação dos órgãos que atuam na área de segurança pública e o pouco diálogo das esferas governamentais com a sociedade civil indicam que há muito por fazer para superar a sensação de insegurança pública.

O Governo Federal, preocupado com essa desarticulação na área de segurança pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça, lançou, em 20 de agosto de 2007, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI). O programa, como foi divulgado durante seu lançamento, tem como um dos principais focos as ações preventivas e as políticas de segurança com ações sociais, buscando atingir as causas que levam à violência. A idéia é levar às comunidades programas sociais de órgãos federais, estaduais e municipais de diversas áreas de atuação, contando também com a participação de organizações e movimentos da sociedade civil para potencializar as ações. Enquadram-se também nos objetivos do PRONASCI a reestruturação do sistema penitenciário, a modernização das instituições policiais, a valorização dos profissionais de segurança pública e o enfrentamento à corrupção policial. (PRONASCI – 2007).

Apesar dos discursos demagógicos dos representantes políticos do povo brasileiro, só governos democráticos, legitimados pela sociedade civil e voltados para os direitos humanos, terão alguma possibilidade de exercer, com sucesso, o poder e a força contra a criminalidade. Essa ação deve ser viabilizada por meio de instrumentos legais adequados que garantam continuidade e eficácia, sem recuos e acomodações. Qualquer que seja sua posição no espectro ideológico, todos os indivíduos e categorias sociais defrontam-se no Brasil com a ameaça da violência. Hoje um projeto capaz de mobilizar a nação passa, inevitavelmente, pelo estabelecimento de uma política efetiva de segurança pública dentro da ordem democrática. Só assim poderemos implementar e consolidar nossa precária cidadania, condição básica para o futuro da nação brasileira.

### 2.3 A crise de Segurança Pública no Ceará

Monet (2002, p. 79), ao abrir questionamento sobre os modelos de polícia vigentes na Europa, assim indaga:

Policiais monístas, dualistas ou pluralistas? Estatizadas ou municipais? Centralizadas ou não? Descentralizadas ou não? Estreitamente submetidas ao poder político, ou dotadas de grande autonomia operacional? Pletóricas ou esqueléticas? Unificadas ou fragmentadas? Habilitadas a exercer toda a gama das missões de polícia ou acomodadas a tarefas limitadas.

O mesmo autor faz uma advertência polêmica quando assim se reporta:

[...] é preciso evitar confundir centralização e politização da polícia. A politização designa a ausência de real autonomia operacional da polícia, ligada à propensão dos governantes, ou dos seus representantes locais, de interferir em seu funcionamento, ou na definição de suas prioridades operacionais. (MONET, 2002, p. 91).

Essa advertência expressa pelo autor é um cuidado que se deve ter no exercício da atividade policial, pois mesmo estando uma instituição subordinada a um poder político, no caso o Executivo, não se pode prescindir de valores morais, pois a atividade fim de sua missão deverá estar voltada para o cidadão, e qualquer ação que venha a desvirtuar esse intento, será desvio da missão e usurpação do direito do povo de ter a polícia ao seu serviço e não a serviço de interesses políticos.

Ao utilizar-se das reflexões de Monet, afirma-se que via de regra, por mandato constitucional, o sistema policial brasileiro é pluralista, pois, adota vários modelos policiais com missões específicas e subordinadas a níveis distintos de autoridades e poderes. Todavia, no âmbito estadual, tem-se uma forma dualista que se locupletam em suas ações: a Polícia Militar e a Polícia Civil, ambas subordinadas a um único poder central – Poder Executivo, através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. No entanto, para entender-se a forma de operacionalização das polícias, faz-se uma viagem ao período de criação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania e a política de integração do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Esse período coincide com a fase de transição do governo estadual, que finalizava a chamada “política dos coronéis” iniciando uma nova fase, que de forma muito precisa define Barreira (2004, p. 7): “No Ceará, o chamado ‘governo dos coronéis’, perdurou até o início da década de 1980, momento de término do governo Virgílio Távora início da democratização do país”.

Neste cenário de transição democrática, o Governo do Estado, auto nomeado de “governo das mudanças” assumiu o poder e arrogou-se a superação do clientelismo e o desenvolvimento econômico do Estado. (GONDIM, 1998 *apud* BARREIRA, 2004, p. 7).

Ressalta ainda Barreira (2004) que o governo recém eleito, teve que enfrentar problemas intervenientes, dentre eles, a profunda crise que enfrentava a segurança pública no Estado por não gozar de credibilidade para combater o crime e dar segurança a população.

Historicamente fala-se de recomeço, redemocratização. Tudo isso implica em desafios para o governo recém empossado que trás como legado cultural todo ranço de autoritarismo de épocas passadas, conforme coloca Paulo Sérgio Pinheiro (*apud* BARREIRA, 2004, p. 8): “Esses governos ‘subestimaram o legado autoritário’ dessas estruturas de poder, até hoje vigentes nas práticas usuais dos aparelhos policiais, impregnadas ‘pelo arbítrio’, pelo ‘terror’ e ‘abuso das relações de poder’”.

Peralva (2000 *apud* FREITAS; MELLO; ALMEIDA, 2009, p. 34) vai mais além ao afirmar: “As instituições brasileiras, em geral, não estavam preparadas para o processo de redemocratização”.

Para os pesquisadores Freitas, Mello e Almeida (2009, p. 34) em sua obra – Organizações Policiais em Revista, no Estado surgiram duas grandes crises que

se abateram sobre o aparelho policial até aquele momento: A primeira delas foi o caso do pedreiro Antonio Ferreira Braga, que em 1993 foi encontrado por uma comissão de direitos humanos, enrolado em um tapete, no interior do 2º Distrito Policial (hoje Delegacia de roubos e furtos), sendo torturado, quando à época era governador Ciro Gomes. A segunda em 1997, quando da prisão em flagrante do agente de Polícia Civil - João Alves de França, por receptação de carro furtado, eclodiu o “Caso França”. O caso foi bem mais além do que o crime de receptação, pois envolvia roubos de carro, tráfico de drogas, corrupção, extorsão e outros crimes que denunciaram uma série de outros delitos cometidos por outros policiais e pela cúpula da Segurança Pública no Ceará.

Ratificando a visão dos pesquisadores citados anteriormente, Abreu e Almeida (*apud* BARREIRA, 2004, p. 96) tratando da mudança na política de Segurança Pública no Ceará, afirmam que estas ocorreram depois de motivadas por eventos externos que tiveram grande repercussão pública: a) A tortura do pedreiro; b) O “caso França” e a “banda podre”.

Especificamente em relação ao “caso França”, a reação do Governo do Ceará, ao contrário do que ocorreu quando do caso de tortura do pedreiro acontecido quatro anos antes, os desdobramentos foram outros.

Preocupado com as pressões das entidades de direitos humanos, da repercussão da imprensa e da iminência de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) pedida pelos deputados da bancada de oposição para apurar as denúncias, o Governador Tasso Jereissati designa uma comissão especial, sob a presidência do procurador-geral da República, para investigar as denúncias. Após divulgação do relatório parcial, o governador anuncia uma série de medidas para mudar a estrutura administrativa da Secretaria de Segurança, criando a Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania. (BRASIL, 2000 *apud* BARREIRA, 2004, p. 10).

As mudanças mais significativas foram: unificação do comando da Segurança Pública no Estado, englobando as duas polícias (civil e militar) e o corpo de bombeiros; criação da corregedoria única dos órgãos de segurança pública; criação dos conselhos comunitários de defesa social (CCDS), antigo conselho comunitário de segurança (CCS); criação do Projeto Distrito-Modelo, posteriormente áreas operacionais integradas (AOP); consultoria norte-americana da *First Security Consulting*, através do ex-chefe de polícia da cidade de Nova York – William Bratton; implantação do centro (hoje coordenadoria) integrado de operações de segurança (CIOPS); instalação do sistema de monitoramento de crimes em lugares estratégicos, com uso de câmaras; criação do centro (hoje coordenadoria) integrado de operações aéreas (CIOPAER); criação do gabinete de gerenciamento de crises (GCRISES); aproximação das academias com a universidade; criação do campus virtual de segurança pública e a criação da ouvidoria geral do Estado, dentre outras.

Comentando as mudanças na área de Segurança Pública, assim se posiciona Brasil, (2007, p. 139):

No caso brasileiro, as mudanças nas forças policiais sempre foram impulsionadas pelas crises na área da segurança pública, e funcionam, principalmente, como respostas dos governos aos reclamos da sociedade civil organizada [...]. No Ceará, a reforma na área de segurança pública e das polícias, iniciada em 1997, [...] foi uma resposta de governo à crise operada pelo denominado 'Caso França' no sistema estadual de segurança pública.

Posteriormente, já no governo Lúcio Alcântara, observa-se um discurso “afinado” com as diretrizes nacionais da Política de Segurança Pública orientada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP – Ministério da Justiça, que se consolida a cada gestão governamental, por intermédio da prática dos seus gestores. São enfatizados aspectos relacionados ao aprimoramento do sistema policial nas dimensões material e humana. (FREITAS, 2009, p. 48).

Ainda no governo Lúcio (2003 – 2006), ocorreu a existência de supostos grupos de extermínio que agia como segurança privada de uma grande rede de farmácias, com a participação de agentes do Estado (policiais militares). Em

decorrência das denúncias, a segurança pública passou a ser alvo constante do noticiário. Alegando desconhecimento das denúncias, o então secretário de segurança – Wilson Nascimento foi desmentido. Acuado, pede demissão. Assume então a pasta o general Théo Basto. (FREITAS, 2009, p. 48-53).

Investido de novos propósitos e eleito com o discurso da modernização da Segurança Pública, o governador Cid Gomes (2007 – 2010) enfrentou logo no seu primeiro ano de mandato, uma crise na Segurança Pública. Exonerou o comandante da Polícia Militar do Estado, em episódio até hoje não muito esclarecido pela imprensa. Posteriormente, foram divulgadas várias denúncias de envolvimento de policiais em grupos de extermínio, culminando com a prisão preventiva do já exonerado ex-comandante do policiamento da Capital.

Com bastante propriedade, Xavier (2008, p. 145) nos dá uma visão do perfil da Segurança Pública no Estado do Ceará, no período pós “governo dos coronéis”:

Mesmo com o advento da abertura para o estado Democrático de Direito pós-1995, e com o paradigma proposto pelo ‘Governo das Mudanças’ de Tasso Jereissati (1987-1990); Ciro Gomes (1991-1994); Tasso Jereissati (1995-2002) e Lúcio Alcântara (2003-2006), o perfil da segurança pública no cômputo geral continuou intacto sem mudanças ou projetos estruturantes no âmbito da moralização e participação, formação, capacitação e valorização profissional. A falta de políticas públicas planejadas, adequadas e discricionariamente direcionadas para essa área tem possibilitado o estagnamento e a continuidade de vicissitudes historicamente arraigadas no seio das corporações policiais.

## **2.4 Segurança pública não é coisa só de polícia**

Antigamente era um hábito do povo brasileiro esperar que os problemas que afligiam as comunidades fossem resolvidos por alguém. Normalmente, ficavam na expectativa, aguardando que o governo fizesse algo. É como se não tivessem nada com isso e não fizessem parte do problema. Isso valia para tudo: desde a

sujeira das ruas à desorganização do trânsito, do mal atendimento dos serviços públicos à falta de segurança.

Ainda que a Constituição Federal disponha que segurança pública é responsabilidade de todos, para alguns, fica a questão: “onde é que eu, cidadão, entro nisso?”

Nunca é demais lembrar à polícia e aos cidadãos que somos, todos, parte do problema e da solução. Em outros termos, a insegurança pública é produto de ações ou omissões do conjunto da população.

Sempre haverá quem diga que o Estado foi criado para viabilizar a vida em sociedade e que este deu poder e armou a polícia para que protegesse seus cidadãos. Mas, convenhamos, isso era válido quando foi concebido. As mutações do mundo moderno, os avanços sociais, as grandes concentrações urbanas, a demanda e a complexidade dos serviços criaram um novo cenário que exige revisão de conceitos.

Felizmente, nos últimos anos, a sociedade brasileira passou a movimentar-se mais intensamente em busca de suas causas e na procura de soluções para o instigante problema.

A sociedade, verificando a inadequação das respostas dadas às suas necessidades de segurança, tem tentado mobilizar-se no sentido de torná-las eficientes, corrigindo distorções e desvios, suprimindo carências e apontando falhas.

Em debate sobre violência urbana, o Jornal Diário do Nordeste (LOBO 2007, p. 8) trouxe à baila o polêmico assunto, transcrevendo depoimentos de pessoas ligadas à problemática. O depoimento do presidente da Comissão de

Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Ceará, advogado João Ricardo Franco, assegurou:

A questão deve ser tratada em duas frentes. Primeiro, os governos devem adotar políticas sociais includentes massivas (saúde, educação, habitação, emprego, etc.) Em segundo lugar, aumentar o efetivo policial. [...] Imagino que com essas ações reduziriam a violência em Fortaleza.

O deputado estadual pelo Partido Socialista Democrata Cristão (PSDC) – Ely Aguiar asseverou sobre o tema:

A curto prazo é preciso colocar os policiais nas ruas, principalmente nos pontos onde a criminalidade é mais crítica. Acredito que a presença do policial vai inibir a ação do bandido. [...] O governo também tem que investir em geração de emprego e tirar as crianças das ruas.

Para a presidenta da Associação dos Parentes e Amigos de Vítimas da Violência (APAVV) – Paula Castro, para se combater a insegurança é necessário:

Um olhar sobre a criminalidade vai muito além da construção de presídios, do endurecimento das penas ou da redução da maioria penal. São necessárias políticas públicas voltadas para este problema, e isto passa por ações transversais com investimentos na educação, saúde, habitação e redistribuição de renda.

Sobre o mesmo assunto, Freitas, Mello e Almeida (2009, p. 104) esclarecem:

Esta idéia de segurança diretamente relacionada à polícia é comum entre a população. Sabe-se que segurança é muito mais abrangente, envolve condicionantes e determinações políticas e culturais diretamente relacionadas à necessidade de políticas públicas amplas e concretas, mas também que sejam profundamente direcionadas às instituições autorizadas a dar segurança à população.

Paulo de Tarso Riccardi - pós-graduado em ciência política, em seu depoimento ao jornal O Povo nos brindou com o seguinte posicionamento:

É que na discussão sobre segurança pública freqüentemente juntam causas e efeitos que não têm correlação entre si, como é o caso aqui. São poucos os exemplos em que o aumento da força policial resultou em redução sustentável da violência e da criminalidade. É possível fazê-lo por algum tempo, mas não indeterminadamente somente com o emprego de polícia. [...] não é justo para com a polícia cobrar dela responsabilidade que não são suas, soluções que não estão ao seu alcance [...] violência não é caso só

para a polícia. Violência é para o conjunto das políticas governamentais e ação da sociedade e da família. [...] O problema não está na força policial, mas sim na produção irrefreável das condições sociais, familiares, econômicas, culturais que criam e desenvolvem agressão e morte em casa e na rua. Desagregação e violência familiar, falta de projeto de vida, quebra de vínculos sociais, são fatores de vulnerabilidade comuns aos jovens infratores de qualquer classe social. Junte-se a isso as pequenas e grandes violências familiares e sociais incorporadas e aceitas nesta comunidade, temos aí o caldo de cultura da violência inalcançável pela ação policial. (RICCORDI, 2008, p. 7).

O que o cientista ressaltou é que os policiais enfrentam apenas a última etapa do processo de desigualdade social, que são as manifestações de violência presentes na sociedade.

Por sua vez, o Ministro da Justiça do Governo Lula – Tarso Genro, em pronunciamento sobre a importância de políticas sociais no combate ao crime, defendeu:

As políticas de segurança pública devem ser interligadas aos projetos sociais, [...] o crime se organiza principalmente a partir da pobreza, da desagregação da estrutura familiar, da falta de escolaridade e de cultura, embora esteja presente em segmentos de outras classes da sociedade. [...] Esta lógica de integração das políticas sociais com programas de segurança pública é o que pode derrubar os indicadores de criminalidade a médio e longo prazo. (CARVALHO, 2007, p. 3).

Não há dúvida que a insegurança pública não só é fator de inquietação e constrangimento para a sociedade, mas também deteriora a qualidade de vida, minando bases da sociedade que surgiram para garantir ao homem a satisfação de suas necessidades fundamentais.

É certo que cabe à polícia fazer a sua parte e orientar os procedimentos, mas é certo também que sem a participação individual e coletiva do cidadão, não há solução.

### 3 A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ: FRAGMENTOS HISTÓRICOS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

#### 3.1 Um pouco de história da Corporação

A Polícia Militar do Ceará foi criada nos termos da Lei nº 13 de 24 de maio de 1835, com o nome de Força Policial, quando era Presidente (Governador) da Província do Ceará o padre José Martiniano de Alencar.

Alencar, natural da vila do Crato, depois cidade do Crato, província do Ceará, muito jovem ordenou-se no seminário de Olinda. Entusiasta do movimento revolucionário ali surgido no ano de 1817, o jovem cearense cedo se atirou à causa pública.

Criada a Força Policial, seu primeiro Comandante em 1835 foi o 1º Tenente do Exército Brasileiro comissionado Capitão de Polícia Tomaz Lourenço da Silva Castro, e previa um efetivo de 99 homens, contudo, apenas 72 milicianos foram arregimentados como se transcreve abaixo:

Lei nº 13.

José Martiniano de Alencar, Presidente da Província do Ceará.

Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou, e eu Sancionei a Lei seguinte.

Art. 1º. A Força Policial, no futuro ano financeiro, constará de primeiro, segundo e terceiro Comandantes; um primeiro sargento; dois segundos; um Furriel, dez cabos, oitenta e um Guardas, e dois Cornetas, vencendo toda as Praças os soldos, que se acham marcados e hora vencem.

Art. 2º. A Nomeação dos Comandantes e Inferiores será feita como até agora.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as Leis em contrário.

Mando para tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e a execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como nela se contém. O Secretário desta Presidência faça imprimir, publicar e correr. Palácio do Governo do Ceará em vinte e quatro de Maio de mil oitocentos e trinta e cinco, décimo quarto da independência do Império.

José Martiniano D'Alencar.

Conforme Holanda (1995, p. 9):

Alencar sugeriu à Assembléia à imitação do que se fez no Piauí, fosse decretado que ficasse aludido Corpo inteiramente debaixo do regulamento militar, pois ao contrário ele jamais teria disciplina que se requer para bem poder preencher o fim a que é destinado.

A então Força Policial atuou em diversos conflitos que repercutiram na história do País.

Dentre esses conflitos destaca-se a Cabanagem no Estado do Grão-Pará, como um dos mais importantes movimentos nativistas do período regencial de 1835. O Pará envolveu-se profundamente no processo de independência do Brasil ao se mobilizar para expulsar as forças reacionárias que pretendiam uma reintegração com Portugal. Todavia, após a independência, o Pará foi relegado a segundo plano na participação das decisões políticas do governo central. Tal fato, aliado ao estado de miséria pelo qual passava a população paraense, constituída na sua maioria pelos cabanos (mestiços, negros e índios, assim denominados pelo tipo de moradia que possuíam), fez eclodir mais uma sangrenta revolta armada daquele período. A 25 de setembro de 1835, partia de navio a Força Policial do Ceará para a Província do Grão-Pará.

Na Guerra do Paraguai, a Força Policial ofereceu-se ao Governo Imperial para participar da guerra, tendo seguido a 13 de abril de 1865, no Vapor Tocantins, com um efetivo final de 170 praças e 9 oficiais. A Guerra do Paraguai durou mais de cinco anos, de 12 de novembro de 1864 a 1º de março de 1870, data em que Solano López, ditador Paraguaio, foi morto na batalha de Cerro Coroa.

A “Questão de Grossos” começou no século XVIII, quando Rio Grande do Norte e Ceará não tinham definido suas fronteiras. O Ceará precisava do sal potiguar para poder fabricar suas carnes de sol. Era iminente um conflito armado entre os dois Estados. A Força Policial do Ceará foi mobilizada. Para evitar o agravamento da crise, a controvérsia foi levada para uma decisão através do arbitramento. Na primeira fase, o

resultado foi favorável ao Ceará. Posteriormente, através de acórdãos, deu ganho de causa em definitivo ao Rio Grande do Norte em 1920.

A Coluna Miguel Costa-Prestes, popularmente conhecida por Coluna Prestes, foi um movimento político-militar brasileiro existente entre 1925 e 1927. O movimento deslocou-se pelo interior do País pregando reformas políticas e sociais e combatendo o governo do então presidente Artur Bernardes e, posteriormente, de Washington Luís. A Coluna Prestes enfrentou as tropas regulares do Exército ao lado de forças policiais de vários Estados, dentre eles o Regimento Policial do Ceará.

A Revolução de 1932 em São Paulo. O Governo Federal reuniu suas Forças Federais e contando com o apoio das polícias militares estaduais, sufocou a grande rebelião. No dia 4 de julho de 1932, o Interventor Federal do Ceará declara-se solidário ao Governo Federal. O efetivo do Corpo de Segurança Pública foi elevado em mais de cem praças constituindo um contingente especial. O Comandante foi autorizado a criar os contingentes que achasse necessário de voluntários para o fim de cooperarem no restabelecimento da ordem naquele Estado de São Paulo. Após o fim da Revolução, os contingentes especiais criados foram extintos.

Outro importante conflito que teve a participação da outrora Força Policial foi o Caldeirão. De forma semelhante a Canudos, o conflito do Caldeirão reuniu cerca de 3 mil pessoas sob a liderança do beato Zé Lourenço. Instalando-se no sítio Caldeirão, no Crato, propriedade de Padre Cícero, os camponeses formaram uma pequena sociedade coletiva e igualitária, prosperando tanto que chegaram a vender os excedentes nas cidades vizinhas. O sítio tornou-se um “mau exemplo” para os sertanejos e desagradou fortemente a Igreja e latifundiários que perdiam a mão-de-obra barata. As difamações culminaram com a acusação de que o beato Zé Lourenço era agente bolchevique. Com o falecimento de Padre Cícero em 1934, as terras foram herdadas pelos padres salesianos e os camponeses do Caldeirão ficaram desamparados. Em setembro de 1936, a comunidade é dispersa e o sítio é incendiado e bombardeado. Zé Lourenço e seus seguidores rumaram para uma nova

comunidade. Alguns dos moradores, no entanto, resolveram se vingar e realizaram uma emboscada, matando alguns policiais, o que foi respondido. Estima-se entre trezentos e mil mortos. (HOLANDA, 1995).

Ao longo da história, ainda segundo Holanda (1995), a Corporação policial militar recebeu várias denominações: de 24/05/1835 a 31/12/1889 - Força Policial; de 31/12/1889 a 01/03/1892 - Corpo de Segurança Pública; de 01/03/1892 a 12/03/1899 - Batalhão de Segurança do Ceará; de 12/03/1899 a 12/03/1913 - Batalhão de Segurança; de 12/03/1913 a 28/12/1914 – Batalhão Militar; de 28/12/1914 a 05/11/1921 - Regimento Militar do Estado; de 05/11/1921 a 28/10/1924 - Força Pública Militar do Ceará; de 28/10/1924 a 04/11/1929 – Regimento Policial do Ceará; de 04/11/1929 a 15/04/1932 – Força Pública do Estado; de 15/04/1932 a 28/12/1934 – Corpo de Segurança Pública; de 28/12/1934 a 24/12/1937 – Força Pública do Ceará; de 24/12/1937 a 16/12/1939 – Polícia Militar do Ceará; de 16/12/1939 a 04/01/1947 – Força Policial do Ceará, até que a partir de 04 de janeiro de 1947 recebeu a atual denominação, Polícia Militar do Ceará, em cumprimento ao estabelecido na então Constituição Federal de 1946.

### **3.2 Missão e competência**

A Polícia Militar do Ceará (PMCE) tem por missão essencial a execução do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Estado do Ceará, conforme disposições estabelecidas pelo § 5º do art. 144, da Constituição Federal de 1988, *in verbis*:

Art.144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

§§ 1º ao 4º [...]

§ 5º. Às policiais militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Sousa (1998, p. 16) assim define ordem pública:

Reta disposição da sociedade política, nas suas instituições, baseada em preceitos cogentes, com vistas à plena realização do bem comum, assegurados os direitos fundamentais das pessoas. Visa-se a proteger o interesse social, em face de abusos da vontade dos indivíduos. Sobrepõe-se, assim, ao interesse privado.

Sob esse mesmo prisma, o art. 187 da Constituição do Estado do Ceará de 1989, define e dá a missão da PMCE através do seguinte texto:

Art. 187 – A Polícia Militar do Ceará é instituição permanente, orientada com base nos princípios da legalidade, hierarquia e disciplina, constituindo-se força auxiliar e reserva do exército, subordinada ao Governador do Estado, tendo por missão fundamental exercer a polícia ostensiva, preservar a ordem pública e garantir os poderes constituídos no regular desempenho de suas missões e competências, cumpridas requisições emanadas de qualquer destes.

De acordo com o Manual Básico de Policiamento Ostensivo, polícia ostensiva é aquela que “desenvolve sua atividade de policiar intencionalmente à mostra, visível, [...] Caracteriza-se pela evidência do trabalho de polícia à população, pelo uso de viaturas caracterizadas, uniformes e agentes policiais identificáveis”.

Na mesma linha de raciocínio, policiamento ostensivo para Almeida (2007, p. 147) é “o policiamento visível, que evidencia os policiais pelo uso de uniformes e de viaturas caracterizadas, com objetivo de dar visibilidade à população, sensação de segurança e o desestímulo à ação criminosa”.

O art. 53 da Lei nº 13.785, de 07/02/2007, que tratou do Modelo de Gestão do Poder Executivo Estadual, estabeleceu, *verbum ad verbum*, as seguintes competências da PMCE:

Art. 53. À Polícia Militar do Ceará, vinculada operacionalmente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, compete: exercer as funções de polícia preventiva e de segurança; as atividades de segurança interna do território estadual e de policiamento ostensivo fardado, destinado à proteção e defesa social, à manutenção da Lei e da ordem, e à prevenção e repressão imediata da criminalidade; a guarda e vigilância do patrimônio público e das vias de circulação; a garantia das instituições da sociedade

civil; a defesa dos bens públicos e privados; a proteção e promoção do bem estar da coletividade e dos direitos, garantias e liberdades do cidadão; estimular o respeito à cidadania, através de ações de natureza preventiva e educacional; manter intercâmbio sobre assuntos de interesse policial com órgãos congêneres federais e de outras unidades da Federação e exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Função preventiva aqui entendida como proativa, conforme Bayley (2001 *apud* BRASIL, 2007, p. 134), “é iniciada e direcionada pela polícia ou pelos próprios policiais, independente da demanda dos cidadãos e até mesmo em conflito com uma demanda de cidadãos”.

Numa visão mais completa tem-se a Lei nº 10.145, de 29 de novembro de 1977 – Lei de Organização Básica da PMCE (LOB) – publicada no Diário Oficial do Estado de 30/11/77, assim define a competência da PMCE:

Art. 2º - Compete a Polícia Militar:

I - executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;

II - atuar de maneira preventiva, com força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;

III - atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, procedendo o eventual emprego das Forças Armadas;

IV - atender a convocação do Governo Federal, em caso de guerra, externa, ou para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem ou ameaça de irrupção, subordinando ao Comando das Regiões Militares para emprego em suas atribuições específicas de Polícia Militar e como participante da Defesa Territorial;

V - realizar serviço de prevenção e de extinção de incêndios simultaneamente com o de proteção e salvamento de vida e materiais no local do sinistro, bem como o de busca e salvamento, prestando socorros em casos de afogamentos, inundações, desabamentos, acidentes em geral, catástrofe e calamidade pública;

VI - efetuar o policiamento e controle de trânsito urbano e rodoviário nas estradas estaduais e, eventualmente, mediante convênio com o DNER, em rodovias federais.

Como a Lei de Organização Básica da PMCE já conta com mais de 30 anos de existência, alguns artigos e incisos “caducaram” com o tempo. Não compete mais à Polícia Militar do Ceará a prevenção e extinção de incêndios (inciso V), ocorrido com o desmembramento do Corpo de Bombeiros do Ceará através da Lei 11.673 de 20 de abril de 1990 (HOLANDA, 1997). Igualmente, com a extinção do Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTRAN), ocorrido em 1997, e a municipalização

do trânsito urbano dos municípios brasileiros, não compete mais à PMCE efetuar o policiamento e controle de trânsito urbano (inciso VI).

### 3.3 Estrutura

A Polícia Militar do Ceará, órgão da Administração Pública Estadual, integra a estrutura organizacional da Governadoria e vincula-se, operacionalmente, à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com a inteligência do art. 3º da Lei nº 12.691, de 16/05/1997 (Cria a Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania e a Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, extingue a Secretaria de Segurança Pública, a Corregedoria-Geral da Polícia Civil, dispõe sobre a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências).



Figura 1 – Polícia Militar do Ceará no Organograma da SSPDS.

Fonte: SSPDS, 2009

A estrutura da Polícia Militar do Ceará é estabelecida na Lei 10.145, de 29 de novembro de 1977, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 1977, que a decompõe em Comando - Geral, Órgãos de Apoio e de Execução, à época fortemente influenciada pelo modelo do Exército Brasileiro.

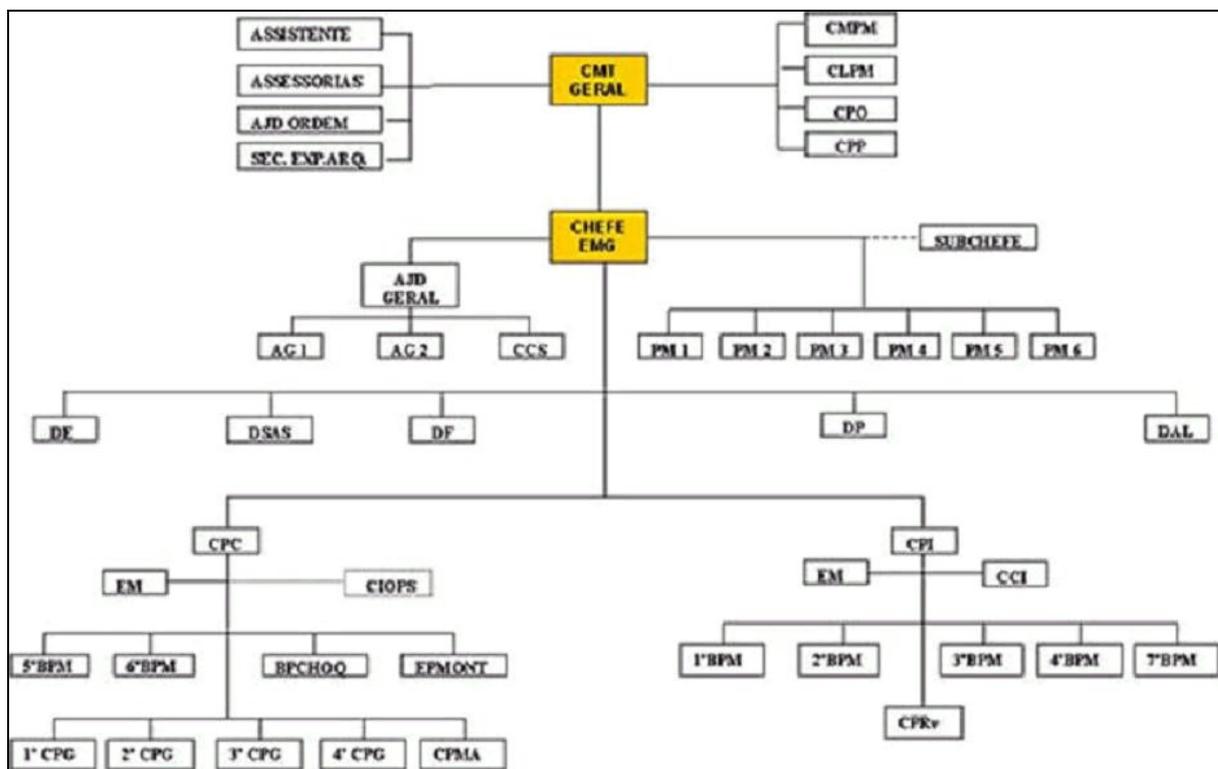


Figura 2 – Organograma da Polícia Militar do Ceará  
Fonte: PMCE (2009)

O Comando Geral é constituído de Comandante Geral, Estado - Maior (Órgão de direção geral), Diretorias (direção setorial), Ajudância Geral, Comissões e Assessorias.

O Estado - Maior é o órgão de direção geral, responsável, perante o Comandante-Geral, pelo estudo, planejamento, coordenação, fiscalização e controle de todas as atividades da Corporação e se encontra assim organizado: Chefe do Estado Maior; Subchefe do Estado-Maior, 1ª Seção (PM/1): assuntos relativos a pessoal e legislação; 2ª Seção (PM/2): assuntos relativos a informações; 3ª Seção (PM/3): assuntos relativos a instrução, operações e ensino; 4ª Seção (PM/4): assuntos administrativos; 5ª Seção (PM/5): relações públicas e assuntos civis; 6ª Seção (PM/6): planejamento administrativo, programação e orçamento.

As Diretorias constituem os órgãos de direção setorial, organizadas sob a forma de sistemas, para as atividades de ensino, de pessoal, de administração financeira, contabilidade e auditoria e de logística e são assim divididas: Diretoria de Ensino; Diretoria de Pessoal; Diretoria de Finanças; Diretoria de Apoio Logístico, Diretoria de Saúde e Assistência Social.

Os órgãos de Apoio compreendem: **Órgãos de Apoio de Ensino:** Academia da Polícia Militar (APMGEF), que recentemente teve sua estrutura física demolida sob o pretexto de construção da nova Academia Estadual de Segurança Pública (AESP); Centro de Formação a Aperfeiçoamento de Praças (CFAP). **Órgãos de Apoio de Material:** Centro de Suprimento a Manutenção de Material Bélico (CSM/MB); Centro de Suprimento e Manutenção da Intendência (CSM/Int); Centro de Suprimento e Manutenção de Obras (CSM/O). **Órgão de Apoio de Saúde:** Hospital Geral, Centro Odontológico e Postos de Saúde.

### **3.4 Distribuição do efetivo**

O efetivo operacional da PMCE está distribuído nos vários batalhões da Capital e do interior do Estado, subordinados ao Comando de Policiamento da Capital (CPC) e ao Comando de Policiamento do Interior (CPI) respectivamente, conforme se vê no mapa a seguir.

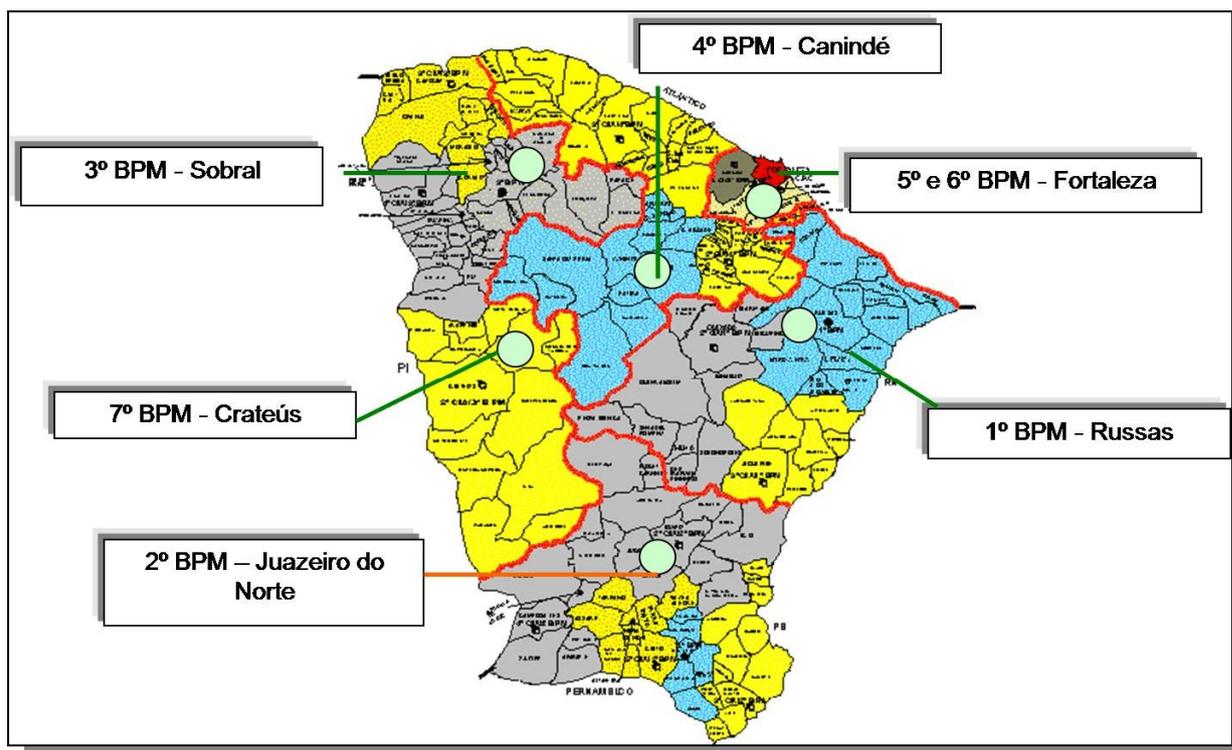


Figura 3 – Distribuição das OPMs da PMCE no Estado do Ceará  
 Fonte: PMCE (2009)

### 3.4.1 Comando de Policiamento da Capital (CPC)

O Comando de Policiamento da Capital é o órgão responsável pelo policiamento na área da capital e região metropolitana de Fortaleza, possuindo as seguintes unidades operacionais:

O 5º Batalhão Policial Militar (5º BPM) sediado no centro de Fortaleza, é dividido em sete subunidades (Companhias) e têm a seguinte distribuição:

- 1ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar (1ª CIA/5º BPM) é responsável pela segurança dos seguintes bairros: Cais do Porto, Mucuripe, Praia de Iracema, Vicente Pinzon, Cidade 2000, Cocó, Meireles, Aldeota, Dunas, Praia do Futuro I e II, Varjota e Papicú.
- 2ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar (2ª CIA/5º BPM) é responsável pela segurança das seguintes comunidades: Cajazeiras,

Parque Iracema, Barroso I e II, Messejana, Curió, Lagoa Redonda, Guajiru, Jangurussu, Coaçu, Paupina, Ancuri, Pedras e Palmeira.

- 3ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar (3ª CIA/5º BPM) faz a segurança compreendendo os seguintes bairros: Barra do Ceará, Cristo Redentor, Pirambu, Floresta, Álvaro Weyne, Jacarecanga, Presidente Kennedy, Vila Ellery, Alagadiço e Monte Castelo.
- 4ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar (4ª CIA/5º BPM) proporciona segurança aos bairros: Salinas, Guararapes, **Tancredo Neves**, Edson Queiroz, Engenheiro Luciano Cavalcante, Jardim das Oliveiras, Cidade dos Funcionários, Alto da Balança, Aerolândia, Parque Manibura, Cambeba, Lagoa da Sapiranga, Alagadiço Novo e Sabiaguaba.
- 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar (5ª CIA/5º BPM) é responsável pela segurança dos bairros: Centro, Moura Brasil, Farias Brito, Benfica, José Bonifácio, Damas, Amadeu Furtado, Rodolfo Teófilo, Bom Futuro, Parreão, Fátima, Joaquim Távora, São João do Tauape, Dionísio Torres, Parquelândia, Parque Araxá e Carlito Pamplona.
- 6ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar (6ª CIA/5º BPM) faz a segurança compreendendo as comunidades: Vila Velha, Jardim Guanabara, Quintino Cunha, Padre Andrade, Antonio Bezerra, Autran Nunes, Dom Lustosa, Henrique Jorge, João XXIII, Jardim Iracema, Jóquei Clube e Pici.
- 7ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar (7ª CIA/5º BPM) responsável pela segurança dos seguintes bairros: Bela Vista, Pan Americano, Demócrito Rocha, Couto Fernandes, Montese, Vila União, Parangaba, Itaóca, Aeroporto, Itapery, Serrinha, Dias Macedo e Castelão.
- Pelotão de Motos/5º BPM que abrange o Grupamento RAIO (Rondas de ações intensivas e ostensivas), considerado de utilidade pública pelo Chefe do Poder Executivo, não possui circunscrição operacional.

O 6º Batalhão Policial Militar (6º BPM) tem sede na periferia de Fortaleza (Conjunto Esperança), sendo responsável pela segurança da região metropolitana, e é dividido em quatro subunidades (Companhias), tendo a seguinte distribuição:

- 1ª Companhia do 6º Batalhão Policial Militar (1ª CIA/6º BPM) é responsável pelo policiamento ostensivo dos seguintes bairros: Maraponga, Manoel Sátiro, Jardim Fluminense, Parque Dois Irmãos, Passaré, Mondubim, Conjunto Esperança, Parque Santa Rosa, Parque Presidente Vargas, Prefeito José Walter e Mata Galinha.
- 2ª Companhia do 6º Batalhão Policial Militar (2ª CIA/6º BPM) faz a segurança compreendendo os seguintes bairros e distritos: Caucaia, Jurema, Icaraí, Cumbuco, Araturi, Metrópole, Tabapuá, Capuã, Catuana, Sítios Novos, Bom Princípio, Carauaçanga e Garrote.
- 3ª Companhia do 6º Batalhão Policial Militar (3ª CIA/6º BPM) é responsável pela segurança dos seguintes municípios, distritos e bairros: Maracanaú, Maranguape, Itaitinga, Pacatuba, Euzébio, Aquiraz, Guaiúba, Jaçanaú, Itapebussú, Amanari, Ibicuitinga, Rato, Taquara, Conjunto Industrial, Novo Maracanaú, Conjunto Timbó, Jereissati I e II, Acaracuzinho, Pajuçara, Aracapé, Distrito Industrial e Alto da Mangueira.
- 4ª Companhia do 6º Batalhão Policial Militar (4ª CIA/6º BPM) proporciona segurança ostensiva aos seguintes bairros: Conjunto Ceará I e II, Genibaú, Bom Sucesso, Granja Portugal, Granja Lisboa, Bom Jardim, Siqueira, Canindezinho, Vila Peri, Parque São José e Parque Santo Antonio.

O Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQUE) é a tropa de elite da PMCE Sediado em Fortaleza (Centro), é dividido em quatro subunidades (Companhias), tendo a seguinte distribuição: 1ª Companhia - Comando Tático Móvel (COTAM), 2ª Companhia – Controle de Distúrbios Civis (CDC), 3ª Companhia – Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE) e 4ª Companhia – Canil.

O Esquadrão de Polícia Montada (EPMONT) é sediado em Fortaleza e tem a seu encargo as missões de policiamento ostensivo montado, atuando na Capital, Região Metropolitana e interior do Estado.

A Companhia de Polícia do Meio Ambiente (CPMA), também sediada em Fortaleza, é especialmente treinada para o desempenho de missões que visem à defesa e à preservação do meio ambiente, possuindo dois grupamentos avançados em Sobral e Juazeiro do Norte.

Subordinadas ainda ao Comando de Policiamento da Capital têm quatro Companhias de Policiamento de Guardas (CPG): a 1ª CPG – Guarda do Palácio do Governo Estadual, a 2ª CPG – Guarda dos Presídios, a 3ª CPG – Guarda do Tribunal de Justiça e a 4ª CPG – Guarda da Assembléia Legislativa.

#### 3.4.2 Comando de Policiamento do Interior (CPI)

O Comando de Policiamento do Interior com sede em Fortaleza, é responsável pela segurança pública do interior do Estado, abrangendo todos os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios. Possui em sua estrutura organizacional cinco Batalhões e uma Companhia de Policiamento Rodoviário (CPRV), assim distribuídos:

- 1º Batalhão Policial Militar (1º BPM) tem sede na cidade de Russas, sendo composto de cinco Companhias, assim distribuídas: 1ª CIA/1º BPM (Russas), 2ª CIA/1º BPM (Quixadá), 3ª CIA/1º BPM (Jaguaribe), 4ª CIA/1º BPM (Limoeiro do Norte) e 5ª CIA/1º BPM (Pacajus).
- 2º Batalhão Policial Militar (2º BPM) tem sede na cidade de Juazeiro do Norte, sendo composto de cinco Companhias, assim distribuídas: 1ª CIA/2º BPM (Juazeiro do Norte), 2ª CIA/2º BPM (Iguatu). 3ª CIA/2º BPM (Brejo Santo), 4ª CIA/2º BPM (Campos Sales) e 5ª CIA/2º BPM (Crato).

- 3º Batalhão Policial Militar (3º BPM) tem sede na cidade de Sobral, sendo composto de três Companhias, assim distribuídas: 1ª CIA/3º BPM (Sobral), 2ª CIA/3º BPM (Tianguá) e 3ª CIA/3º BPM (Camocim).
- 4º Batalhão Policial Militar (4º BPM) tem sede na cidade de Canindé, possuindo três Companhias, assim dispostas: 1ª CIA/4º BPM (Canindé), 2ª CIA/4º BPM (Baturité) e 3ª CIA/4º BPM (Itapipoca).
- 7º Batalhão Policial Militar (7º BPM) com sede na cidade de Crateús, sendo composto de três Companhias, assim distribuídas: 1ª CIA/7º BPM (Crateús), 2ª CIA/7º BPM (Tauá) e 3ª CIA/7º BPM (Nova Russas).

A Companhia de Policiamento Rodoviário (CPRV) com sede em Maracanaú tem a seu encargo a missão de policiamento ostensivo de trânsito rodoviário nas rodovias do Estado do Ceará, atuando em postos fixos e móveis.

### **3.5 Áreas de atuação**

A Polícia Militar do Ceará para cumprir sua missão constitucional de preservação da ordem pública, se utiliza de princípios, características e variáveis próprias e executa o policiamento ostensivo através dos seguintes tipos:

#### **a) Policiamento de Controle de Distúrbios Civis**

A cargo do Batalhão de Choque que atua como força dissuasória em distúrbios civis, bem como em ações táticas especiais e cuida da segurança coletiva em locais de grande afluência de pessoas (estádios de futebol, shows, ginásios poliesportivos etc). Tropa especialmente treinada para o desempenho de missões que extrapolem as competências do policiamento ostensivo de rotina. É uma força de reação que o Comandante Geral dispõe para missões especiais tanto na Capital como no interior do Estado.

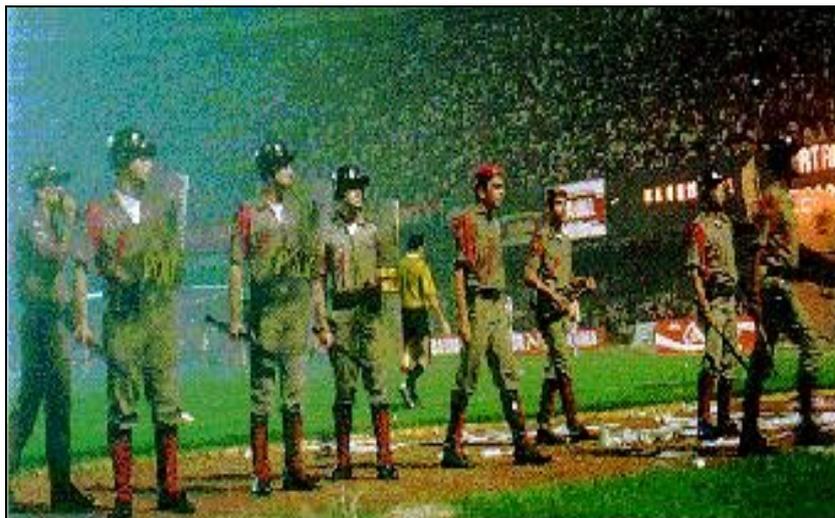


Figura 4 – Policiais do Bpchoque em serviço de estádio  
Fonte: Arquivo do Bpchoque

**b) Policiamento Ambiental** - Realizado através da Companhia de Polícia Militar Ambiental, exerce o policiamento ostensivo em áreas de preservação ambiental, além do apoio aos órgãos governamentais voltados para esse fim.

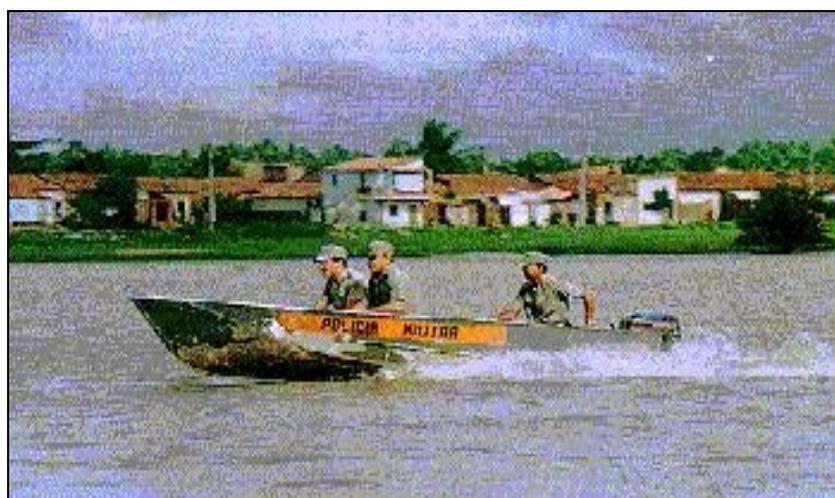


Figura 5 – Patrulhamento no Rio Cocó  
Fonte: Arquivos da CPMA

**c) Policiamento de trânsito rodoviário** – A Companhia de Polícia Rodoviária (CPRV) realiza o policiamento e a fiscalização do trânsito nas rodovias estaduais, no controle e fiscalização do fluxo de veículos. Dentre outros, induz a população à obediência aos regulamentos administrativos do Estado, bem como inibe a ação de delinquentes especializados no furto e roubo de veículos.



Figura 6 – Companhia de Polícia Rodoviária Estadual  
Fonte: Arquivos da CPRV

**d) Policiamento Montado** - O policiamento montado é realizado por meio do Esquadrão de Polícia Montada, principalmente em áreas periféricas onde é inviável o uso de policiais motorizados.



Figura 7 – Cavalarianos do EPMONT  
Fonte: Arquivos do EPMont – 2009

**e) Policiamento Motorizado** - Realizado mediante a utilização de viaturas e motocicletas, realizado em todo o Estado do Ceará, atendendo ocorrências das mais diversas naturezas. É o processo mais comum de policiamento e seu acionamento é feito quando o usuário disponibiliza o telefone 190.



Figura 8 – Viaturas do policiamento motorizado  
Fonte: Arquivos da 5ª Seção do EMG/QCG - 2009

O policiamento ostensivo é exercido também por meio de moto-patrolhamento (uso de motocicleta), com bicicleta, com quadriciclo, com patinete elétrico e com helicóptero, a cargo do CIOPAER (Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas), onde a Polícia Militar atua como parte integrante juntamente com a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar.

### 3.6 Do poder hierárquico

Poder hierárquico, segundo Meirelles (1998), é o que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores de seu quadro de pessoal. Poder hierárquico e poder disciplinar não se confundem, mas andam juntos por serem os sustentáculos de toda organização administrativa, mormente de uma instituição policial militar.

Pode-se, portanto, conceituar a hierarquia como sendo uma relação de distribuição escalonada e gradativa existente entre os vários órgãos da Administração Pública ou entre os vários postos (patentes) e graduações existentes numa corporação, empresa ou instituição.

O poder hierárquico, por sua vez, objetiva ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, no âmbito dessa ou daquela instituição ou corporação.

Pela hierarquia é que se repassa ao subordinado ordens e instruções de seus chefes para serem cumpridas, desde que manifestamente legais. Aliás, nesse sentido é a lição de Meirelles (1998, p. 21), ficando quem a esse respeito não observar, sob pena de ilegalidade ou abuso de poder (excesso ou desvio de poder):

[...] a doutrina não é uniforme, mas o nosso sistema constitucional, com o declarar que 'ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei' (art. 5º, II), torna claro que o subordinado não pode – e nem deve, ao nosso modo de ver – ser compelido, pelo superior, a praticar ato evidentemente ilegal.

O respeito hierárquico, ou seja, a estrita, disciplinada e pronta obediência ao superior pelo subordinado, não tem o condão de suprimir, anular ou alijar no subalterno, o senso do legal e do ilegal, do lícito e do ilícito, do bem e do mal. O subordinado, pelo respeito que dispensa ao seu superior, não deve transformar-se em mero autômato executor de ordens ao ponto de anular e desprezar sua razão, inteligência e iniciativa.

Noutras palavras, o dever de obediência não anula ou aniquila a lógica, razão e inteligência do subalterno. Daí, como relata Meirelles (1998, p. 22), não ser lícito ao subordinado descumprir ordens “senão quando se apresentarem manifestamente ilegais, somente as que se evidenciarem, ao senso comum, contrárias ou sem base na lei, é que permitem ao subalterno lhe recusar cumprimento”; ausente essa hipótese, o descumprimento ou retardamento da ordem pode ensejar falta disciplinar ou crime funcional (prevaricação).

Do poder hierárquico, ainda segundo Meirelles (1998, p. 22), decorrem faculdades implícitas ao superior, tais como dar ordens e fiscalizar o seu cumprimento, a de delegar atribuições e a de rever os atos dos subordinados.

Para o filósofo Auguste Comte (*apud* COBRA, 1999, *on line*), dando ênfase à hierarquia e à obediência, trilhou pela rejeição da democracia, sustentando que o governo ideal seria constituído por uma elite intelectual.

A hierarquia policial militar é a ordenação da autoridade em níveis diferentes dentro da estrutura da Polícia Militar. A ordenação se faz por postos ou graduações.

Lei Estadual N° 13.729 – 11/01/06 alterada pela Lei 13.768 – 04/05/06 e N° 14.113 – 12/05/08

Art. 29. A hierarquia e a disciplina são a base institucional das Corporações Militares do Estado, nas quais a autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico do militar estadual.

§ 1º. A hierarquia militar estadual é a ordenação da autoridade em níveis diferentes dentro da estrutura da Corporação, obrigando os níveis inferiores em relação aos superiores.

§ 2º. A ordenação é realizada por postos ou graduações dentro de um mesmo posto ou de uma mesma graduação e se faz pela antigüidade ou precedência funcional no posto ou na graduação.

[...]

§ 4º. A disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral às leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam a Corporação Militar Estadual e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos, com o correto cumprimento, pelos subordinados, das ordens emanadas dos superiores.

A disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo policial militar e coordenam seu funcionamento regular.

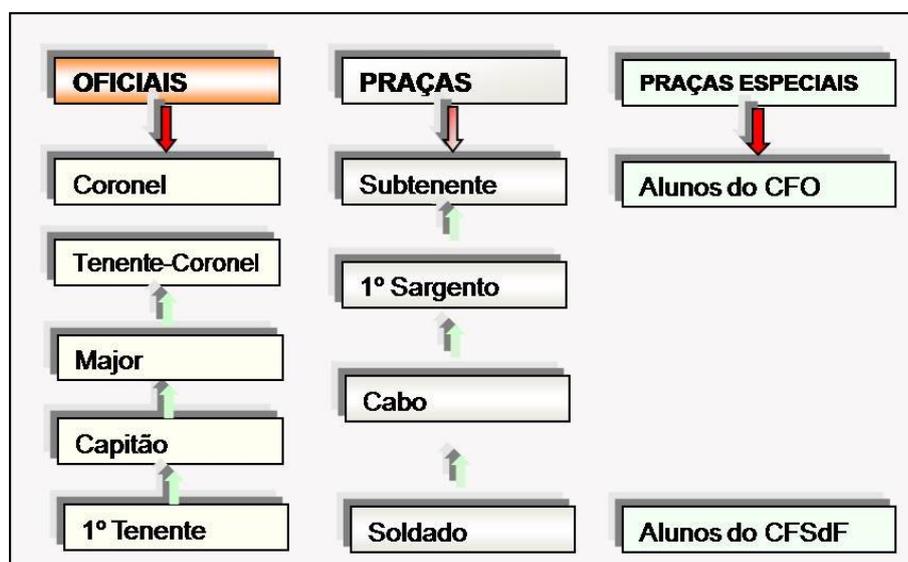


Figura 9 – Hierarquia dos postos e graduações na PMCE - 2009

Fonte: O autor com dados extraídos da Lei 11.035/1985

Silva Filho, J. (2000) cita George Kelling e Mark Moore, pesquisadores de temas policiais da Universidade de Harvard, que assinalaram que o autoritarismo disciplinar, à moda militar, só conseguiu desmotivar as forças policiais e incrementar a militância sindical. Completa dizendo:

É comum os governantes investirem exclusivamente na infra-estrutura da segurança – prédios, carros, rádio-comunicação, armas – para tentar a redução e o controle da criminalidade, esquecendo de quem vai utilizar esses equipamentos – os policiais. Os governos parecem considerar o policial como um funcionário de qualquer outra categoria, deixando de observar que nenhuma função pública ou privada reúne tantos fatores estressantes como o trabalho policial: exposição continuada às intempéries e à poluição ambiental, horários prolongados, salário indigno, encontros tensos com a população, contatos com as piores tragédias humanas, permanente risco de vida e, no caso dos policiais militares, o tratamento disciplinar rigoroso [...].

Com toda a rigidez hierárquica, torna-se a Polícia Militar do Ceará uma organização complexa, aos moldes de uma grande pirâmide, haja vista sua pesada estrutura funcional, com efetivo de 14.398 (quatorze mil trezentos e noventa e oito) policiais militares, distribuídos em todos os 184 municípios cearenses, sendo 8.200 (oito mil e duzentos) destes lotados na Capital e sua região metropolitana e o restante no interior do Estado (Fonte: Diretoria de Pessoal – 2009), dividida em Comando, Diretorias, Estado-Maior, Grandes Comandos, Batalhões, Companhias, Pelotões e Destacamentos.

A par de sua estrutura, interessa ao nosso estudo uma das Companhias do 5º Batalhão de Polícia Militar (5º BPM), no caso, a 4ª Companhia de Polícia Militar (4ª/5º BPM), quartel com responsabilidade territorial pela preservação da ordem pública no bairro do Tancredo Neves, dentre outros bairros.

## 4 POLÍCIA COMUNITÁRIA E O PAPEL DA POLÍCIA NO SÉCULO XXI

### 4.1 O papel da policia no século XXI

Marcineiro e Pacheco (2005) ensinam que, para compreendermos o papel da Polícia Militar no século XXI, é necessário que se faça um resgate histórico para que se apresente sua formação cultural, suas normas e formas de relação com o poder e com a sociedade.

Acerca dessa evolução histórica, Rico e Salas (1992, p. 73) esclarecem, de forma sintética:

A polícia é uma instituição social cujas origens remontam às primeiras aglomerações urbanas, motivo pelo qual ela apresenta a dupla originalidade de ser uma das formas mais antigas de proteção social, assim como a principal forma de expressão da autoridade. Encontra-se, portanto, intimamente ligada à sociedade pela qual foi criada, e seus objetivos, a sua forma de organização e as suas funções devem adaptar-se às características sócio-políticas e culturais da comunidade em que ela deverá atuar.

Polícia é vocábulo latino (*polítia*), oriundo do grego (*politeia*), significando organização política, sistema de governo e, até mesmo, governo. Essa relação se origina do equilíbrio social grego que menos fez uso da atividade policial. Na contramão de direção, temos a atividade policial romana como a que mais se assemelha com a estrutura e funcionamento modernos, uma vez que seu aparato policial (*Coortes Vigilum*) tinha por missão “manter a disciplina da vida social, a ordem pública e a proteção dos cidadãos”. (MARCINEIRO; PACHECO, 2005, p. 24).

Os autores acima prosseguem na história e esclarecem que após a Revolução Francesa, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) e a Constituição dos Estados Unidos da América (1787) surge o Estado Democrático de

Direito, redimensionando a função policial, a qual passa a ter por missão proteger a ordem jurídica e manter a paz, a segurança, a ordem pública e proteger a sociedade. Destarte, a polícia passa a ter objeto e limites estabelecidos pelo legislativo.

Atribui-se, no entanto, a Robert Peel, criador da Polícia Metropolitana de Londres, em 1829, o surgimento da polícia como organização baseada em princípios semelhantes aos que atualmente conhecemos, e que merecem ser compilados em razão da grande lição que oferecem para a atualidade:

A polícia deve ser estável, eficaz e organizada militarmente, debaixo do controle do governo;  
A missão básica para a polícia existir é prevenir o crime e a desordem; A capacidade da polícia realizar suas obrigações depende da aprovação pública de suas ações;  
A polícia necessita realizar segurança com o desejo e cooperação da comunidade, na observância da lei, para ser capaz de realizar seu trabalho com confiança e respeito do público;  
O nível de cooperação do público para desenvolver a segurança pode contribuir na diminuição proporcional do uso da força;  
Uso da força pela polícia é necessário para manutenção da segurança, devendo agir em obediência à lei, para a restauração da ordem, e só usá-la quando a persuasão, conselho e advertência forem insuficientes;  
A polícia visa a preservação da ordem pública em benefício do bem comum, fornecendo informações à opinião pública e demonstrando ser imparcial no cumprimento da lei;  
A polícia sempre agirá com cuidado e jamais demonstrará que se usurpa do poder para fazer justiça;  
O teste de eficiência da polícia será pela ausência do crime e da desordem, e não pela capacidade de força de reprimir esses problemas;  
A polícia deve esforçar-se para manter constantemente com o povo, um relacionamento que dê realidade à tradição de que a polícia é o povo e o povo é a polícia. (ROBERT PEEL *apud* MARCINEIRO; PACHECO, 2005, p. 25-26).

No Brasil, a história da polícia remonta à chegada da Família Real ao Brasil, em 1808, quando traz a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia (embrião da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro). Na realidade, a segurança da população confundia-se com a segurança da pátria, não havendo legislação que tratasse de organizações destinadas à segurança pública.

Marcineiro e Pacheco (2005) citam, como primeira lei que trata do tema, a Lei Imperial de 1º de outubro de 1828 que delega às Câmaras Municipais o exercício do

poder de polícia. Somente a partir de 1831 é que Diogo Antonio Feijó conclama os governos provinciais a extinguirem seus corpos policiais e criar os Corpos de Guardas Municipais Voluntários, e que deveriam ser hierarquizados, disciplinados e compostos exclusivamente por voluntários. Posteriormente, passou a denominar-se Corpo Policial Permanente, Força Policial até atingir a denominação atual: Polícia Militar.

Nesse contexto histórico, tem-se a República Brasileira proclamada em 15 de novembro de 1889, cuja repercussão no campo da segurança pública foi imediata, afinal o Governo determinou que as extintas províncias – agora Estados – velassem pela preservação da ordem e da segurança pública, e em caso de insuficiência de meios ou incapacidade de atuação, as Forças Armadas seriam utilizadas por decisão do Governo Federal.

Essa ordem seria mantida pelas Forças Públicas já criadas na monarquia por ordem de Diogo Antonio Feijó. Abaixo, transcreve-se parte do Decreto nº 1/1889, apresentando, na íntegra, o teor dessa determinação:

Art. 5º - Os Governos dos Estados Federados adotarão com urgência todas as providências necessárias para a manutenção da ordem e da segurança pública, defesa e garantia da liberdade e dos direitos dos cidadãos, quer nacionais, quer estrangeiros.

Art. 6º - Em qualquer dos Estados onde a ordem pública for perturbada e onde falem ao Governo local, meios eficazes para reprimir as desordens e assegurar a paz e tranqüilidade pública, efetuará o Governo Provisório a intervenção necessária para, com o apoio da Força Pública, assegurar o livre exercício dos direitos dos cidadãos e a livre ação das autoridades constituídas.

Art. 7º - Sendo a República Federativa Brasileira a forma de governo proclamada, o Governo Provisório não reconhecerá nenhum governo local contrário à forma republicana, aguardando, como lhe cumpre, o pronunciamento definitivo do voto da nação, livremente expressado pelo sufrágio popular.

Art. 8º - A Força Pública Regular, representada pelas três armas do exército e pela armada nacional, de que existam guarnições ou contingentes nas diversas províncias, continuará subordinada e exclusivamente dependente do Governo Provisório da República, podendo os governos locais, pelos meios ao seu alcance, decretar a organização de uma Guarda Cívica destinada ao policiamento de cada um dos novos estados.

Art. 9º - Ficam igualmente subordinadas aos Governos Provisórios da República todas as repartições civis e militares até aqui subordinadas ao governo Central da Nação Brasileira. (SANTOS, 1998 *apud* BORGES, 2000, p. 16).

É de se ressaltar que, apesar da preocupação do legislador republicano em manter a ordem, devemos entender que a ordem falada era a que havia sido estabelecida pelo novo regime e que havia se imposto pela força, portanto, encontrou resistência de grupos conservadores, enfim, o papel da polícia era o de manter os grupos dominantes no poder, o que vem sendo feito até os dias de hoje, embora sob nova roupagem e menos transparente, ou como diz Huggins (1998 *apud* BORGES, 2000, p. 35) “Em meio à luta em curso sobre a forma e os objetivos do poder estadual e federal, muitos líderes reconheciam a importância das forças policiais para alcançar suas metas políticas pessoais”.

Outra situação não poderia ser nos “anos de ferro”, onde a doutrina de segurança pública foi substituída pela de segurança nacional, assim, em vez das polícias protegerem as pessoas, protegiam o Estado, cometendo todo tipo de abuso de autoridade contra a comunidade que passou a vê-la mais como instituição de repressão que de proteção.

Apesar dessa situação, correntes ideológicas pró-PM militarizada continuam apresentando argumentos para manutenção desse *status*, outros a consideram uma instituição híbrida entre valores das estruturas militar e civil. O fato é que a dimensão social da segurança pública somente veio ao alvorecer do novo milênio, mais precisamente quando da promulgação da Carta Magna de 1988, também chamada de Constituição Cidadã, quiçá em decorrência dos alarmantes índices de violência e criminalidade que assolam o País.

A história policial brasileira é conturbada, marcada por regimes de exceção e democráticos que tornavam a polícia instável, visto que necessitavam adaptar-se às mudanças que o regime impunha. Assim, ora visavam garantir a segurança pública e defesa da sociedade, ora tinham por objetivo a segurança nacional e a defesa do Estado. Atualmente, vive-se sob a égide do Estado Democrático de Direito em que a missão da Polícia Militar se limita à polícia ostensiva e preservação da ordem pública como se encontra definida no § 5º, art. 144 da Constituição Federal de 1988. (MARCINEIRO; PACHECO, 2005).

## 4.2 A Constituição de 1988 e a polícia brasileira

Com a redemocratização do País e a conseqüente promulgação da Constituição Federal de 1988, a relação Polícia Militar e sociedade começou a sofrer profundas alterações. A população brasileira foi se tornando mais cônica de seus direitos e deveres, o que lhe dava mais cabedal para determinar suas preferências, obrigando a Polícia Militar a se adequar também a essa nova realidade, sob pena do serviço que prestava ser substituído pela atuação das guardas municipais, empresas de segurança privada ou até mesmo por forças clandestinas (milícias).

Embora avançada em alguns pontos, entre eles o da cidadania, a Carta Constitucional de outubro de 1988, retrocedeu no item da segurança pública, pois ainda persiste em manter a vinculação das instituições policiais no título onde estão inseridos o Estado de Defesa, o Estado de Sítio e as Forças Armadas. Observam-se que os constituintes vinculam as forças policiais à primazia da defesa do Estado, como sempre ocorreu, dedicando adjetivamente uma função policial a tais órgãos encarregados da segurança pública. Contreiras (1998, p. 54-55) faz importantes observações sobre esse período, assinalando entre outros fatos, o “lobby” que se formou quando do debate constituinte a respeito do lugar da polícia na ordem constitucional:

O coronel Sebastião Ferreira Chaves foi ao Congresso em 1988 e tentou convencer alguns parlamentares a mudar o sistema policial dos Estados. Sua maior frustração foi causada pela reação do deputado Ulysses Guimarães. **‘Apresentei meu projeto ao Deputado, mas ele disse que já não podia mudar nada porque tinha um compromisso com o General Leônidas Pires Gonçalves, Ministro do Exército do governo Sarney’.** (grifo original).

Na Carta Magna de 1988, o termo manutenção foi substituído pela expressão preservação. Consultando o dicionário Larousse Ática (2003, p. 631, 796), o termo manutenção significa ato ou efeito de manter, sustentar ou conservar ou medidas necessárias à permanência ou conservação de alguma coisa ou situação, enquanto preservação é uma palavra derivada de preservar, que implica em proteger de algum dano futuro, defender, resguardar, conservar.

Preservação da ordem pública, exercício dinâmico do poder de polícia no campo da segurança pública, para prevenir ou coibir eventos delituosos, representa pressuposto fundamental para que o Estado possa atingir um de seus principais objetivos, que segundo Frota (2002, p. 30) é:

Ideal de convivência que, transcendendo a busca do bem estar, permite construir uma sociedade onde todos, e cada um, tenham condições de plena realização de suas potencialidades como pessoa e de conscientização e prática de valores éticos, morais e espirituais.

Entretanto, apesar das mudanças constitucionais, o modelo brasileiro é contraditório e contraproducente, pois diverge da visão moderna de polícia em nível mundial, ao inverter o sentido da função civil da segurança pública, engessando a estrutura e o lado comportamental dos integrantes das polícias militares, que a bem da verdade são militares e não policiais, como a destinação constitucional da polícia faz supor.

A segurança pública é tão controversa que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) apresentou-nos o seguinte tema da Campanha da Fraternidade de 2009: “Fraternidade e segurança pública” (CNBB-2008). Mostra a preocupação da igreja católica no Brasil com a violência e a insegurança das pessoas. O objetivo da campanha foi justamente suscitar o debate sobre segurança pública e contribuir para a promoção da cultura de paz nas pessoas, na família, na comunidade e na sociedade, a fim de que todos se empenhem efetivamente na construção da justiça social e segurança para todos.

### **4.3 A polícia em busca da sociedade**

Os órgãos ligados à segurança pública, ao longo do tempo, se afastaram da sociedade por uma série de razões, diria melhor, de distorções. Em especial, a classe dominante sempre se serviu desse aparato para resguardar seus privilégios. Como não houve reação pela perversa castração da cidadania de nossa população,

as instituições foram se tornando cada vez mais fortes e se impondo não pelo respeito, mas pela força.

Os novos ventos trazidos pela Constituição de 1988 demoraram a soprar na área de segurança. Foi preciso que a imprensa levantasse a cortina que encobria (e ainda encobre) alguns abusos praticados por determinados segmentos para que um debate aberto sobre o assunto viesse à tona.

Como segurança pública e polícia não eram objeto regular de estudos acadêmicos, alguns leigos começaram a propor soluções mirabolantes, a exemplo da extinção das Polícias Militares ou sua fusão com as Polícias Civas, como se as instituições fossem, por si sós, o problema. Este, na verdade, tem origem mais profunda.

Primeiramente, precisamos distinguir segurança pública e polícia. Não são sinônimos, como muitos ainda acreditam. A polícia integra, é uma parte, mas não exaure as ações e missões afetas à segurança pública. O passo seguinte é lembrar que o Estado, do qual as duas polícias fazem parte, foi criado pelo cidadão para viabilizar sua vida em sociedade. Assim, a polícia está, ou deve estar, a serviço dele. A arma cedida ao policial é para proteger o cidadão e não para ser usada contra ele.

Parece fácil colocar em prática, mais não é. Quer por parte da polícia, quer por parte do cidadão, precisamos todos mudar de comportamento. O paradigma da polícia forte, que dita regras que o cidadão deve acatar sem discussão, sob pena de se ver preso por desacato, está muito presente. As práticas policiais aplicadas por décadas ainda estão no nosso dia a dia.

Na verdade, precisamos entender melhor a segurança pública. Câmara (2002, p. 12) afirma:

Segurança pública passa necessariamente, pelo fortalecimento da cidadania, pela participação ativa da sociedade, individual e coletivamente, na solução dos seus conflitos e pela percepção exata do papel das diversas instituições colocadas pelo Estado à sua disposição

É necessário trabalho de interação e aproximação do aparelho policial com a sociedade em busca da segurança coletiva.

Na nova ordem constitucional a segurança pública, antes privativa dos órgãos governamentais, permite e até obriga o cidadão a ser co-participe de sua segurança e das estratégias que alcancem esses objetivos, como se depreende da leitura do seu art. 144 “A segurança pública, dever do Estado, **direito e responsabilidade de todos**, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos” (grifo nosso).

A busca de um caminho que possibilite um melhor entrosamento da polícia com sua comunidade conduz ao policiamento comunitário. Uma nova filosofia de trabalho que se caracteriza pela atuação conjunta na resolução dos problemas de segurança, tendo como objetivo principal o bem estar e o sentimento de segurança pública.

Nessa ótica, não é exagero falarmos na participação popular nas políticas de segurança pública, até porque as Polícias Militares e Cíveis, nos últimos anos, têm procurado abrir suas portas, mesmo que timidamente, para receberem a comunidade e debaterem os problemas e as possíveis soluções.

Uma prova disso foi a criação dos chamados Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS) – Decreto 25.293 de 11/11/1998, formados por lideranças

comunitárias existentes nas respectivas áreas de atuação, onde segundo Freitas (2009, p. 41):

[...] agentes capazes de agir na comunidade, como fortes lideranças de bairro, nas questões sociais, ao mesmo tempo em que, no campo da segurança, podem auxiliar as polícias, participando das soluções dos problemas mediante informações sobre as áreas de risco e suspeitos de delitos.

Essa mudança de postura implica em um novo modelo de polícia ou de policiamento que atenda aos anseios da sociedade, surgindo então conceitos de polícia comunitária e de policiamento comunitário.

Distinguem-se os conceitos de polícia comunitária e de policiamento comunitário. Aquela é um modelo de policiamento no qual as ações da polícia podem ser estabelecidas e desenvolvidas a partir do contato mais direto com a sociedade e uma ligação desta com os outros organismos estatais. Já o policiamento comunitário é caracterizado pela atividade ostensiva da polícia em determinada comunidade, sendo que, nesta atividade, o policiamento é exercido preferencialmente a pé, o que diminui a relação de distanciamento do policial com a comunidade.

A base do policiamento comunitário é a aproximação e o estabelecimento de laços de confiança entre polícia e comunidade, fundamental para o planejamento e desenvolvimento de ações conjuntas de prevenção e solução dos problemas de segurança no nível local. Mais precisamente, na prática, polícia comunitária deve ser interpretada como filosofia organizacional indistinta a todos os órgãos de polícia e policiamento comunitário é pertinente às ações efetivas com a comunidade.

Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 4-5) explicam que:

Polícia comunitária é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a Polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a Polícia quanto a Comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do Bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área.

Wadman (1994, p. 2), por sua vez, explica que policiamento comunitário “é uma maneira inovadora e mais poderosa de concentrar as energias e os talentos do Departamento Policial na direção das condições que freqüentemente dão origem ao crime e a repetidas chamadas por auxílio local”.

Para Almeida (2007, p. 146) policiamento comunitário:

Apresenta-se como uma lógica em que a interação entre policiais e cidadãos comuns é uma exigência e uma necessidade. [...] Não é apenas mais um programa simpático da área de segurança pública. É uma política de segurança pública [...]

Ferreira (1995 *apud* BRODEUR, 2002, p. 30) define polícia comunitária na seguinte forma:

Polícia comunitária é uma atitude, na qual o policial, como cidadão, aparece a serviço da comunidade e não como uma força. É um serviço público antes de ser uma força pública’ (BOGGOT – Inspetor Chefe do Metropolitan London Police Department);  
‘Polícia comunitária é uma filosofia organizacional assentada na idéia de uma polícia prestadora de serviços, agindo para o bem comum para, junto da comunidade, criarem uma sociedade pacífica e ordeira’. (BEHAN – Chefe do Baltimore County Police Department);  
‘Polícia comunitária é o policiamento mais sensível aos problemas de sua área’. (KERR – Chefe do Toronto Metropolitan Police).

Como bem explica Brodeur (2002, p. 28) a polícia comunitária:

É uma filosofia que transforma a cultura da polícia e da sociedade, pois, se baseia precipuamente na parceria polícia-povo, os quais deixam de agir de forma antagônica ou de forma privilegiada e passam a dialogar a cerca de todas as medidas necessárias para combater o crime.

Dos conceitos acima, é possível inferir que a polícia comunitária busca alcançar a essência da arte de polícia, haja vista a parceria que tem com a comunidade, ora apoiando ora sendo apoiada por ela tendo por fim a visão de que a preservação da ordem pública não é tarefa apenas de polícia, mas de todos os cidadãos, como já explicitado na CF/88.

Ainda se referindo ao Art. 144 da Constituição Federal de 1988, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) em seu curso sobre polícia comunitária, assim se posiciona:

Segurança pública é direito e responsabilidade de todos, o que nos leva a inferir que além dos policiais, cabe a qualquer cidadão uma parcela de responsabilidade pela segurança. O cidadão na medida de sua capacidade, competência, e de natureza de seu trabalho, [...] deve colaborar, no que puder na segurança e no bem estar coletivo. (SENASP, 2006, p. 140).

A polícia comunitária é, pois, uma ferramenta de aproximação da polícia com sua comunidade numa tentativa de democratização do sistema de segurança pública com a sociedade.

O policiamento comunitário traz a possibilidade de resgate do papel da polícia num Estado Democrático de Direito, no qual a segurança pública é um problema de todos e não apenas do aparelho de segurança pública. Torna-se, pois, um mecanismo de aperfeiçoamento do policiamento ordinário o qual deverá passar a desenvolver na comunidade um sentimento de confiança, segurança e respeito mútuo.

Para que se alcance a plenitude do policiamento comunitário faz-se necessário um programa de treinamento que abranja toda a estrutura policial, incluindo o comando e a supervisão, vez que devem oportunizar maior autonomia ao policial, contudo exigindo maior responsabilidade.

#### **4.4 Filosofia e princípios do policiamento comunitário**

Trojanowicz e Bucqueroux (1994) ensinam que a filosofia do policiamento comunitário se assenta nas seguintes bases: filosofia, personalização, policiamento, patrulhamento, permanência, posto, prevenção, parceria e resolução de problemas. É o que eles denominam de 9Ps, como abaixo se discrimina.

Pela Filosofia eles entendem que a comunidade exige um policiamento preventivo e repressivo e que envolva a comunidade na solução de seus problemas. Marcineiro e Pacheco (2005) alertam que não se deve confundir parceria com balcão de reclamações.

A Personalização e a Permanência dizem respeito à manutenção de um policiamento fixo para a comunidade. Isso permite que comunidade e policiais passem a se conhecerem, criando um clima de confiança e respeito mútuo, passando, inclusive a se tratarem pelo nome. Marcineiro e Pacheco (2005) esclarecem que a personalização dos serviços é uma tendência mundial.

Apesar desse grau de relacionamento, o policial continua como agente da lei e da ordem, prevenindo e reprimindo a quebra da ordem pública, vez que o policiamento ainda é sua missão constitucional e deve ser realizado por meio do Patrulhamento em suas várias formas (à pé, em bicicleta etc.). Evita-se o uso do radio patrulhamento que isola o policial da comunidade. Oliveira (2002 *apud* BRODEUR, 2002, p. 32) explica que “muitas autoridades não percebem que esse envolvimento com a comunidade não exclui as formas tradicionais da atividade policial, inclusive ações mais duras esperadas de uma polícia competente”.

Posto como princípio de policiamento comunitário é entendido como a responsabilidade territorial sobre sua área de serviço, procurando sempre a Prevenção, antecipando-se aos problemas para que eles não ocorram ou não se agravem. Para isso é necessário uma boa Parceria entre a comunidade e a polícia. Por fim, a resolução de problemas, redefine a missão da polícia que passa a encarar o sucesso por meio da qualidade do resultado (problemas resolvidos) e não pelos resultados quantitativos - número de detenções feitas, multas emitidas, etc., conhecidos como policiamento de números. (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994).

Dias Neto (2000 *apud* MARCINEIRO; PACHECO, 2005, p. 85) ensina que uma polícia comunitária deve seguir alguns princípios básicos, como afirma abaixo:

O que se propõe é um estilo diferenciado de policiamento, caracterizado por: (1) uma concepção mais ampla da função policial que abrange a variedade de situações não-criminais que levam o público a inovar a presença da polícia; (2) descentralização dos procedimentos de planejamento e prestação de serviços para que as prioridades estratégicas policiais sejam definidas de acordo com as especificidades de cada localidade; (3) maior interação entre policiais e cidadãos visando ao estabelecimento de uma relação de confiança e cooperação mútua.

Trojanowicz e Bucqueroux (1994) apresentam dez princípios do policiamento comunitário: 1) Filosofia e estratégia organizacional; 2) Comprometimento com a concessão de poder à comunidade; 3) Policiamento descentralizado e personalizado; 4) Resolução preventiva de problemas, a curto e longo prazo; 5) Ética, legalidade, responsabilidade e confiança; 6) Extensão do mandato policial; 7) Ajuda para as pessoas com necessidades específicas; 8) Criatividade e apoio básicos; 9) Mudança interna; 10) Construção do futuro.

**a) Filosofia e estratégia organizacional** – a estratégia deve ser entendida como um meio de desenvolver a filosofia a qual deve perpassar todos os segmentos de uma corporação para que haja uma mudança de mentalidade e real transformação da tropa. (MARCINEIRO; PACHECO, 2005).

A base dessa filosofia é a comunidade. A polícia abandona idéias pré-concebidas e busca, junto à comunidade, seus anseios e preocupações que serão traduzidos em procedimentos de segurança. Vieira (1999, p. 15) explica “hoje a polícia comunitária é uma realidade, apesar de ainda haver muita gente resistindo à idéia, achando que é um modismo”. Essa resistência se deve à crise de legitimidade que permeia às Polícias Militares brasileiras após o regime autoritário

**b) Comprometimento com a concessão de poder à comunidade** – Todos devem estar comprometidos com a partilha do poder.

“O cidadão é um sujeito de direitos que deve interferir no serviço público destinado a ele, rompendo com a percepção do indivíduo incapaz, sujeito à mera proteção autoritária”. (BARREIRA, 2004, p. 15).

**c) Policiamento descentralizado e personalizado** – esse princípio pode ser mais bem explicado nos seguintes termos:

À medida que a comunidade demanda especialistas, os policiais comunitários devem ser liberados do isolamento da radiopatrulha e das chamadas pelo rádio, de modo que possam manter contato diário, direto e pessoal com as pessoas a que servem, em uma área bem definida de patrulhamento. A longo prazo, todos os policiais devem praticar a abordagem do policiamento comunitário. (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 11).

**d) Resolução preventiva de problemas, a curto e longo prazo** - A visão do policial comunitário procura

[...] desenvolver e monitorar iniciativas mais abrangentes e de longo prazo, que podem envolver todos os elementos da comunidade nos esforços para melhorar a qualidade geral da vida. Como o ‘ombudsman’ da comunidade, o policial comunitário age também como um elo em relação a outras instituições públicas e privadas que possam ser úteis em uma dada situação. (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 11).

Nesse sentido, Marcineiro e Pacheco (2005) ensinam que a ação jurídica penal é baseada no conceito de reação (primeiro ocorre a quebra da ordem para que depois a justiça se manifeste), no policiamento comunitário se tem uma atuação pró-ativa, preventiva, um trabalho em parceria com a comunidade, buscando encontrar soluções que evitem a quebra da ordem pública.

**e) Ética, legalidade, responsabilidade e confiança** – a polícia deixa de exercer a função de vigilância e passa a ser instrumento de coesão, servindo como catalisadora da sociedade na busca pela resolução dos problemas que atingem a comunidade.

**f) Extensão do mandato policial** - o papel da polícia é o de “produzir um maior impacto na realização de transformações que venham ao encontro das promessas de tornar as comunidades mais seguras e mais atraentes como lugares para viver amanhã”. (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 13).

**g) Ajuda para as pessoas com necessidades específicas** – na comunidade há pessoas mais vulneráveis – idosos, deficientes, crianças, adolescentes e outros – que necessitam de cuidados e atenção especiais.

**h) Criatividade e apoio básicos** – a tecnologia não afasta o policial da comunidade. O diálogo continua a ser a principal ferramenta de trabalho na busca pela confiança da sociedade.

**i) Mudança interna** – como já explicado anteriormente, é necessário o comprometimento de todos e em todos os níveis da organização. É uma mudança lenta e que pode levar de dez a quinze anos para apresentar resultados, na visão de Trojanowicz e Bucqueroux (1994).

**j) Construção do futuro** – acerca desse princípio Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 15) explicam:

O policiamento comunitário reconhece que a polícia não pode impor ordem na comunidade de fora para dentro, mas que as pessoas devem ser encorajadas a pensar na polícia como um recurso a ser utilizado para ajudá-las a resolver os problemas atuais da comunidade. Não é uma tática a ser aplicada e depois abandonada, e sim uma nova filosofia e uma estratégia organizacional que fornece a flexibilidade capaz de atender as necessidades e prioridades locais, à medida que elas mudam através do tempo.

Para Vieira (1999, p. 81), o policiamento comunitário tem características próprias que o diferenciam do policiamento tradicional quais sejam:

- A polícia é o público e o público é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos;

- Na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da comunidade;
- O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo visando à resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção;
- A eficácia da polícia é medida pela ausência de crime e de desordem;
- As prioridades são qualquer problema que esteja afligindo a comunidade;
- A polícia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos;
- que determina a eficácia da polícia é o apoio e a cooperação do público;
- Profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade;
- A função do comando é inculcar valores institucionais;
- As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos;
- O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras;
- O policial emprega a energia e a eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade, que no máximo chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho;
- Os 98% da comunidade devem ser tratados como cidadãos e clientes da organização policial;
- O policial presta contas de seu trabalho ao superior e à comunidade;
- As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade. (VIEIRA, 1999, p. 82).

Em síntese, podemos afirmar que a polícia comunitária não só é uma co-produtora de um policiamento preventivo, mas fundamentalmente ela tem a função de regular comportamento, enfatizando a necessidade de sintonia entre polícia e comunidade em uma ação conjunta de prevenção de crimes.

#### 4.5 Resultados perversos

Baracho (1996 *apud* PESSOA, 1998, p. 15), procurando explicar os resultados perversos do policiamento comunitário explica que esse policiamento

Não é legal. Cria privilégios e segurança pública é para todos. A proteção tem que ser global. Estaríamos voltando ao tempo das sociedades primitivas, em que cada tribo luta pelo seu espaço, pela sua posição. Na verdade isso é o reflexo da 'omissão do Estado'. Além desse aspecto, a Corporação pode ainda se comprometer junto àquela comunidade parceira, ficando com a obrigação de prestar serviços diferenciados, em detrimento de outros seguimentos não participantes.

Pessoa (1998, p. 16), tratando de idêntico assunto, ressalva que:

O jornal O TEMPO de 06 de abril de 1997, sob o título '*Polícia paga*' menciona a necessidade que tem forçado algumas organizações policiais a buscar alternativas junto às comunidades. Cita como exemplo a Polícia Militar de Minas Gerais que tem obtido sucesso na obtenção de recursos para fazer face a suas carências, mas lembra que o Estado precisa garantir o efetivo desempenho da função Segurança, que é bem público. Finalmente, menciona que qualquer forma de colaboração privatiza, na prática, a segurança e a polícia. Discrimina os que não podem colaborar e abre campo para a degeneração e a corrupção da instituição policial.

O autor acima alerta para os “efeitos perversos” que as parcerias podem trazer para a corporação e seus integrantes. O Estado precisa garantir as condições para o efetivo desempenho da função de segurança. O princípio da isenção caracteriza-se pela atuação imparcial desprovida de qualquer concepção pessoal, não devendo haver preconceitos de qualquer natureza, pois cabe à Polícia Militar observar a igualdade do cidadão quanto ao gozo dos seus direitos e o cumprimento de seus deveres perante a lei.

Ao se implantar uma nova filosofia, em que se atribuirá mais autonomia e responsabilidade ao policial dito “linha de frente”, irá, conseqüentemente, enfrentar resistências internas, devido uma grande facção de policiais militares serem contra esta mudança.

O homem na Polícia Militar é valorizado pelo seu posto, esquecendo-se suas características intelectuais ou suas experiências vividas. Os militares tendem a qualificar o último homem de sua cadeia hierárquica, o soldado, como sendo o mais desprovido de inteligência, quando muitas vezes não é.

Entenda-se por posto o grau hierárquico do oficial. (Decreto Nº 88.777 de 30 de setembro de 1983).

O policial aprende que não deve fazer nada além daquilo que lhe é mandado, pois caso ocorra qualquer mínimo erro em sua atitude empreendedora,

será punido severamente. As sugestões que são dadas pelos policiais de escalão inferior não são levadas em consideração, mesmo quando expressam possíveis melhorias para a instituição. As decisões são tomadas quase sempre “de cima para baixo” sem ouvir as bases, as quais convivem diariamente com os problemas.

Em contraposição dos resultados perversos, Muniz (1997, p. 197) defende:

Deve-se lembrar que o modelo de patrulha comunitária pressupõe um grau elevado de autonomia do policial de ponta: deixando de ser mero ‘cumpridor de ordens’, esta pessoa a exercer, sob supervisão, as tarefas de identificar e analisar problemas, organizar a comunidade, planejar e implementar soluções. É um modelo que valoriza, portanto, a descentralização decisória, a autoridade e competência dos agentes de ponta, a flexibilização do controle interno e a atenuação das distâncias hierárquicas tradicionais.

#### **4.6 Policiamento Comunitário na PMCE**

Conforme Savaris (2000, p. 38), em sua obra - A função social da polícia ostensiva: uma discussão sociológica necessária: “uma vez que as sociedades, cada vez mais desejam reduzir a distância entre os que detêm autoridade e os que dela se beneficiam, praticar a proximidade social aos cidadãos legitima a polícia”. E continua:

A crise da legitimidade é um fato bem real, que pode surgir a qualquer momento. [...] há que decidir as estratégias e as práticas a adotar, para que a função polícia deixe de ser vista, exclusivamente, como custódia do monopólio estatal do uso legítimo da força, portanto, guardião dos interesses do Estado, mas também e sobretudo, como servidora do público: a polícia cuja imagem preferencial seja a de um serviço de proteção aos cidadãos e não tanto a de uma força de controle social. (SAVARIS, 2000, p. 39).

Considerando todas as críticas que se possam fazer sobre o modelo tradicional de polícia é que foi possível compreender a necessidade da implantação de um novo paradigma de polícia preventiva, um modelo de polícia comunitária que tem sido pensada como a polícia do século XXI.

Destarte, várias experiências de polícia comunitária foram sendo implantadas nas Polícias Militares brasileiras e a PMCE não ficou fora desse contexto, inicialmente tímido, mas que vem crescendo, como se mostra a seguir.

Amaral (2009, p. 13) faz um resgate histórico acerca do assunto, explicando que:

No período de 1987 a 1990 vários projetos foram levados a efeito pelo Comando da Polícia Militar do Ceará: a Polícia Militar a seu serviço que se constituiu na abertura dos quartéis e colocação de cem urnas para a população participar das ações de polícia por meio de sugestões, críticas e denúncias; a PM Tur que era um policiamento realizado na orla marítima, pontos de visitas, aeroporto, rodoviária e pólo comercial da Av. Monsenhor Tabosa, para as devidas informações e segurança de turistas.

A experiência cearense foi realizada no comando do Coronel PM José Israel Cintra Austregésilo, em 1985, ao tentar implementar o ainda embrionário policiamento comunitário realizado em veículos do tipo Kombi, denominadas de Patrulhas Táticas Móveis, agindo na comunidade na tentativa de resgatar a confiança da sociedade na PMCE. Vários bairros foram beneficiados com o programa entre os quais: Serrinha, Henrique Jorge, Monte Castelo, Pirambu, Parque São José, Parquelândia, Varjota, Jardim Iracema, Montese, Cidade dos Funcionários, Antonio Bezerra, José Walter, Conjunto São Vicente de Paulo, Bairro Elery, Novo Mondubim, Otávio Bonfim e Parque Beira Rio.

A experiência do autor com o tema permite esclarecer que foram programas passageiros que permeavam mais o comando que a tropa. A ausência de comprometimento, algumas práticas eleitoreiras, a forma inadequada como foram implantados, a maneira como os líderes comunitários encaravam o programa (acreditavam que tinham poder para transferir policiais militares de uma unidade de polícia para outra, usavam as viaturas para soluções de problemas particulares, queriam cabines ou viaturas fazendo pontos base (PB) defronte a suas residências) criou uma imagem negativa de polícia comunitária na PMCE, com resultados negativos nos anos vindouros, visto que a tropa jamais levou a sério tais programas.

Atualmente, encontra-se em execução o Programa Ronda do Quarteirão, o qual surge como proposta de policiamento comunitário e embrião do futuro Batalhão de Polícia Comunitária da PMCE, visto que por lei ainda não foi criado.

Segundo documento da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (PROGRAMA RONDA, 2007) o Programa Ronda do Quarteirão constitui-se num projeto de governo formulado a partir do propósito de “sobrepular a sensação de insegurança provocada pela criminalidade e a violência”.

O Programa Ronda do Quarteirão parte da premissa de que o policiamento convencional, a despeito dos esforços empreendidos, mostrou-se incapaz de proporcionar segurança para as diversas comunidades de Fortaleza, Região Metropolitana e interior do Estado, que são constantemente afligidas pela criminalidade e violência.

Para tanto, foi formulado com o propósito do atual governo de sobrepular a sensação de insegurança provocada pela violência.

Sobre a nova proposta de policiamento, Freitas (2009, p. 66) afirma: “O que parece novo no atual estágio das ações relativas à segurança pública locais é a coexistência de modelos e a inserção de uma concepção de polícia mais tolerante e próxima da população”.

Sobre a criação do Ronda do Quarteirão, assim se posiciona Sousa (2008, p. 50):

É inegável que a criação do programa Ronda do Quarteirão na política de segurança do Ceará vem com intenções de dar novas feições as práticas policiais, compreendido como um passo importante na busca de uma atuação policial com características mais cidadãs.

O projeto trata-se de uma tentativa de recuperação do sistema de segurança pública que inclui uma proposta de policiamento ostensivo a ser desenvolvido de forma permanente, interativa e essencialmente preventiva. Porém, quando necessário, podendo agir de forma repressiva, atuando principalmente nos crimes de menor potencial ofensivo (Lei 9.099/95 de 26/09/95 alterada pela Lei 11.313 de 28/06/06), baseando-se em estratégias diferenciadas de prevenção e repressão do delito, a partir da filosofia de polícia comunitária, na qual os policiais moldam suas operações de acordo com as necessidades específicas de cada comunidade.

O programa Ronda elegeu como centro de confluência dos interesses comuns de segurança um núcleo urbano geo-referenciado, com uma área de proporções médias de 3 (três) km<sup>2</sup>, considerada como ideal para a atuação do policiamento (SSPDS, 2007). Para cada área existe um número de telefone que corresponderá ao número da viatura.

Conforme dados da SSPDS, atualmente 2.627 homens, entre praças e oficiais, compõem o programa Ronda do Quarteirão em 23 municípios do Estado. Na cidade de Fortaleza, 106 áreas recebem atendimento do programa. Em todo o Estado do Ceará já são 209 áreas cobertas pelo Ronda. Cada uma é atendida de forma estanque pela estrutura policial específica e correspondente a sua área física.

A subordinação do policiamento ostensivo (patrulha Ronda) fica inicialmente a cargo do comandante da companhia correspondente que acompanhará os resultados obtidos. Posteriormente, os trabalhos poderão ser conduzidos através de uma unidade especializada chamada Batalhão Comunitário (a ser criado legalmente).

Por ocasião do lançamento do Programa, a idéia inicial era, conforme atesta Freitas (2009, p. 64):

A idéia foi colocar viaturas (carros do tipo Hilux) em áreas limites, de 1,5 a 3 quilômetros de extensão, patrulhas de 12 policiais [...]. O projeto previa expandir para o interior do Estado, no ano de 2008, nos municípios com mais de 100 mil habitantes e, em 2009, para municípios com mais de 50 mil habitantes. As viaturas são acompanhadas por uma moto [...].

As patrulhas sofreram alterações, sendo atualmente compostas de 04 (quatro) equipes de 02 (dois) patrulheiros em uma viatura tipo veículo utilitário (SUV), equipadas com duas câmaras com visão externa noturna e diurna, caracterizada ostensivamente para tal missão, onde cada policial ostenta um fardamento diferenciado dos demais, proporcionando novo visual, tendo por missão realizar o policiamento ostensivo nas bases territoriais, diariamente em turnos sucessivos e ininterruptos, e não mais são acompanhados por motocicleta.

Ainda conforme a SSPDS, os mesmos policiais visitarão residências, estabelecimentos comerciais e escolas, com a finalidade de orientar sobre medidas de prevenção de crimes e acidentes, oportunidade em que distribuem *folders* constando as fotos e os nomes dos componentes policiais das equipes que trabalham naqueles 3 (três) Km<sup>2</sup>. Ouvirão os problemas e solicitações dos moradores, sendo acionado por contato direto com a comunidade, por telefone específico para cada viatura policial ou pelo número 190 da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS), com tempo de resposta previsto para cinco minutos.

O programa, no primeiro momento, atendeu Fortaleza, Caucaia e Maracanaú. Dois anos depois, a Região Metropolitana de Fortaleza estava atendida em sua plenitude com o novo policiamento. Atualmente, 23 municípios já estão sendo atendidos pelo programa. Segundo ainda a SSPDS, o passo seguinte é atender as principais cidades do interior cearense com população superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Sobre o Programa Ronda assim se posicionou a Arquidiocese de Fortaleza no seu Plano de Pastoral 2008-2010 (2008, p. 8): “No segundo semestre de 2007, foi implantado o Programa ‘Ronda do Quarteirão’, [...] e parece estar sendo um bom reforço no combate ostensivo à criminalidade”.

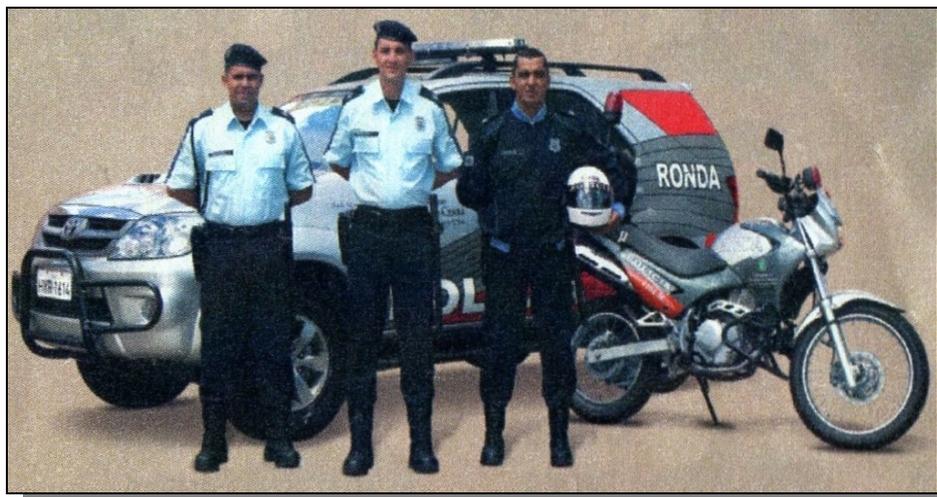


Figura 10 – Policiais do Ronda do Quarteirão  
Fonte: Arquivo do Programa Ronda/PMCE (2009)

Os policiais militares integrantes do Programa Ronda realizam uma série de atividades como descritas no quadro abaixo.

Nº	SITUAÇÃO DE USO	QUEM INICIA A AÇÃO	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO DE USO	RESULTADO
1	Realização de Patrulhamento	Policial Ostensivo do RONDA	O Policial Ostensivo realiza o patrulhamento e evita ocorrências delituosas (a pé; carro-patrolha; moto-patrolha; a cavalo; bicicleta, etc).	Inibição da ocorrência de crime.
2	Realização de Ação de Polícia Comunitária	Policial Ostensivo do RONDA	O Policial Ostensivo realiza visitas e contatos freqüentes junto aos comunitários, para obter informações e sugestões sobre a segurança na base territorial.	Conhecimento e integração com a comunidade.
3	Solicitação de Socorro	Cidadão	O cidadão entra em contato diretamente com o policiamento do RONDA para solicitar socorro. A ligação passa pelo CIOPS gerando a abertura de uma ocorrência e gravando os diálogos.	Acionamento do socorro.
4	Prestação de Socorro	Policial Ostensivo do RONDA	O Policial Ostensivo presta socorro a um cidadão por iniciativa própria.	Prestação de socorro.
5	Realização de Prisão	Policial Ostensivo do RONDA	O Policial Ostensivo, ao realizar um atendimento ou durante uma patrulha pode realizar uma prisão.	Prisão de infratores, entrega na delegacia.

Quadro 1 – Formas de atuação do Programa Ronda  
Fonte: Projeto do Programa Ronda (2007, p. 8)

O objetivo do programa é melhorar a satisfação da população mediante ações de policiamento comunitário, promovendo a cidadania através da participação dos integrantes das comunidades no diagnóstico, análise e solução dos problemas de segurança, fortalecendo a confiança da comunidade nos órgãos de segurança pública. (PROGRAMA RONDA, 2007).

#### **4.7 Conselhos Comunitários de Defesa Social**

O Conselho Comunitário de Defesa Social (CCDS) é parte da política de segurança pública do Estado do Ceará, tendo surgido com a criação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania (SSPDC), mais tarde Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS). Regulamentado pelo Decreto Nº 25.293, de 11/11/1998, com o fim de construir uma rede de participação comunitária, dando legitimidade às ações da política de segurança pública. (ALMEIDA; BRASIL *apud* BARREIRA, 2004, p. 138).

Para cumprir as diretrizes, várias ações foram tomadas, entre elas a criação da Diretoria da Cidadania no organograma da SSPDS. A Diretoria tem a missão de realizar a integração entre os diversos segmentos da comunidade e órgãos da segurança pública do Estado, sendo também responsável pela formação, coordenação, acompanhamento, avaliação e apoio aos Conselhos, bem como promover a sua divulgação em ampla escala. (SSPDS).

De acordo com Amaral (2009, p. 39), um CCDS é composto por “representantes dos poderes constituídos, de associações, de lideranças comunitárias, de profissionais liberais, de estudantes de nível médio e universitário, autoridades da área da segurança pública e demais cidadãos”. A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social conta com 664 conselhos implantados, distribuídos nos 184 municípios cearenses.

Os locais físicos onde funcionam os CCDS são diversificados. Alguns foram construídos pelas comunidades, outros em espaços cedidos, alugados, em espaços públicos, associações. Entretanto, o mais importante, é a disponibilidade da comunidade em contribuir com a tentativa de transformação do ambiente em que vive.

Não se trata de um conselho institucional, com funções normativas ou consultivas. Sua constituição, como comentado acima, nasce da base da sociedade e a participação das instituições públicas – Prefeitura, Câmara Municipal, Ministério Público, Justiça e outros – é facultativa e decorre do grau de consciência social de seus representantes. As instituições da área da defesa social são compelidas a dele participar, porque seus dirigentes entendem que essa interação é salutar, não só para atingir a atividade fim do órgão, como para permitir o pseudo controle da sociedade sobre suas ações.

O CCDS surgiu como uma ferramenta do sistema de segurança pública do Ceará de estimular a sociedade a desempenhar seu papel na segurança coletiva, onde a sociedade e o Estado compatibilizam seus esforços pela busca de segurança. Freitas (2009, p. 41) destacando a criação do CCDS, assegura que “É uma experiência considerada por alguns gestores da segurança pública como fundamental, [...] uma ‘quarta força’, aliada à Polícia Civil, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros”.

No seu nascedouro, o CCDS foi concebido como um instrumento de cidadania, destinando-se a identificar situações de risco da população local e articular ações para neutralizá-las, sugerindo medidas específicas para os órgãos de segurança, promovendo encontros, envolvendo comerciantes, partindo da premissa de que o modelo policial brasileiro é voltado para o combate ao crime e não tem como atender à maioria das demandas de segurança da sociedade.

Sem a participação ativa da sociedade, o verdadeiro sentido da tão decantada parceria “naufrega”.

Contudo, o modo de atuação do CCDS pode ser vislumbrado sob dois aspectos: o positivo e o negativo. Almeida e Brasil (*apud* BARREIRA, 2004, p. 141), fazendo uma análise da Carta de Fortaleza, documento surgido como resultado das reflexões e atuação nos três anos de existência dos Conselhos, ocorrido no ano de 2000, asseveram:

[...] as lideranças expressam que a ação mais significativa do conselho, que representa um avanço no trabalho, foi o relacionamento da comunidade com os órgãos de segurança, formalizando, assim, a chamada participação da comunidade, ou seja, a parceria da comunidade com a polícia na resolução dos problemas de segurança pública em suas localidades.

Já Abreu e Almeida (*apud* BARREIRA, 2004, p. 111) tratando do ponto de vista das entidades dos direitos humanos em relação ao CCDS, adiantam:

As diferentes entidades têm percepções muito distintas destes conselhos e suas funções. Parece, no entanto, que grande parte das entidades desconfia dos CCDS, de seu papel na política de segurança pública e da visão que eles têm das entidades dos direitos humanos.

Sousa (2008, p. 96) acrescenta que o CCDS precisa passar por reformulações, e afirma: “Há que se dizer que o modelo dos CCDS criado nas gestões passadas não estão inscritos na proposta do Ronda do Quarteirão”.

## 5 O CENÁRIO DE ESTUDO

### 5.1 O bairro Tancredo Neves

O Bairro do Tancredo Neves localiza-se na região sudeste da cidade de Fortaleza, tendo como pontos limítrofes ao Norte o Rio Cocó, ao Sul a avenida José Leon (bairro da Cidade dos Funcionários), a Leste a avenida Rogaciano Leite (bairro Eng. Luciano Cavalcante) e a Oeste a rodovia federal BR 116; tem uso predominantemente residencial, estando grande parte da população contida nas classes C e D (SEINFRA – 2006). Está inserido em um complexo de águas formado pelo rio Cocó, Lagoa da Zeza/Tijolo e lagoa Cabo Verde, que se encontra com suas margens invadidas, comprometendo sua função básica de amortecedores de drenagem e escoamento das águas pluviais.

A parte urbana foi projetada e construída após a dragagem do rio Cocó no segundo governo Virgílio Távora, para alocar parte da população retirada das antigas comunidades das Cinzas e Curral, em face da construção da avenida Presidente Castelo Branco, popularmente conhecida como avenida Leste – Oeste. O excedente populacional remanescente desse deslocamento foi fixado no Conjunto Palmeiras.

Sofreu alterações urbanísticas em face das constantes invasões em sua área verde e nas margens do rio Cocó.

No primeiro Governo Tasso Jereissati, o bairro serviu para abrigar o primeiro projeto cearense de mutirão, sendo construído na parte norte, o Conjunto Jereissati e na parte oeste, o Conjunto Areial (Av. Raul Barbosa). No Governo Lúcio Alcântara, foi construído o Conjunto Novo Gato Morto.

Inicialmente inserido no bairro Jardim das Oliveiras, destaca-se pela disparidade entre o número de pessoas que residem na área – 25.354 habitantes (Fonte: Secretaria de Saúde do Ceará – 2007) e a quantidade de serviços disponibilizados a elas. O bairro não tem escolas de ensino médio e possui um só posto de saúde (Fonte: SEINFRA – 2006).

Dentre seus traços predominantes, a área do Tancredo Neves apresenta:

- 1) alto índice de ocupação irregular;
- 2) o fato de estar sujeita a alagamentos constantes;
- 3) uma população vivendo precariamente, sem qualquer atendimento às condições básicas de salubridade e higiene.

A ocupação da área que ainda se processa até os dias atuais, vem ocorrendo de forma espontânea e desordenada, mediante a instalação de famílias oriundas do interior do Estado, da própria cidade de Fortaleza e até mesmo de outros Estados (Secretaria de Saúde do Ceará – 2007). Essa população distribuiu-se pela margem direita do rio Cocó, comprometendo a biodiversidade e, conseqüentemente, impedindo o aproveitamento dessa área no que diz respeito ao seu potencial paisagístico e de lazer.

Em grande parte do bairro, as moradias estão dispostas em um formato absolutamente irregular, formando um verdadeiro emaranhado de ruelas e vias estreitas e descontínuas, cujos revestimentos irregulares transformam-se rapidamente em lamaçais já nas primeiras ocorrências de chuvas. Em virtude dessas condições, apenas uma parcela de domicílios podem ser acessados por veículos.

No tocante à infra-estrutura de serviços públicos, apenas 32,2% dos domicílios têm abastecimento d'água provido pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Em contrapartida, 90,4% das casas estão conectadas à rede de energia elétrica da Companhia Energética do Ceará – COELCE (Fonte: SEINFRA – 2006).

Os indicadores econômicos relativos à área do Tancredo Neves, por sua vez, retratam de forma inequívoca o nível de pobreza em que vive a maioria da população e, o que resulta mais grave, a falta de perspectivas de melhoria dessas condições, sem a ocorrência de uma forte e estruturada intervenção pública (governamental e não-governamental), capaz de alterar alguns dos condicionantes que determinam essa situação.

Verificando os dados do censo do IBGE (2000), acerca da situação dos moradores do bairro Tancredo Neves, obteve-se a classificação:

SITUAÇÃO	%
Trabalhador doméstico com carteira assinada	3,0%
Trabalhador doméstico sem carteira assinada	11,4%
Empregado com carteira assinada	31,3%
Empregado sem carteira assinada	25,8%
Empregador	1,8%
Trabalhador por conta própria	25,4%
Não remunerado, mas ajuda algum membro da família	1,2%
Trabalhador na produção para o próprio consumo	0,5%

Quadro 2 – Ocupação dos moradores do Tancredo Neves – IBGE – 2000

Fonte: dados obtidos no censo do IBGE (2000).

Pelo quadro infere-se que a comunidade se insere num mercado de trabalho informal, ocupando profissões menos especializadas e com pouca estabilidade no emprego.

## 5.2 O por que da escolha do Tancredo Neves?

O Tancredo Neves se constitui num dos bairros mais violentos da cidade de Fortaleza. Conforme mapeamento criminal (CIOPS-2008) da cidade de Fortaleza, o bairro encontra-se sempre bem ranqueado entre os detentores de maior índice de criminalidade, destacando-se o tráfico e consumo de drogas, roubo a coletivos, homicídios, briga de gangues e desordens.

Mapeamento criminal conforme Furtado (2008, *on line*) é o conjunto de técnicas relacionadas com a coleta, armazenamento, tratamento e análise de informações, considerando os aspectos criminais, individuais ou coletivos da comunidade inseridos no espaço delimitado, servindo de ferramenta para a atuação dos órgãos de segurança pública e afins.

Lideranças do CCDS afirmam que o espaço geográfico do Tancredo Neves encontra-se “loteado” pelas gangues na disputa pelo tráfico de drogas e na cobrança de pedágios aos moradores, como condição de ir e vir sem serem importunados. As principais gangues identificadas são a cobal, a da pracinha e a da avenida, as quais dão fama do espaço urbano violento e que são rivalizadas por outras gangues, como a de Messejana, Lagamar (piloto), areal (conjunto ABC) e Vila Cazumba.

Apesar das gangues terem adotado outras formas de atuação, a forma de resolução dos conflitos continuou a mesma, só que agora mais sofisticada com o emprego do uso de armas de fogo e numa expressa manifestação de banalização da vida, havendo, inclusive, comemorações por meio de fogos de artifício quando da morte de algum indivíduo de grupo rival.

Maricato (2001, p. 92) tratando da problemática violência e jovens, mostra a indissociabilidade da sociedade desigual e discriminatória, afirmando:

A segregação urbana com concentração da pobreza fornece ambiente favorável à disseminação e à reprodução da violência. [...] A população jovem da periferia experimenta a violência cotidiana de forma mais intensa, ora como ator ora como vítima; a trama social se delinea por meio de uma inércia sócio-espacial mantenedora da violência e das formas de exclusão.

Em reportagem publicada no Jornal O Povo tratando sobre conflito de gangues no bairro do Tancredo Neves, assim expressou-se um oficial da Polícia Militar:

O oficial disse ainda que pelo menos dois casos, o incêndio criminoso e a morte de [...] teriam sido cometidos por pessoas do mesmo bairro das vítimas. Mas foi dito que o placar estava 3 a 1 para o Tancredo Neves. Isso é pesado, pois quem está do outro lado pode tentar empatar o placar. (CHAVES, 2006, p. 9)

A situação de conflitos chegou a ponto de, a título de vingança, haver incêndios e até derrubada de casas de rivais. Tem-se ainda a represália contra o informante ou “dedo duro”.

É a violência que começa nas ruas e termina na penitenciária. Crimes que desencadeiam outros. Famílias que choram a perda de seus entes queridos. Outras, que vingam as mortes, provocando outras.

De 1999 a 2006, os assassinatos nos bairros da Capital e Região Metropolitana saltaram de 582 para 766 casos, o que representa um aumento anual da ordem de 31,6%. Somente nos seis primeiros meses do ano de 2007 ocorreram 452 homicídios, ou seja, cerca de 60% em relação ao quantitativo geral de 2006, dados extraídos da CIOPS. (LOBO, 2007, p. 8).

Os números fogem ao controle da Polícia. Entre os vários crimes ocorridos no primeiro semestre do ano de 2007, 24 foram casos de latrocínios (matar para roubar). Cidadãos executados por bandidos. Os homicídios por arma de fogo continuam liderando as estatísticas, tendo como retaguarda o tráfico de drogas, principalmente o *crack*, seguidos dos casos de mortes por armas brancas e outros meios. (LOBO, 2007, p. 8).

São rotineiras as manchetes de jornais destacando o Tancredo Neves como sendo um bairro de risco, sendo necessário constantemente a realização de operações de ocupação truculenta por parte da Polícia Militar. (SANTIAGO, 2008, p. 15).

Até mesmo os serviços essenciais públicos necessitam de escolta da Polícia Militar para adentrar ao bairro e cumprirem o seu mister, como ocorreu numa manhã do ano de 2007, quando a Polícia Militar teve que acompanhar os carros da perícia e do rabeção pelo interior do Tancredo Neves para a retirada de corpos de

delinqüentes que haviam tombado em confronto entre gangues. (ARAÚJO; CAVALCANTE, 2007, p. 6).

O modelo atual tradicional reativo de se ofertar segurança não está alcançando resultados, vide o aumento desenfreado da violência no Tancredo Neves, a exemplo de outros bairros, tendo causado o enclausuramento das pessoas motivado pelo medo. Cada vez mais diminui o grau de solidariedade entre a população consubstanciando aquilo que Durkheim denomina anomia, ou ruptura das relações sociais sobre o aspecto da solidariedade.

### **5.3 A 4ª Cia do 5º BPM**

Pertencente a AOPI – IX (Área Operacional Integrada) da SSPDS, da qual também faz parte o 13º Distrito Policial (bairro Cidade dos Funcionários), 26º Distrito Policial (bairro Edson Queiróz) e o Grupamento de Incêndio do Mucuripe, com sede da PMCE a Rua Carmem Miranda Nº 60 - bairro Tancredo Neves, a 4ª Cia do 5º BPM tem sob sua responsabilidade de segurança doze bairros, quais sejam: Aerolândia, Salinas, Guarapés, Edson Querioz, Eng. Luciano Cavalcante, Jardim das Oliveiras, Cidade dos Funcionários, Parque Manibura, Cambeba, Lagoa da Sapiroanga, Alagadiço Novo e Sabiaguaba.

Contando com um efetivo global de 162 policiais militares (Fonte: 4ª CIA/5º BPM), sendo apenas 107 operacionais. Conforme o Manual Básico de Policiamento Ostensivo, efetivo global é o efetivo policial militar que envolve os policiais de férias, enfermos, burocratas e afastados. Já o efetivo operacional é aquele que efetivamente trabalha na atividade fim da instituição, ou seja, no policiamento preventivo de rua.

Subordinada ao Comando de Policiamento da Capital (CPC), a companhia executa o policiamento ostensivo nos bairros sob sua responsabilidade (doze), utilizando-se das modalidades de policiamento à pé e motorizado.

O policiamento à pé é aquele empregado em zonas residenciais de elevada densidade demográfica, em zonas de concentração comercial, em logradouros públicos, particularmente onde o trânsito de veículos é proibido e predomina a circulação de pedestres, na cobertura a divertimentos públicos e eventos especiais. Já o policiamento motorizado é empregado em áreas urbanas e rurais, realizando patrulhamento e permanência em zonas comerciais e residenciais e em logradouros públicos, apoiando os demais processos de policiamento, caso haja, em face de sua autonomia. (BRIGADA MILITAR, 1986).

Os policiais são distribuídos na área de policiamento em viaturas (motocicletas e carros) e à pé, obedecendo uma carga horária de 8 (oito) horas diária de serviço, com um dia de folga na semana, distribuído em turnos A (06h00 às 14h00), turno B (14h00 às 22h00) e turno C (22h00 às 06h00) (Fonte: 4ª CIA/5º BPM).

A execução do trabalho dos policiais militares é caracterizado por atividades repetitivas e incertas que se mesclam de maneira paradoxal no cotidiano de policiamento ostensivo, pela constante visibilidade da farda. Repetitivas por seguirem uma rotina de permanência de horas seguidas à pé ou dentro de viaturas, muitas vezes no mesmo lugar, estáticas, aguardando o cometimento do delito para elas entrarem em ação, sendo mais uma polícia reativa do que preventiva.

Sobre a atuação da força policial proativa, ou seja, atuando junto com a comunidade antes do delito acontecer, assim se posicionou Almeida (2007, p. 146):

A idéia é, antes de simplesmente reagir tecnicamente às emergências de ocorrências criminais, reorientar a ação policial no seu patrulhamento, liberar boa parte dos policiais, programando-os para agir de forma proativa

no seio das comunidades, através de diversificadas práticas [...] podem ser educativas como mediação de conflitos, ajuda solidária, educação de base, rodas de conversa sobre os problemas sociais e sobre medidas de segurança.

Ainda sobre a mesma temática, Almeida e Brasil (*apud* BARREIRA, 2004, p. 124) tratando do modo de execução do trabalho policial militar, são ainda mais incisivas:

A polícia e a comunidade têm em comum a idéia de que a polícia tem de estar na rua, combatendo o crime com presença determinante, ostensiva, dia após dia. Na verdade, ela 'improvisa' sua missão de acordo com as atribuições que lhe são determinadas, reagindo às ações criminosas conforme as situações demandadas no dia-a-dia. Para alguns policiais que estão no comando, trata-se de uma polícia reativa [...].

Conforme o Manual Básico de Policiamento Ostensivo, os serviços de policiamento de uma companhia policial militar são compostos de diversas variáveis que identificam os seus aspectos, como ilustra o quadro a seguir:

VARIÁVEIS	ASPECTOS
Processo	A pé, motorizado, embarcação, de bicicleta, aéreo, montado.
Mobilidade	Patrulhamento, permanência, diligência, escolta.
Circunstância	Ordinário, especial, extraordinário.
Lugar	Urbano, rural.
Desempenho	Atividade de linha, atividade auxiliar.
Duração	Turnos, jornadas.
Efetivo	Individual, dupla, trio, grupamento, pelotão, companhia ou esquadrão, batalhão ou regimento.
Forma	Desdobramento, escalonamento.
Tipo	Rodoviário, geral, ambiental, de guardas, comunitário, operações especiais e outros.
Suplementação	Cães, rádio transceptor, armamentos e equipamentos peculiares e outros meios.

Quadro 3 – Variáveis e aspectos do policiamento ostensivo exercido pelos policiais militares.  
Fonte: Manual básico de policiamento ostensivo de Minas Gerais, 1986.

Todavia, apesar das patrulhas motorizadas ou à pé, operando numa circunscrição operacional, não se percebe uma diminuição satisfatória nos índices de criminalidade nos bairros de Fortaleza, incluindo o Tancredo Neves, o que deduz-se que o policiamento tão somente reativo não está surtindo efeito.

## 6 PERCEPÇÕES DA COMUNIDADE DO TANCREDO NEVES

### 6.1 Apresentação e discussão dos resultados

Nos seis primeiros questionamentos, buscamos identificar itens singulares como sexo, idade, estado civil, ocupação, nível de educação e de renda. Foram inseridos em algumas perguntas do formulário questionamentos abertos para permitir que os entrevistados justificassem suas afirmativas.

No Questionário consta um enunciado com o seguinte texto: “Esta pesquisa visa identificar na comunidade os aspectos negativos e/ou positivos que envolvam as ações da Polícia Militar do Ceará, desenvolvidas na área do Tancredo Neves”. Vejamos então o resultado.

#### 6.1.1 Resultado quanto à identificação e caracterização das pessoas entrevistadas

##### 1ª pergunta: Sexo?

##### Resultado:

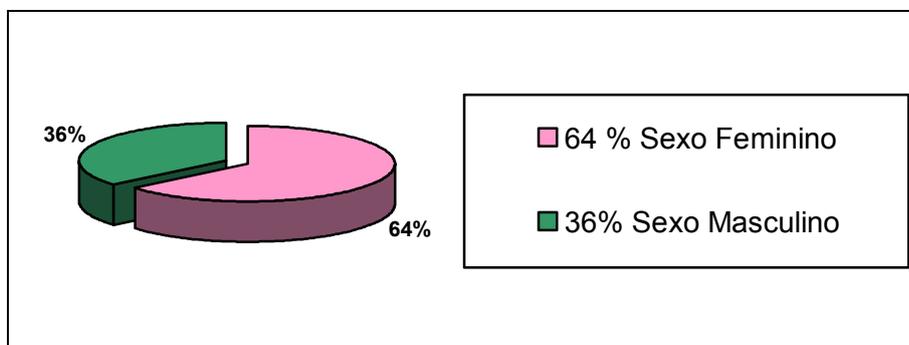


Gráfico 1 – Pessoas entrevistadas por sexo  
Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Dos 610 questionários aplicados, 390 pessoas responderam que eram do sexo feminino e 220 responderam que eram do sexo masculino.

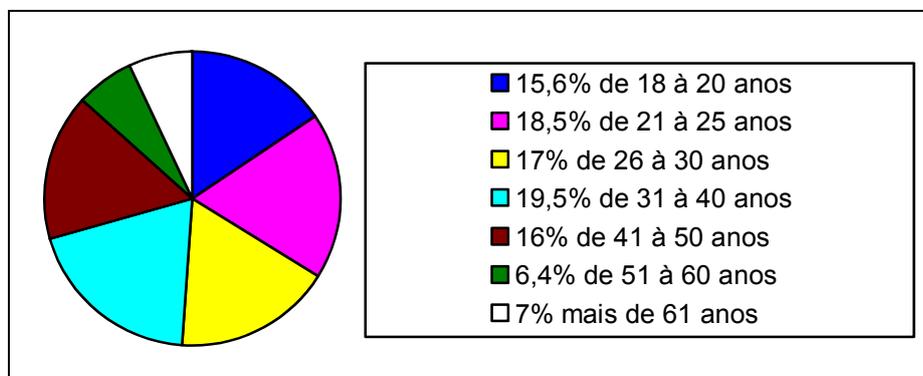
**2ª pergunta: Idade****Resultado:**

Gráfico 2 – Pessoas entrevistadas por idade

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Quanto à idade, 95 pessoas entrevistadas estão na faixa de 18 a 20 anos, 112 jovens estão na faixa de 21 a 25 anos, 104 pessoas tem idade de 26 a 30 anos, 119 pessoas pesquisadas tem idade de 31 a 40 anos, 98 adultos tem idade de 41 a 50 anos, 39 pesquisados tem idade de 51 a 60 anos e, finalmente, 43 pessoas tem idade acima dos 61 anos.

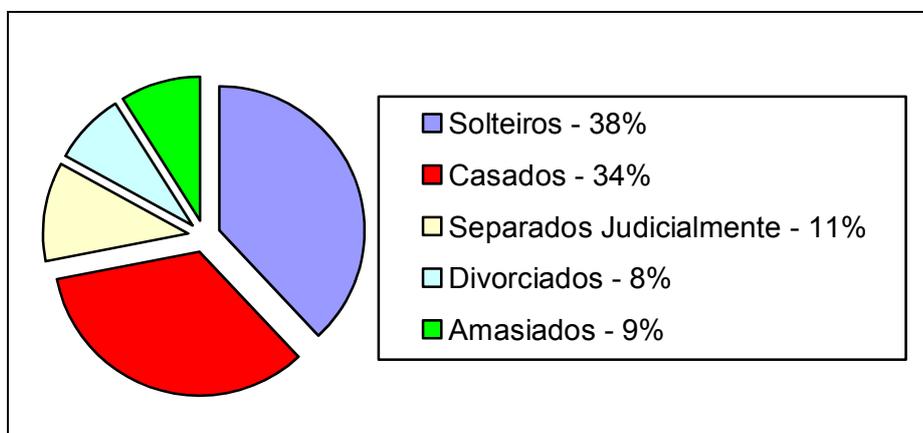
**3ª pergunta: Estado civil?****Resultado:**

Gráfico 3 – Pessoas entrevistadas por estado civil

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Quanto ao estado civil, 232 pessoas declararam ser solteiras; 207 responderam serem casadas; 67 entrevistados afirmaram que são separados judicialmente; 49 pessoas disseram ser divorciadas e 55 pessoas são amasiados.

#### 4ª pergunta: Ocupação?

##### Resultado:

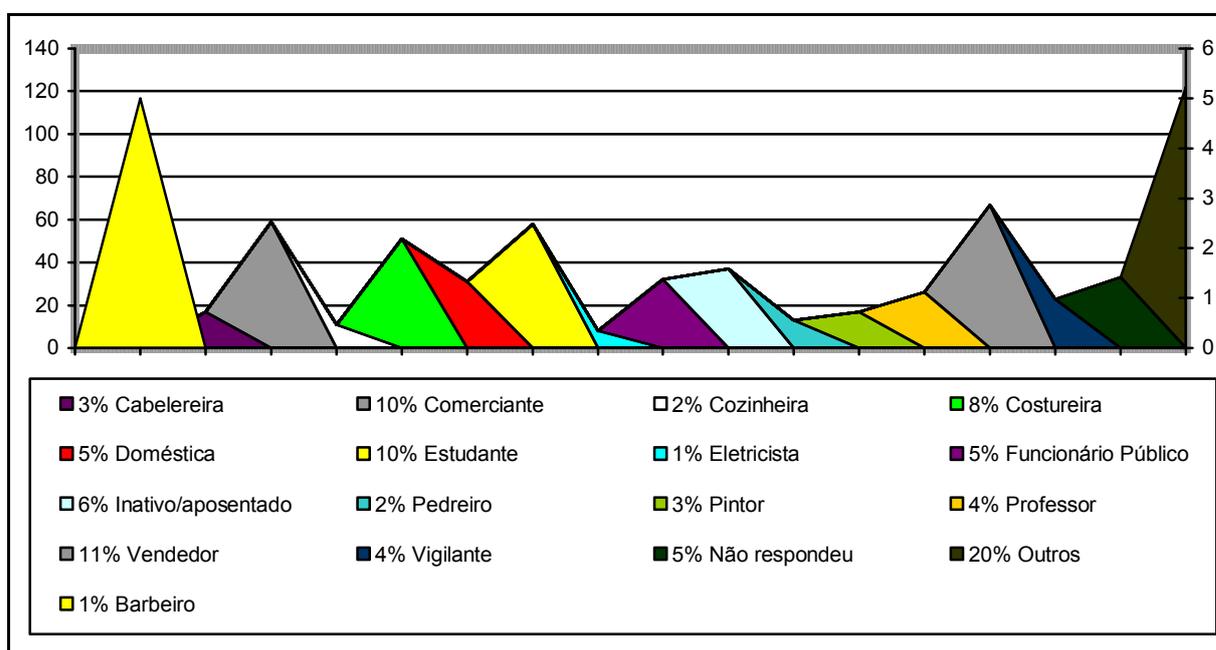


Gráfico 4 – Pessoas entrevistadas por ocupação  
Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Obtivemos quanto as ocupações que mais se destacaram e foram citadas, as de cabeleireiro (a) com 17 citações; comerciante com 59 citações; doméstica com 31 citações; eletricista com 8 citações; funcionário(a) público com 32 citações; vendedor(a) com 67 citações; vigilante com 23 citações; cozinheiro(a) com 11 citações; pedreiro com 13 citações; professor(a) com 26 citações; inativos ou aposentados com 37 citações; pintor com 17 citações; costureira com 51 citações; barbeiro com 5 citações; estudante com 58 citações; outras ocupações diversas com incidências menores que cinco - 122 citações e 33 entrevistados nada responderam.

### 5ª pergunta: Educação?

#### Resultado:

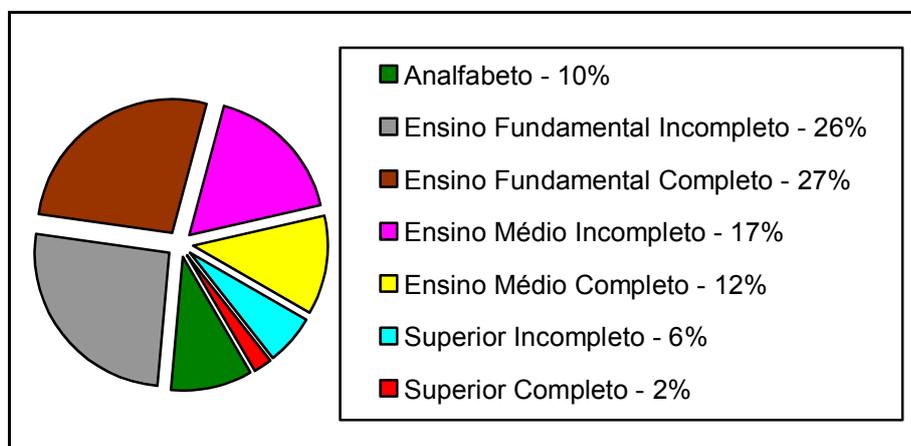


Gráfico 5 – Pessoas entrevistadas por nível de educação  
Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Em relação ao nível de educação, 60 dos pesquisados são analfabetos; 157 pessoas não concluíram o Ensino Fundamental; 165 já concluíram o Ensino Fundamental; 104 dos entrevistados não concluíram o Ensino Médio; 74 concluíram o Ensino Médio; 36 estão cursando o Ensino Superior e 14 possuem Nível Superior.

### 6ª pergunta: Quanto você ganha por mês?

#### Resultado:

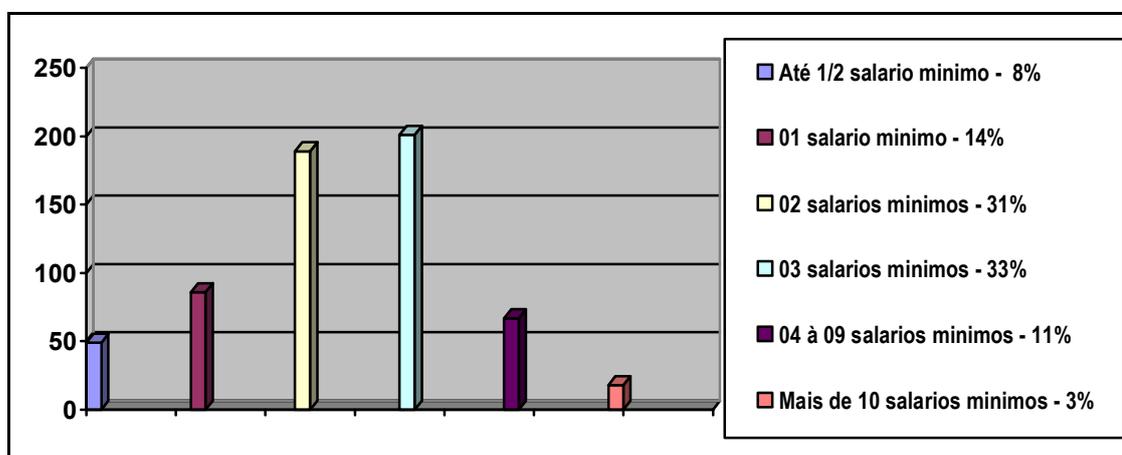


Gráfico 6 – Pessoas entrevistadas por nível de renda  
Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Foram identificadas 49 pessoas com renda de até ½ salário mínimo; 86 entrevistados com remuneração de 1 salário mínimo; 189 pessoas com renda de 2 salários mínimos; 201 entrevistados com renda de 3 salários mínimos; 67 pessoas com remuneração de 4 a 9 salários mínimos e 18 entrevistados com rendimentos superior a 10 salários mínimos.

### 6.1.2 Percepção dos entrevistados quanto ao bairro, ao CIOPS e a atuação da Polícia Militar

**7ª pergunta:** O Sr (a) considera seu bairro:

Resultado:

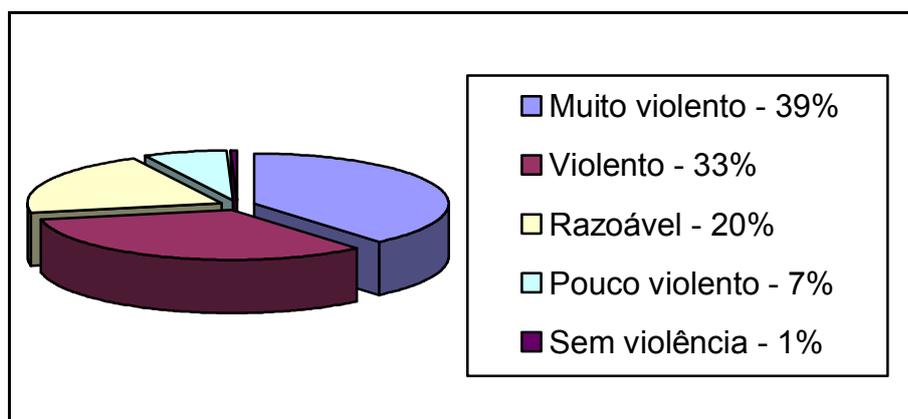


Gráfico 7 – Pessoas entrevistadas a respeito do índice de violência no bairro  
Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Uma relevante parcela da amostragem (439 indivíduos) afirmou que o bairro do Tancredo Neves é violento ou muito violento; um pequeno número da amostragem (125) admitiu que o bairro é razoável em termos de violência; uma ínfima parcela dos entrevistados (46) afirmou que o bairro é pouco violento ou que não tem violência.

**8ª pergunta:** O senhor (a) já precisou da CIOPS (Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança)?

Resultado:

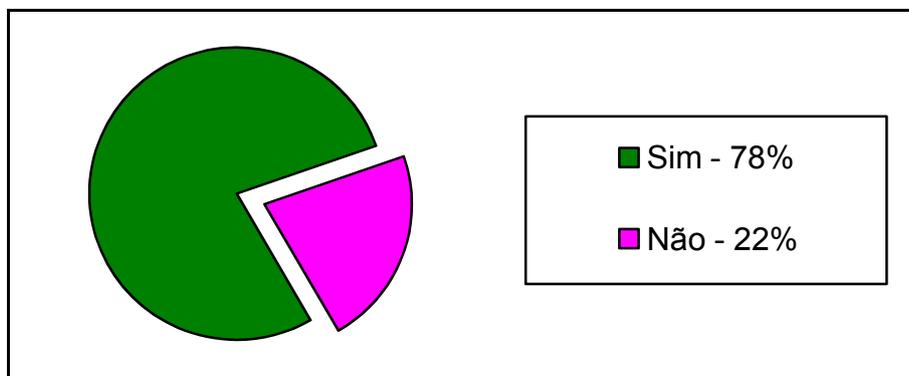


Gráfico 8 – Pessoas entrevistadas quanto a utilização dos serviços da CIOPS  
Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Dos 610 questionários aplicados às pessoas entrevistadas, a grande maioria, 476 pessoas, disseram já ter utilizado os serviços da CIOPS, ou seja, um serviço de emergência utilizado em grande escala pela população, deve ser o mais ágil possível; outras 134 pessoas disseram nunca ter precisado dos serviços da CIOPS.

**9ª pergunta:** O Sr. (a) sabe da existência do quartel da 4ª CIA/ 5º BPM situado no seu bairro?

Resultado:

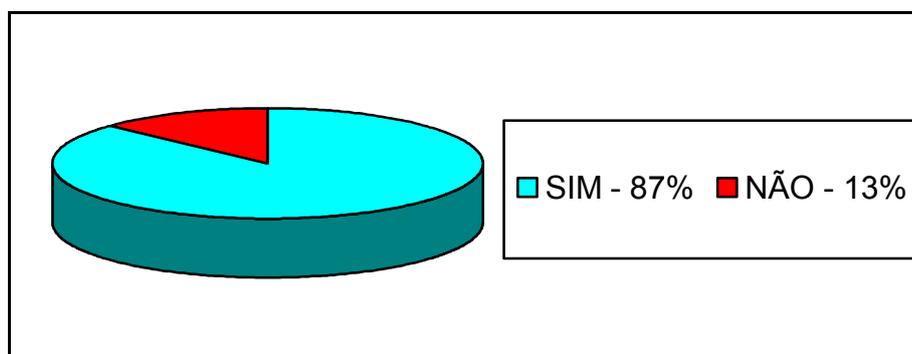


Gráfico 9 – Pessoas entrevistadas quanto ao conhecimento do quartel da 4ª Cia/5º BPM  
Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

A grande maioria dos pesquisados sabe da existência do quartel da Polícia Militar no bairro com 531 afirmações; outras 79 pessoas ainda desconhecem a existência do quartel no bairro.

**10ª pergunta:** O Sr. (a) sabe como a Polícia Militar executa seu trabalho?

Resultado:

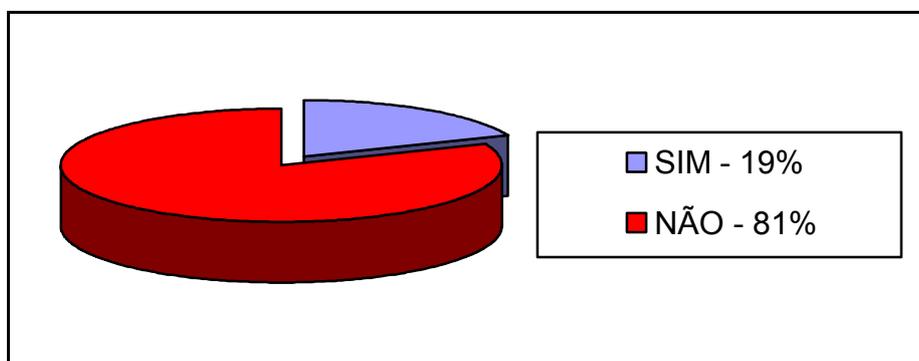


Gráfico 10 – Pessoas entrevistadas quanto ao conhecimento de como a Polícia Militar executa seu trabalho

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Apesar da grande demanda por segurança pública no século XXI, tivemos um resultado surpreendente quanto às incertezas que as pessoas têm a respeito de como a Polícia Militar executa seu trabalho. Dos entrevistados, 494 deles responderam que não sabem como a Polícia Militar trabalha; apenas 116 afirmaram saber como a Polícia Militar executa seu trabalho.

**11ª pergunta:** O Sr. (a) acha importante que as pessoas conheçam o trabalho que a polícia militar executa?

Resultado:

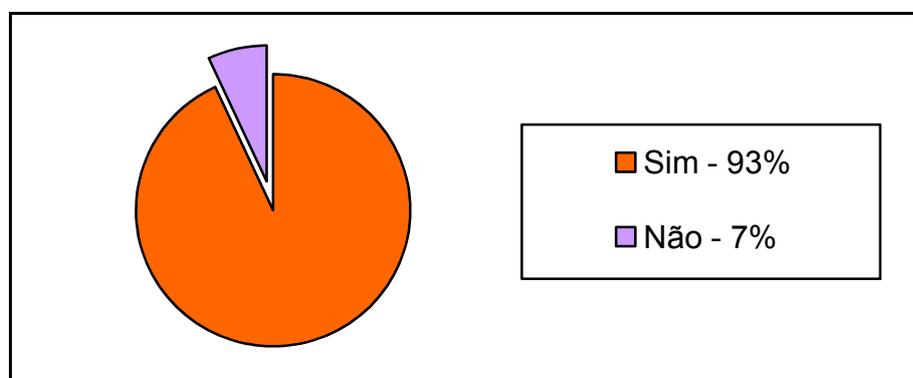


Gráfico 11 – Pessoas entrevistadas quanto à importância em conhecer o trabalho da Polícia Militar

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Observa-se nesta questão, o percentual das pessoas entrevistadas que responderam ser importante conhecer o trabalho executado pela Polícia Militar foi bem superior (567), daqueles que afirmaram não ser importante conhecer o trabalho da PM (43). Apesar dos percentuais que indicaram que o povo não sabe como a PM executa o seu trabalho, conforme vimos na questão anterior, a mesma população acha importante conhecer como sua força policial executa sua tarefa em prol da coletividade.

A identificação das justificativas apresentadas pelos entrevistados dá suporte aos índices acima apontados, além de permitir que as pessoas falassem acerca daquilo que estavam afirmando. Ressaltamos as respostas abertas do seguinte tipo:

**Sim:** assim poderá evitar ser usada; esclarecerá seus direitos, conscientizará seus deveres. O cidadão se poupará de ser violentado e desrespeitado. E a imagem da PM será melhor. (Estudante, nível superior)

**Sim:** a segurança é um assunto que interessa a comunidade. (Costureira)

**Sim:** por que as pessoas ficando cientes do trabalho executado pela PM passam a confiar mais nela. (Vendedor)

**Sim:** devemos estar a par de tudo que se relaciona com o nosso bem-estar social. (Comerciante)

**Sim:** para haver uma maior integração e maior entendimento entre as pessoas e os policiais. (Doméstica).

## 12ª pergunta: Você confia no trabalho da Polícia Militar?

### Resultado:

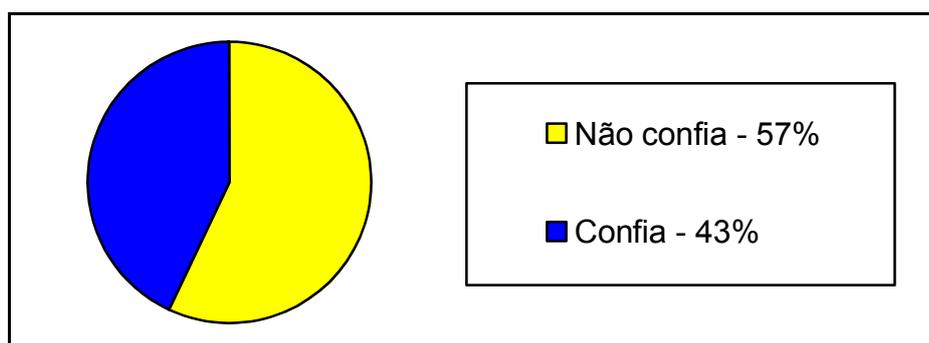


Gráfico 12 – Pessoas entrevistadas quanto ao nível de confiança no trabalho executado pela Polícia Militar

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Evidenciam-se pelas respostas tabuladas que as pessoas entrevistadas não confiam no trabalho executado pela Polícia Militar, haja vista a afirmação de 348 dos pesquisados. Em contrapartida, 262 deles admitiram confiar no trabalho da Polícia Militar.

Ressaltamos respostas abertas do seguinte tipo:

**Não confio:** porque eles são muito despreparados para tratar com a gente. Confundem o cidadão com o bandido. (Funcionário público)

**Não confio:** por que evito o máximo conversar com um policial. Acho que ele já olha para a gente com ar de autoridade. (Professora)

**Não confio:** por que já precisei da polícia na rua e ela nem me deu ouvido (Pintor)

**Confio:** por que sempre que precisei eles foram prestativos (Aposentada)

**Não confio:** por que 90% trabalham para ter seus salários no fim do mês e esquecem o pobre. (Gráfico)

**13ª pergunta:** O Sr. (a) se acha responsável pela segurança pública do seu bairro?

Resultado:

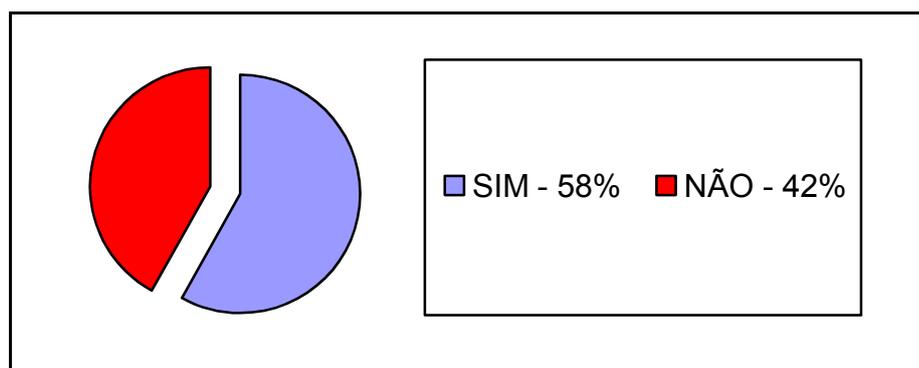


Gráfico 13 – Pessoas entrevistadas a respeito da responsabilidade pela segurança pública do bairro

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Os entrevistados demonstraram ter consciência de que são responsáveis pela segurança, pois dos 610 questionários aplicados às pessoas entrevistadas, 354 responderam que tem responsabilidade pela segurança pública do bairro; entretanto, 256 dos entrevistados disseram que não ter essa responsabilidade pela segurança pública.

**14ª pergunta:** O Sr. (a) acha importante e útil o trabalho da Polícia Militar na Comunidade do Tancredo neves?

Resultado:

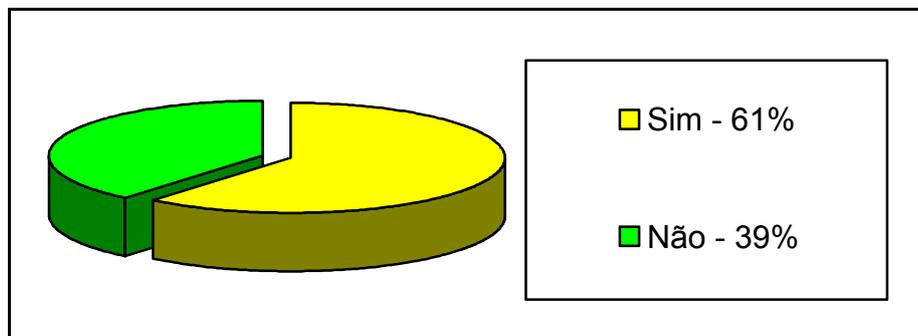


Gráfico 14 – Pessoas entrevistadas a respeito da importância do trabalho da Polícia Militar no Tancredo Neves

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

A maior concentração de opiniões dos entrevistados, 372 delas, acha importante e útil o trabalho da Polícia Militar no bairro Tancredo Neves; já 238 dos pesquisados afirmaram não ser importante o trabalho da Polícia Militar.

**15ª pergunta:** O trabalho da Polícia Militar na comunidade do Tancredo Neves pode ser considerado:

Resultado:

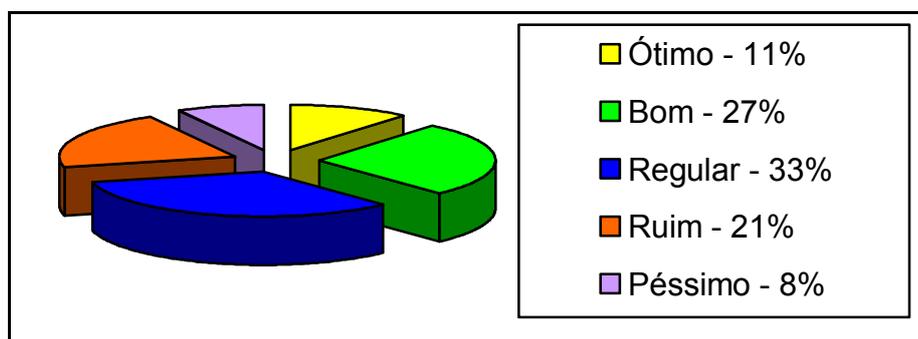


Gráfico 15 – Pessoas entrevistadas a respeito da consideração do trabalho da Polícia Militar no Tancredo Neves

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

O trabalho da Polícia Militar foi avaliado como ótimo ou bom por 232 pessoas; 201 afirmaram ser regular e 177 entrevistados admitiram ser ruim ou péssimo.

Destacamos as seguintes afirmações dos moradores sobre o questionamento:

**Regular:** não executam um trabalho à altura das necessidades da comunidade. (Estudante)

**Ruim:** quando são chamados demoram a comparecer e quando chegam no local, tratam todos de forma mal educada. (Cabeleireira)

**Péssimo:** acho fraco o trabalho da PM, pois quando eu chego a ver um PM na rua é por causa de uma greve, e eles só ficam nos locais onde estão os ricos, não estão nem ai para os pobres. (Auxiliar administrativo)

**Bom:** quando precisamos de um PM, ele demora mais vem nos socorrer. (Eletricista)

**Ótimo:** são atenciosos mais precisam se entrosar mais com o pessoal do bairro (Comerciante)

**16ª pergunta:** A Polícia Militar tem melhorado o seu trabalho de prestar segurança pública ao seu bairro?

Resultado:

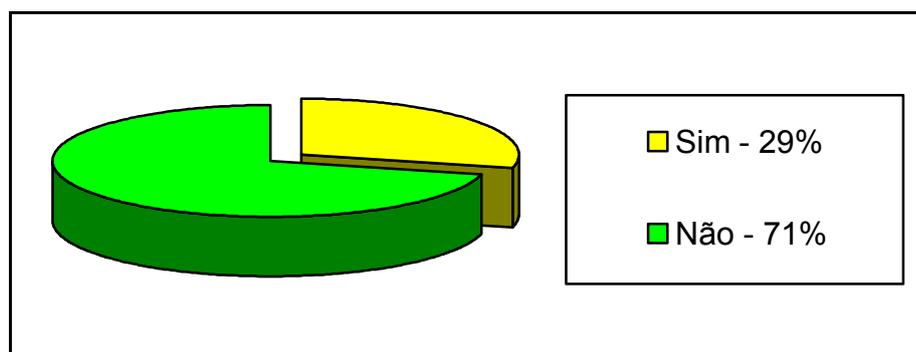


Gráfico 16 – Pessoas entrevistadas a respeito da percepção de melhoria do trabalho da Polícia Militar no Tancredo Neves

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Dos 610 questionários aplicados às pessoas entrevistadas, apenas 177 delas, percebem melhoria no trabalho da Polícia Militar; em contrapartida, 433 pessoas afirmaram não perceber melhoria no trabalho da PM.

Ressaltamos respostas abertas do seguinte tipo:

**Não:** por que todo dia tem pessoas sendo assaltadas aqui e ninguém toma nem uma providencia. (Vigilante)

**Não:** por que eu não vejo PM na rua. É muito falatório só na televisão com aqueles carros bonitos. Aqui não tem isso não. (Costureira)

**Não:** por que aqui só tem mesmo é briga de gangue, tráfico de drogas, pedágio dos desocupados. Se tivesse melhorado não tinha nada disso. (Doméstica)

**Não:** se melhorou foi na beira mar onde só tem rico. (Comerciário)

**Sim:** melhorou, tem até carro do Ronda do Quarteirão. (Comerciante).

**17ª pergunta:** A Polícia Militar no combate a criminalidade é:

Resultado:

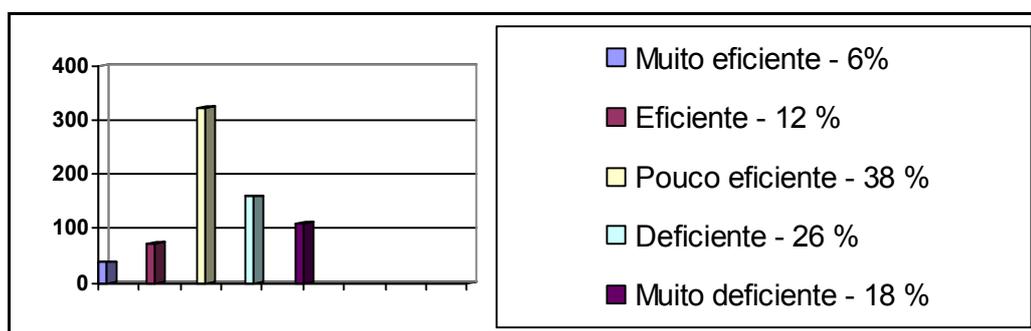


Gráfico 17 – Pessoas entrevistadas quanto à percepção da Polícia Militar no combate a criminalidade

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Apurou-se que a maioria das pessoas, 323 delas afirmaram que a Polícia Militar é pouco eficiente no combate a criminalidade; 159 admitiram que a PM é deficiente no combate a criminalidade; 110 disseram ser a Polícia Militar muito deficiente; 73 entrevistados garantiram que a PM é eficiente e apenas 37 pessoas afirmaram que a Polícia Militar é muito eficiente no combate a criminalidade.

Dentre os posicionamentos dos entrevistados das questões abertas, destacamos:

**Muito deficiente:** eles só chegam quando são chamados depois de 2 horas. Ai não precisa mais. (comerciante)

**Pouco eficiente:** eles prendem os de menor e não sabem o que fazer com eles. Eu acho que eles foram mal formados, nem estudaram. A polícia tem que botar gente mais competente, que dê valor a farda, que saiba falar e dê atenção a gente. (estudante)

**Muito deficiente:** eu vejo da seguinte forma. Eles não têm interesse em resolver as coisas. Ficam o tempo todo só em frente ao mercadinho para dar segurança ao dono, e no final do dia receber uma gorjeta. A população que se lixe. (aposentado)

**Eficiente:** tem muita gente que reclama dos pobres, mais não sabe o que eles passam. Ganham mal, trabalha todo dia, a farda é toda furada. Tem que chamar atenção dos chefes deles. (motorista)

### 6.1.3 Percepção dos pesquisados quanto ao policial militar do bairro

**18ª pergunta:** O Senhor (a) conhece o Policial Militar do seu bairro?

Resultado:

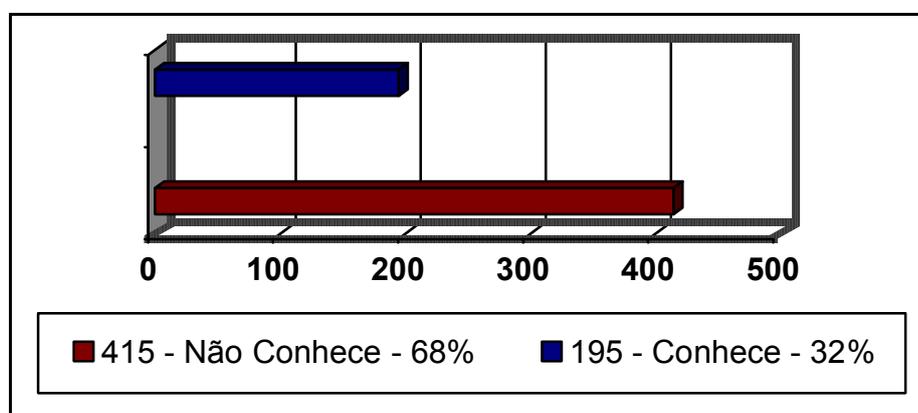


Gráfico 18 – Pessoas entrevistadas a respeito do conhecimento do policial militar do bairro

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

O objetivo da pergunta foi averiguar se os policiais militares, de uma forma geral, tem uma convivência aproximada com sua comunidade na execução do seu serviço operacional de rua, o que se constata que, na maioria dos casos, não ocorre (68%).

**19ª pergunta:** O policial militar, na execução do seu trabalho, trata da mesma forma todas as pessoas, independente da cor, sexo, classe social ou aparência física?

Resultado:

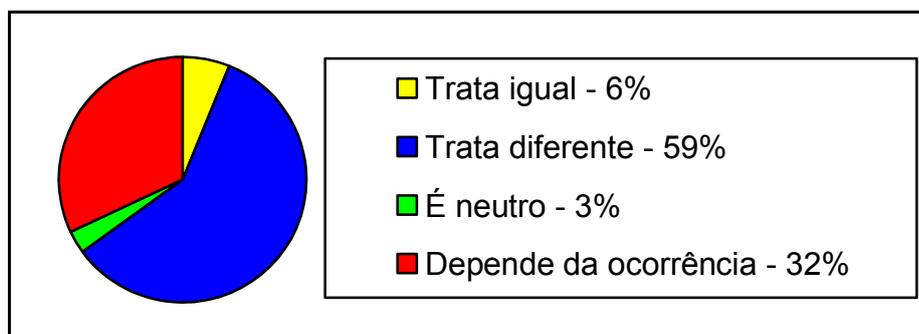


Gráfico 19 – Pessoas entrevistadas quanto ao tratamento uniforme do policial militar

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Uma significativa maioria, ou seja, 360 pesquisados afirmaram que o policial militar na execução do seu trabalho trata diferentemente as pessoas; 37 disseram que o policial militar trata todos da mesma forma; uma pequena parcela de entrevistados, 18 pessoas, admitiram que o policial militar mantém-se neutro e 195 admitiram que depende da ocorrência.

**20ª pergunta:** Para um melhor desempenho de sua missão junto à comunidade, o policial militar deve ter como principal atributo:

Resultado:

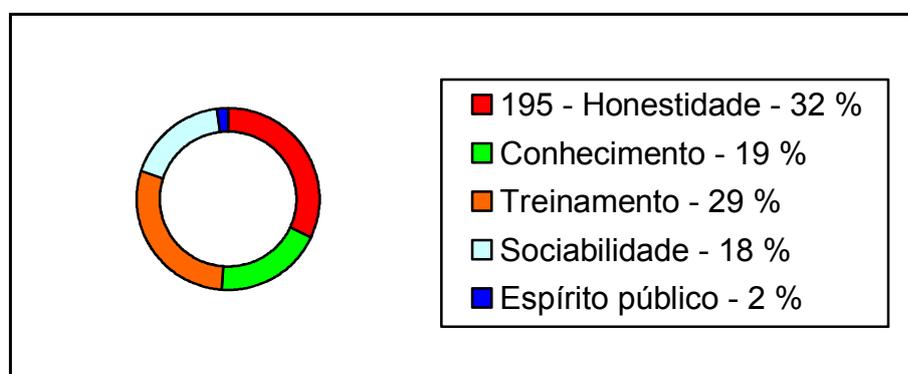


Gráfico 20 – Pessoas entrevistadas quanto ao principal atributo que o policial militar deve apresentar no desempenho de sua missão

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Notam-se que o principal atributo que o policial militar deve ter para melhor desempenhar sua missão junto à comunidade é a honestidade com 195 afirmações; em seguida, o treinamento, com 177 afirmações; o conhecimento com 116 afirmativas; a sociabilidade viria logo em seguida com 110 respostas e espírito público com apenas 12 afirmações.

**21ª pergunta:** Como o Sr (a) vê a apresentação pessoal do policial militar no seu bairro?

Resultado:

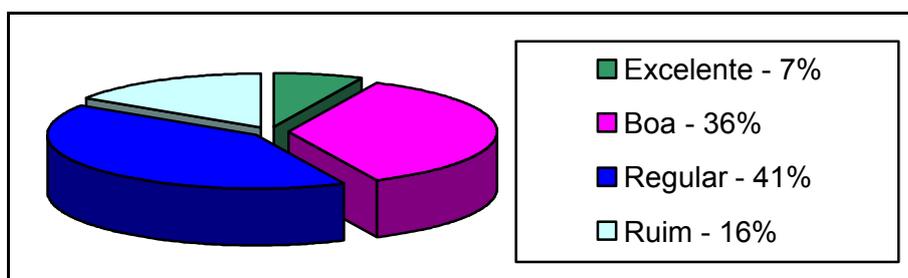


Gráfico 21 – Pessoas entrevistadas quanto a apresentação pessoal do policial militar no seu bairro

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Dentre as pessoas entrevistadas, obtivemos que 250 delas afirmaram ser regular a apresentação pessoal do PM do seu bairro; 97 entrevistados admitiram ser ruim; 220 disseram ser boa e 43 entrevistados afirmaram que a apresentação dos policiais militares é excelente.

**22ª pergunta:** O Sr. (a) já teve alguma experiência em que precisou do auxílio do policial militar do seu bairro?

Resultado:

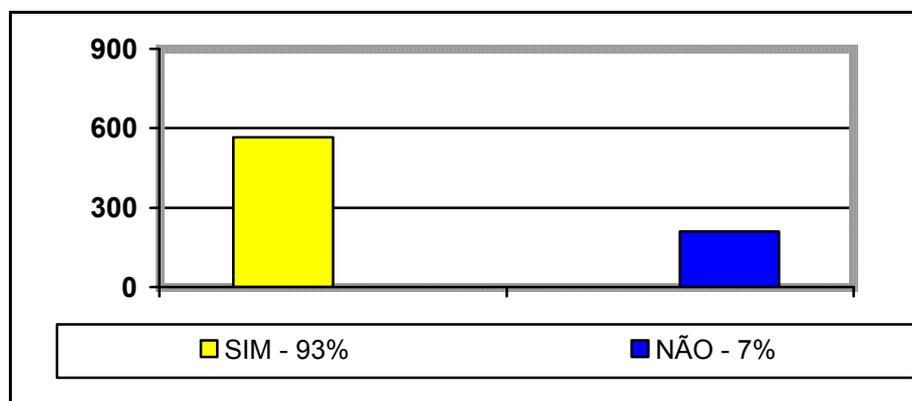


Gráfico 22 – Pessoas entrevistadas quanto ao atendimento do policial militar do seu bairro

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

O número de pessoas entrevistadas que já precisaram do auxílio do policial militar do bairro foi de 567; apenas 43 pessoas não precisaram do auxílio do policial militar.

**23ª pergunta:** Em caso afirmativo, na questão anterior, o Sr (a) considerou esse atendimento?

Resultado:

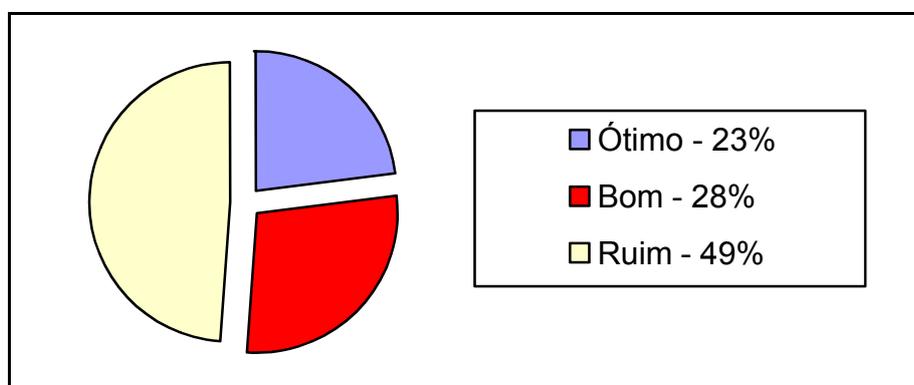


Gráfico 23 – Pessoas entrevistadas quanto ao uso dos serviços oferecidos pelo policial militar durante um auxílio de ocorrência

Fonte: Questionário aplicado na Pesquisa de Campo

Dentre os entrevistados, 299 pessoas admitiram ter sido ruim o serviço de auxílio ofertado pelo PM durante uma ocorrência; 171 admitiram ter sido um bom auxílio e 140 pessoas afirmaram ter sido ótimo o auxílio prestado pelo policial militar durante um auxílio de uma ocorrência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos vivendo a nova era na administração das organizações, o que muitos chamam de o “Novo Mundo da Administração”, uma evolução da era da máquina à era da informatização, da integração, da parceria, da globalização. Esta nova era impõe desafios revolucionários à forma como os gerentes administram e pensam sobre quem gerenciam. Quanto mais próximo estamos deste momento novo, as práticas e preceitos tradicionais da gerência são questionáveis.

Na era da máquina, os preceitos norteadores da administração baseavam-se em: comando e controle, ou seja, o exercício da gerência se dava por intermédio de uma ditadura, baseada nos modelos militares, onde os gerentes determinavam o que as pessoas deveriam fazer e as supervisionavam.

No passado, a gerência baseava-se em regras rígidas, em números e nos livros. Tudo isso já foi ultrapassado, não serve mais como modelo para a atualidade. Os limites foram superados. Não podemos imaginar que o sucesso de uma organização dependa exclusivamente de execução de ordens e de que as pessoas não tenham habilidade para movimentar ou fazer as coisas. Agora a realidade é outra. As novas organizações não podem mais se basear no modelo de pirâmides hierarquicamente rígidas, funcionando rigorosamente de cima para baixo, onde o CEO – *chief executive Office* – presidente da empresa é o detentor do poder supremo, é o centro de tudo.

No Brasil, infelizmente, as organizações policiais militares, que foram moldadas no Exército brasileiro, são sistemas fechados e tem como efeito colateral mais óbvio dessa pesada estrutura hierarquizada o retardamento no processo decisório. Com a velocidade que as coisas acontecem, é imprescindível que as decisões sejam tomadas imediatamente. Organizações hierarquizadas geram mais

custos do que produtividade ou serviços. O ideal são equipes onde as decisões são tomadas com rapidez e as ações fluem com facilidade.

No Ceará, o modelo ora praticado pela Polícia Militar, o que chamamos de tradicional, foi herdado do passado autoritário, onde muitas práticas policiais são incompatíveis com o espírito democrático.

Aqui, continua a empregar o estilo onde os incidentes é que determinam a ação policial, lidando com cada um deles como se nada tivesse um passado ou futuro. Não há avaliação de *performance*, nem se abrem a controle e monitoramento externos. Não se organiza com base em diagnósticos sobre os problemas a enfrentar, as prioridades a definir e as metas a identificar. Este modelo arcaico levou a instituição Polícia Militar a trabalhar sempre como uma máquina reativa, inercial e fragmentária, inscrita num ambiente institucional desarticulado, regido por marcos rígidos e inadequados.

A atuação da Polícia Militar não pode apartar-se dos problemas da comunidade, onde deve influir e ser influenciada, participar com seus serviços, inserir-se nas relações de interesse dessa mesma comunidade.

A sociedade atual aspira por uma maior participação na administração dos assuntos públicos que lhe dizem respeito, sobretudo, nos referentes à segurança, no sentido de que cada cidadão possa contribuir de maneira eficiente para o atendimento do bem estar social.

A comunidade tem uma aspiração comum que é viver em segurança e a Polícia Militar do Ceará não pode permanecer isolada, devendo integrar-se à comunidade no atendimento às suas reivindicações mais justas, e, assim, atingir seus objetivos finalísticos de proteger o cidadão.

Neste processo, entendimentos diversos dos aspectos que envolvem a atuação da Polícia Militar do Ceará na comunidade do Tancredo Neves, bem como comportamentos não sistematizados, arraigados em preconceitos secundários, têm contribuído para haver dispersão de esforços na atenuação dos problemas pertinentes à comunidade.

É importante a identificação dos objetivos numa integração em todos os níveis e segmentos sociais e, sobretudo, um desempenho harmônico dos órgãos que compõem o sistema de Segurança Pública.

Aprofundada a análise dos dados pesquisados, aflorou que a Polícia Militar do Ceará é desconhecida da comunidade do Tancredo Neves. Exatamente aquela Instituição que tem a missão constitucional da preservação da ordem pública e que todos a ela acorrem quando da necessidade de uma eventual emergência policial.

A participação comunitária se restringe à utilização dos serviços prestados pela corporação militar quando em busca de um socorro policial, apesar dos moradores sentirem-se responsáveis também pela segurança pública do bairro, demonstrando explícita vontade em contribuir para atenuar o clima de insegurança, já que 39% dos pesquisados consideram o Tancredo Neves um bairro muito violento. Os problemas de insegurança pública têm sido uma via de mão única para a Polícia Militar. Destarte, não se concebe a não participação da comunidade nesse esforço.

Os índices apurados na pesquisa de campo evidencia a distância que domina as pessoas da verdade real, sendo necessário por parte da Instituição uma abertura maior que mostre como ela executa seu trabalho no dia a dia, como é planejado, propiciando a comunidade opinar como ela desejaria a execução do policiamento.

A PM necessita repensar sua imagem junto ao público, trazendo-o para próximo de si, tornando-se mais acessível e confiável.

É importante destacar que o desconhecimento da instituição militar é profundo e não superficial, pois a comunidade percebe a atuação isolada da Instituição, mesmo que de forma precária, mas não se aproxima, não soma esforços, e nem recebe estímulos para participar.

A análise dos diversos aspectos que envolvem a atuação do policial militar na comunidade evidencia que, em sua grande maioria, o cidadão reconhece que foi ruim o seu atendimento, apesar de achar importante e útil o trabalho da PM. O policial militar mantém uma distância inconcebível da comunidade, impedindo um maior diálogo, uma integração mais propícia à discussão dos problemas, uma interação que aproxime, redundando numa imagem mais positiva, deixando de ser um desconhecido no bairro. Alguns resquícios negativos ainda permanecem vivos, como o preconceito, arrogância, prepotência, excesso de autoridade, ou simplesmente a imagem do despreparo do policial militar para aquele mister, incidindo sobremaneira no todo da Instituição militar, mantendo distorcida a sua imagem. Permanece o conceito de que o policial militar bom, amigo, educado, prestativo, é exceção do todo.

Também o cidadão se interessa pela identificação de propósitos, o entendimento mútuo em torno dos problemas que lhe são afetos. Tal aspecto se constata no elevado índice apontado pela pesquisa no questionamento quanto à importância de se conhecer o trabalho executado pela PM (93%) e se achar responsável pela Segurança Pública do bairro (58%), portanto, são aspectos imprescindíveis a serem buscados pela instituição militar em relação à comunidade.

Evidenciaram-se ainda os índices de preocupação da comunidade no sentido de que o policial militar tenha uma melhor apresentação pessoal, algo

indispensável na carreira do militar, e que tenha como atributo essencial a honestidade, seguida de um treinamento sólido.

As prováveis causas do desconhecimento do trabalho desenvolvido pela Polícia Militar no seio social se atenham a não estimulação dos segmentos sociais ao debate sobre os assuntos pertinentes à instituição, a não difusão dos trabalhos rotineiros e especiais da PM, a dificuldade de integração aos problemas comunitários e a superação de obstáculos políticos, já que a Instituição militar é subordinada diretamente ao Poder Executivo.

A predominância da imagem negativa, sustentada na objetividade dos conceitos emitidos para a atuação isolada do policial militar, conduz ao considerável índice de não confiabilidade no trabalho da PM (57%).

A intensificação dessa imagem negativa é potencializada diuturnamente, mantida em constante julgamento pela comunidade, podendo provocar atitudes distorcidas de avaliação e julgamento da instituição militar, bem como inibir o cidadão no exercício de seus direitos, provocando receio de aproximação e medo latente das atitudes do policial militar.

A pesquisa conduz também à necessidade de se repensar quanto à imagem da Polícia Militar do Ceará, a qual poderá ser melhorada com o atendimento de algumas providências.

Em nível institucional:

- a) Treinar os policiais militares, em todos os postos e graduações, objetivando a mudança de comportamento nas relações com a comunidade. A internalização de práticas só é possível por meio de treinamento constante e dirigido. Uma organização policial, cujos

serviços envolvem uma complexidade de ocorrências, além do contato cotidiano com o ser humano, requer do profissional um bom preparo para interagir com pessoas das mais variadas origens e classes sociais, sabendo lidar com as diferenças sem, no entanto, tratar diferentemente em funções delas.

- b) Investir na mudança comportamental dos integrantes da instituição, melhorando sua auto-estima, corrigindo distorções quanto à formação profissional do homem, através da remodelagem dos cursos de formação, capacitação e atualização interna, baseada na consciência cívica e democrática, no exercício de cidadania e no respeito ao cidadão.
- c) Melhorar a cultura organizacional, enfatizando o papel da Polícia Militar como organização a serviço da democracia, responsável pela preservação da ordem, da liberdade e dos direitos humanos, direcionando os esforços das ações policiais para a preservação da dignidade humana.
- d) Fixar o policial na área geográfica delimitada e definida, da qual ele deve prestar contas, servindo como elemento de ligação entre a comunidade e o poder público, de forma a se tornar conhecido e poder dar uma resposta ao cidadão, incentivando este a uma maior participação nos problemas comunitários, garantindo a transparência da ação policial.
- e) Criar uma doutrina de polícia comunitária na corporação com abrangência em todas as unidades da PMCE, de maneira que as ações sugeridas sejam cumpridas, possibilitando a excelência do atendimento à população, fazendo com que os comandantes trabalhem com a comunidade de forma única, impossibilitando que a condução da vida operacional de cada quartel seja condicionada à vontade particular do comandante.

Em nível interinstitucional:

- a) Fortalecer ou estabelecer o exercício de parceria com as universidades com o intuito de criar núcleos de estudos sobre polícia,

aprofundando o estudo da temática de maneira científica e multidisciplinar.

- b) Estabelecer parcerias e integração com outros órgãos, como Poder Judiciário, Ministério Público, o Legislativo, Prefeitura, Secretarias e outros, pois as ações e medidas tendentes a conservar e preservar um Estado antidelitual e prevenir a ocorrência de outros danos ou risco à vida, são múltiplas e diversificadas e, assim, não poderiam depender de um único órgão, como a cultura popular entende.
- c) Atuar de forma integrada com os demais órgãos de segurança pública, atendendo as ações propositivas do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Portanto, segurança pública é direito do cidadão, é requisito de exercício da cidadania, e é também um imperativo ético. A luta pela ética, a construção da cidadania e a preservação da segurança pública não constituem dever exclusivo do Estado. Cabe ao povo, às instituições sociais, às comunidades, participarem desse processo político de sedimentação de valores tão essenciais à vida coletiva. Todos os seres humanos necessitam de segurança e têm direito de serem protegidos e de opinarem nas diversas políticas de segurança patrocinadas pelo Estado.

Entretanto, só haverá eficiência na política de segurança pública, nos marcos do Estado Democrático de Direito, com a observância rigorosa da legalidade constitucional e o respeito aos direitos humanos.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Sergio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 8, jul./dez. 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222002000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222002000200005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 28 abr. 2008.

ALMEIDA, Rosemary. **Segurança, violência e direitos** – cidadania e policiamento comunitário. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste, 2007.

AMARAL, Francisco José. **O papel pedagógico da PMCE na prevenção primária como fator de diminuição da criminalidade**: uma proposta sistêmica e cidadã. Monografia no Curso Superior de Polícia Militar. APMGEF: 2009.

ARAÚJO, Nicolau; CAVALCANTE, Marcos. Dois mortos e um ferido em briga de gangues. **Jornal O Povo**. Fortaleza, 14 set. 2007, Folha Fortaleza, Caderno 1, p. 6.

AZKOUL, Marco Antonio. **A polícia e sua função constitucional**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

BARREIRA, César (Org.). **Questão de segurança**: políticas governamentais e práticas policiais. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004.

BARREIRA, César; BATISTA, Élcio. **Segurança, violência e direitos** – violência e conflito social. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste, 2007.

BARREIRA, Irllys Alencar Firmo. **Segurança, violência e direitos** – a cidade e o medo. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste, 2007.

BASTOS, Núbia Maria Garcia. **Introdução à metodologia do trabalho acadêmico**. Fortaleza: Nacional, 2005.

BORGES, Josafá Pereira. **A Polícia Militar e a integração com os demais órgãos da segurança pública**. Monografia no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais no Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2000.

BRASIL, Glaucéria Mota. **Segurança, violência e direitos** – polícia, controle social e direitos humanos. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal/Centro Gráfico, 1998.

\_\_\_\_\_. Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983. Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200).

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.313 de 28 de junho de 2006. Altera os arts. 60 e 61 da lei 9.090 de 26 de setembro de 1995.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, 2007.

BRASÍLIA – Sucursal. Tábua de mortalidade – Violência mata cerca de 1 milhão de homens. **Jornal Diário do Nordeste**. Fortaleza, 02 dez. 2009, Folha Nacional, Caderno 1, p. 7.

BRAUDEL, Fernand. **Jornal do Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial**, associado à Fundação Armando Álvares Penteado, n. 12, mar./abr. 1995.

BRIGADA MILITAR. **Manual Básico de Policiamento Ostensivo**. Rio Grande do Sul: Conrag, 1986.

BRODEUR, Jean-Paul. **Como reconhecer um bom policiamento**: problemas e temas. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: USP-Polícia e Sociedade, 2002. n. 4.

CÂMARA, Paulo Sette. **Reflexões sobre segurança pública**. Belém: Imprensa oficial do Pará, 2002.

CAMPOS, Fábio. “Rede” foi acionada para neutralizar bandidos. **Jornal O Povo**. Fortaleza, 15 out. 2008, Folha política, Caderno 2, p. 24.

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência**: a polícia da era Vargas. Brasília: UNB, 1993.

CARVALHO, Erivaldo. Políticas de segurança devem ser interligadas. **Jornal O Povo**. Fortaleza, 20 abr. 2007, Folha Fortaleza, Caderno 1, p. 3.

CEARÁ. Constituição (1989). Constituição do Estado do Ceará.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 25.293, de 11 de novembro de 1998. Cria os conselhos comunitários de defesa social.

\_\_\_\_\_. Lei 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterada pelas leis 13.768, de 04 de maio de 2006 e Nº 14.113, de 12 de maio de 2008. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.691, de 16 de maio de 1997. Cria a Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania e a Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, extingue a Secretaria de Segurança Pública, a Corregedoria-Geral da Polícia Civil, dispõe sobre a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Ceará** de 18 maio 2007.

CEARÁ. Lei nº 13.785, de 07 de fevereiro de 2007. Dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo Estadual. **Diário Oficial do Estado do Ceará** de 10 fev. 2007.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.145, de 29 de novembro de 1977. Dispõe sobre a organização básica da PMCE. **Diário Oficial do Estado do Ceará** de 30 nov. 1977.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.035, de 23 de maio de 1985. Fixa o efetivo da Polícia Militar do Ceará e dá outras providências. **Diário Oficial do Ceará** de 23 de maio de 1985.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. **Projeto Ronda do Quarteirão**. Fortaleza, maio, 2007.

CHAVES, Raquel. Tancredo Neves em estado de alerta. **Jornal O Povo**. Fortaleza, 04 nov. 2006, Folha Fortaleza, Caderno 1, p. 9.

CHAVES, Raquel; MOURA, Ricardo. Fortaleza sobe 120 posições no ranking de homicídios. **Jornal O Povo**. Fortaleza, 30 jan. 2008, Folha Segurança, Caderno 1, p. 7.

COBRA, Rubem Q. **Filosofia contemporânea**. Brasília, 1999. Disponível em <<http://www.cobra.pages.nom.br>>. Acesso em: 3 jun. 2009.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Campanha da Fraternidade 2009 - Fraternidade e segurança pública. Brasília: CNBB, 2008.

CONTREIRAS, Hélio. **Militares**: confissões e histórias secretas do Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. 3. ed. Brasília: Brasiliense, 1989.

**DATASUS. Sistema Integrado de dados de mortalidade (SIM)**. 2006.

DIÓGENES, Glória. *In*: Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Org.). **Cidadania e segurança**: a violência em questão. Fortaleza: INESP, 1999.

DONNICI, Virgílio Luiz. **A criminalidade no Brasil**. Meio milênio de repressão. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 7. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

FREITAS, Geovani Jacó de; MELLO, Paulo Décio de Arruda; ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. **Organizações policiais em revista**. Campinas: Pontes, 2009.

FROTA, José Ananias Duarte. **Doutrina e comando**. Fortaleza: Premium, 2002.

FURTADO, Vasco. **Mapeamento criminal para a segurança pública**. Fortaleza, 2008. Disponível em: <<http://vfurtado.blogspot.com>>. Acesso em: 13 mar. 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, Flávio. A terceira onda do estado do direito, legalismo, constitucionalismo e internacionalismo. Taboão da Serra, 2009. Palestra proferida em 16 jul. 2009. Disponível em: <<http://www.otaboanense.com.br/notícia/1224/oab-realiza-palestra-com-o-jurista>>. Acesso em: 02 set. 2009.

GONÇALVES, Janayde. Fortaleza é uma das piores capitais em saúde e educação. **Jornal Diário do Nordeste**. Fortaleza, 14 set. 2009, Folha Cidade, Caderno 1, p. 11.

GONÇALVES, Leda; MAIA, Janine. Violência aumenta 41% entre homens jovens e pobres. **Jornal Diário do Nordeste**. Fortaleza, 03 set. 2009, Folha Cidade, Caderno 1, p. 8.

GUIMARÃES, Yanna, Fortaleza é a terceira maior cidade de influência do país. **Jornal O Povo**. Fortaleza, 11 out. 2008, Folha Fortaleza, Caderno 1, p. 4.

HOLANDA, João Xavier. **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará**. Fortaleza: IOCE, 1997.

\_\_\_\_\_. **Polícia Militar do Ceará: origem, memória e projeção**. v. II. Fortaleza. 1995.

HUGGINS, Martha K. **Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina**. São Paulo: Cortez, 1998.

IBGE. **Censo demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

JOATHAN, Ícaro. 81,2% mais casos de roubo em quatro anos. **Jornal Diário do Nordeste**. Fortaleza, 08 set. 2009, Folha Cidade, Caderno 1, p. 8.

LAROUSSE, Ática. **Dicionário da língua portuguesa – Paris**: Larousse. São Paulo: Ática, 2003.

LIMA, Francisco José de. **Violência: causas e conseqüências no indivíduo, na sociedade, na cultura e na religião**. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006.

LOBO, Nathália. Assaltos crescem 148,5% e viram pesadelo urbano. **Jornal Diário do Nordeste**. Fortaleza, 05 set. 2007, Folha Segurança, Caderno 1, p. 8.

\_\_\_\_\_. Homicídios cresceram 31%. **Jornal Diário do Nordeste**. Fortaleza, 04 set. 2007, Folha Cidade, Caderno 1, p. 8.

\_\_\_\_\_. Homicídios cresceram 31%. **Jornal Diário do Nordeste**. Fortaleza, 04 set. 2007, Folha Segurança, Caderno 1, p. 7.

MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni Cardoso. **Polícia comunitária: evoluindo para o século XXI**. Florianópolis: Insular, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades**: alternativas para a crise urbana. Petrópolis: Vozes, 2001.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedades na Europa**. 2. ed. São Paulo: Sociedade de São Paulo, 2002.

MORAES, Bismael B. **Direito e polícia, uma introdução à polícia judiciária**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

MUNIZ, Jaqueline; LARVIE, Sean Patrick; MUSUMECI, Bianca. **Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário**. São Paulo: Tempo Social – USP, 1997.

NIVALDO JÚNIOR, José. Maquiavel. O poder: marketing político. 4. ed. São Paulo: Martin Claret, [S.d.].

OLIVEIRA, Nilson Vieira (Org.). **Insegurança pública**: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. OMS, Genebra, 2002, p. 4. Disponível em: <<http://www.mulheres.org.br/violencia/artigos12.html>>. Acesso em: 28 ago. 2009.

PEDRAZZINI, Yves. **A violência das cidades**. São Paulo: Vozes, 2005.

PESSOA, José Gomes. **As parcerias na polícia comunitária e os seus reflexos na atuação da corporação em Belo Horizonte-MG**. 1998. 152f. Monografia (Curso Superior de Polícia). Polícia Militar de Minas Gerais. 1998.

PIETÁ, Elói. **Crime e polícia**. 2. ed. São Paulo: Assembléia Legislativa, 1997.

PLANO DE PASTORAL 2008 – 2010. **Formação, Missão, Família e Juventude**. Arquidiocese de Fortaleza, 2008.

QUEIROZ, Adail Bessa de. **Fazendo a ronda**. Fortaleza: Realce, 2008.

RICCORDI, Paulo de Tarso. Não se cobre do Ronda. **Jornal O Povo**. Fortaleza, 16 jul. 2008, Folha Opinião, Caderno 1, p. 7.

RICO, José Maria; SALAS, Luís. **Delito, insegurança do cidadão e polícia**. Rio de Janeiro: PMERJ, 1992.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **O contrato social** – princípios de direito político. Tradução de Antonio P. Machado. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1992.

SANTIAGO, Aécio. PM deflagra operação de ocupação em Fortaleza. **Jornal Diário do Nordeste**. Fortaleza, 29 fev. 2008, Folha Polícia, Caderno 1, p. 15.

SAVARIS, Manoelito Carlos. A função social da polícia ostensiva: uma discussão sociológica necessária. **Revista Unidade**, Porto Alegre: Evangraf, n. 41, 2000.

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária**. Brasília, 2006.

SILVA FILHO, Antonio. **Endomarting na Polícia Militar da Bahia**: uma proposta de otimização. Monografia no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Fortaleza: APMGEF, 2002.

SILVA FILHO, José Vicente. **Novo século, mesma polícia**. Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial. São Paulo, 2000. Disponível em: <<http://www.braudel.org.br/pesquisas/art5.htm>>. Acesso em: 4 maio 2009.

SOUSA, Emanuel Bruno Lopes de. **Ronda do quarteirão**: um “acontecimento” na política de segurança pública? Dissertação. (Mestrado acadêmico em políticas públicas e sociedade). UECE. Fortaleza, 2008.

SOUSA, José Pedro Galvão de; GARCIA, Clovis Lema; CARVALHO, José Fraga Teixeira de. **Dicionário de política**. São Paulo: T. A. Queiróz, 1998.

SOUZA, Benedito Celso de. **A polícia militar na Constituição**. São Paulo: Edição Universitária de Direito, 1986.

SOUZA, Fátima. **PCC – A facção**. São Paulo: Record, 2007.

TONRY, Michael; MORRIS, Norval. (Orgs.). **Policiamento moderno**. Tradução de Jacy Cárdia Ghirotti. São Paulo: USP, 2003.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário**: como começar. Tradução de Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Parma, 1994.

VIEIRA, Reinaldo. **Bases comunitárias de segurança, fixas e móveis, como fatores de inibição da criminalidade**. 1999. 149f. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais). Polícia Militar. São Paulo, 1999.

WADMAN, Robert C. in: **Policiamento comunitário**: como começar. RJ: PMERJ, 1994.

XAVIER, Antonio Roberto. **Segurança pública**: do projeto “Ceará seguro (1999-2002)” ao projeto “Ceará segurança pública moderna (2003-2006)”. 2008. 225f. Dissertação (Mestrado acadêmico em políticas públicas e sociedade). UECE. Fortaleza, 2008.

## APÊNDICE



**8. O Sr. (a) já precisou da CIOPS (Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança)?**

Sim

Não

**9. O Sr. (a) sabe da existência do Quartel da 4ª Companhia do 5º Batalhão da PM, situado no seu bairro?**

Sim

Não

**10. O Sr. (a) sabe como a Polícia Militar executa o seu trabalho?**

Sim

Não

**11. O Sr. (a) acha importante que as pessoas conheçam o trabalho que a Polícia Militar executa?**

Sim

Não

**Comente**

---

---

---

**12. O Sr. (a) confia no trabalho da Polícia Militar?**

Confia

Não confia

**Por quê?**

---

---

---

**13. O Sr. (a) se acha responsável pela segurança pública do seu bairro?**

Sim

Não

**14. O Sr. (a) acha importante e útil o trabalho da Polícia Militar na comunidade do Tancredo Neves?**

Sim

Não

**15. O trabalho da Polícia Militar na comunidade do Tancredo Neves pode ser considerado:**

Ótimo  Bom  Regular  Ruim  Péssimo

**Comente**

---

---

---

**16. A Polícia Militar tem melhorado o seu trabalho de prestar segurança pública ao seu bairro?**

Sim  Não

**Por quê?**

---

---

---

**17. A Polícia Militar no combate a criminalidade é:**

Muito Eficiente  Eficiente  Pouco Eficiente

Deficiente  Muito Deficiente

**Comente**

---

---

---

**18. O Sr. (a) conhece o Policial Militar que trabalha no seu bairro?**

Sim  Não

**19. O Policial Militar na execução do seu trabalho trata da mesma forma todas as pessoas, independente da cor, sexo, classe social ou aparência física?**

Trata igual  Trata diferente

Depende da ocorrência  É neutro

**20. Para um melhor desempenho de sua missão junto a comunidade o (a) Policial Militar deve ter como principal atributo:**

Honestidade                       Conhecimento                       Treinamento

Sociabilidade                       Espírito Público

**21. Como o Sr. (a) vê a apresentação pessoal do Policial Militar no seu bairro?**

Excelente                       Boa

Regular                       Ruim

**22. O Sr. (a) já teve alguma experiência em que precisou do auxílio do Policial Militar do seu bairro?**

Sim                       Não

**23. Em caso afirmativo, na questão anterior, o Sr. (a) considerou esse atendimento?**

Ótimo                       Bom                       Ruim

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)